



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 08 de fevereiro de 2021

Ofício N° 02/2021 - CPD

Exmo. Sr.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Autógrafa do Prefeito Municipal
18/02/21

Solicitamos abertura de Processo licitatório visando à contratação de serviços de provedor de internet, para os locais citados na tabela 1.

Locais de instalação;

Tabela 1

Item	Local	endereço	Plano mensal
1	Abrigo de menores SAN	R. Coronel Belarmino. n° 355	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + RS 179,90 Sem taxa de instalação
2	Conselho tutelar	São pedro, João Fernandes de Aquino, n° 15	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + RS 179,90 Sem taxa de instalação
3	Central da cidadania	R. Jorge Lacerda, n° 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + RS 179,90 Sem taxa de



			instalação
4	Secretaria de cultura	Av. Getúlio Vargas, nº 228	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + RS 179,90 Sem taxa de instalação
5	Demutran	R. Frei Rogério, nº 385	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo RS 179,90 Sem taxa de instalação
6	Departamento de esportes	R. Jorge Lacerda, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + RS 179,90 Sem taxa de instalação
7	Secretaria de Obras	Rua Cruzeiro S/N	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + RS 179,90 Sem taxa de instalação
8	Castelinho	R. Coronel Belarmino, 435	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + RS 179,90 Sem taxa de instalação
9	Cras viceking	R. Padre Landel de Moura, nº 240 - 210 - Vice-King, Porto União	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + RS 179,90 Sem taxa de instalação
10	Cras bela Vista	R. Portugal, s/n Bela vista Porto união	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + RS 179,90 Sem taxa de instalação



O valor total maximo é de R\$ 21.588,00/ano , com validade de 12 meses renováveis por mais 36 meses.

Atenciosamente,

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no contrato e orientação do CPD do Município de Porto União.
- O Município firmará contrato com a licitante vencedora pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes;
- Internet sem filtros, que permite ao cliente explorar serviços como servidores WEB, e-mail, VOIP e outros
- Serviço de DNS para consulta e registro secundário;
- Os pontos devem ser conectados através de cabo óptico com o EDD na ponta;
- Atendimento/suporte 365x24x7
- Sem filtros no backbone, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo)
- Não poderá ser cobrada TAXA DE ATIVAÇÃO e os equipamentos deverão ser fornecidos em COMODATO, incluindo roteadores WIFI.
- O prazo de instalação do ponto solicitado será de até 07 (sete) dias corridos o qual será contado a partir da data de emissão Autorização de Fornecimento.
- Disponibilizar 01 IP fixo para o Item 5;


Jeferson Wilkosz
CPD





Data: 04/11/2021

Para: Prefeitura Municipal de Porto União/SC

PROPOSTA COMERCIAL UNIFIQUE INTERNET

APRESENTAÇÃO

A Unifique é uma rede de empresas da área de telecomunicação que oferece serviços e soluções para residências, condomínios, empresas e órgãos governamentais. Eficiência tecnológica, agilidade e simplicidades são marcas do trabalho da Rede Unifique. No segmento em TI e Telecom desde 1997, quando entrou no mercado com a marca TPA, a Unifique é uma empresa que está presente nas principais regiões e cidades do Estado de Santa Catarina, com redes próprias. É uma das pioneiras no serviço GPOM/FTTH e na oferta de banda. Tudo isso credencia a Unifique para oferecer soluções customizadas e integradas em voz, dados e internet para sua empresa crescer. Com os planos de internet e telefonia da Unifique, você se conecta às mais avançadas tecnologias sem pagar a mais por isso.

VANTAGENS

- Suporte técnico 24 horas - Conexão via fibra óptica - Sem limite de franquia
- Combate ao PAB - redução de perdas de chamadas
- Dispomos de conexão ao PTT Florianópolis, conexão as principais operadoras do país e conexão internacional melhorando o tráfego e qualidade do serviço.

47 **3380.0800** unifique.com.br
Rua Duque de Caxias, 831, Bairro Centro - Timbó / SC

INTERNET • TELEFONIA • TV HD • DATA CENTER



PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Link de Internet Banda Larga 100/50	ISENTO	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
	Link de Internet Banda Larga 200/100	ISENTO	R\$ 219,90	R\$ 2.638,80
	Link de Internet Banda Larga 300/150	ISENTO	R\$ 239,90	R\$ 2.878,80

Endereços de Instalação:

Item	Local	Velocidade	valor
1 - Abrigo de menores San	Rua cel belarbino, 355	100 Mbps	R\$ 179,90
2 - Conselho tutelar	R joao fernandes de aquino,15	100 Mbps	R\$ 179,90
3 - Centra da cidadania	R Jorge Lacerda 18	100 Mbps	R\$ 179,90
4 - Secretaria da cultura	Av Getulio Vargas228	100 Mbps	R\$ 179,90
5 - Demutran	R frei rogerio,385	100 Mbps	R\$ 179,90
6 - Departamento de esporte	R Jorge Lacerda 18	100 Mbps	R\$ 179,90
7 - Secretaria de obras	Rua cruzeiro sem numero	100 Mbps	R\$ 179,90
8 - Castelinho	Rua Cel belarbino 435	100 Mbps	R\$ 179,90
9 - R dos idososos	s/ end	100 Mbps	R\$ 179,90
10 - Cras	rua Padre Landel de moura, 240	100 Mbps	R\$ 179,90
11 - Cras	rua Portugal	100 Mbps	R\$ 179,90

OBSERVAÇÕES

- Vigência contratual: 12 meses.
- Validade da proposta: 30 dias.

Confidencialidade: as partes concordam que todas as informações, valores e dados revelados e comunicados através desta proposta deverão ser mantidos em total e irrestrita confidencialidade, sob pena de multas e outras cobranças posteriormente fixadas, caso ocorram danos decorrentes de mau uso das informações compartilhadas.

DocuSigned by:

Patricia Junkes

7893408243664F9...

Unifiquê Telecomunicações S.A

Patricia Junkes

Licitações - Rede Unifiquê

47 3380.0800 unifiquê.com.br
Rua Duque de Caxias, 831, Bairro Centro - Timbó / SC

INTERNET • TELEFONIA • TV HD • DATA CENTER

pagina 2/2



Item	Local	Endereço	Plano mensal	VALOR Mensal
1	Abrigo de menores SAN	R. Coronel Belarmino. nº 355	Comercial 100mb	R\$ 194,90
2	Conselho tutelar	São pedro, João Fernandes de Aquino, nº 15	Comercial 100mb	R\$ 194,90
3	Central da cidadania	R. Jorge Lacerda, nº 18	Comercial 100mb	R\$ 194,90
4	Secretaria de cultura	Av. Getúlio Vargas, nº 228	Comercial 100mb	R\$ 194,90
5	Demutran	R. Frei Rogério, nº 385	Comercial 100mb	R\$ 194,90
6	Departament e de esportes	R. Jorge Lacerda, nº 18	Comercial 100mb	R\$ 194,90
7	Secretaria de Obras	Rua Cruzeiro S/N	Comercial 100mb	R\$ 194,90
8	Castelinho	R. Coronel Belarmino, 435	Comercial 100mb	R\$ 194,90
9	Sec Saúde	Ao Lado da UNC (antigo centro empresarial de Porto União)	Comercial 300	R\$ 519,90
10**	CRAS	CRAS vice king R. Padre Landel de Moura, nº 240 - 210 - Vice-King, Porto União -	Comercial 100 MB	R\$ 194,90
11	CRAS	Cras Bela Vista R. Portugal - Bela Vista, Porto União	Comercial 100 MB	R\$ 194,90

**item 10 – mediante viabilidade técnica.

Validade de 12 meses renováveis por mais 36 meses.

* planos com roteador locado

Taxa de ativação: R\$ 299,00 por ponto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.873.690/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GGNET TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GGNET	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 231	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.500-205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMAR@GEGNET.NET.BR	TELEFONE (49) 3561-4300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

CLASSIFICAÇÃO CADASTRAL VA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 16:32:12 (data e hora de Brasília).





Rafael Zamboni Freisleben ME
Av dos Ferroviários, 1809 Santa Rosa Porto União - SC
42 99102-0807
16.099.786/0001-86

Orçamento Fibra Óptica nos seguintes planos:

- 100 mega por R\$ 199,90
- Taxa de instalação no valor de R\$ 250,00;
- Roteador wifi incluso na instalação;
- Contrato de no mínimo 12 meses;
- Com primeira mensalidade e taxa de instalação no dia da instalação, pois trabalhamos com sistema pré-pago;

Atenciosamente FN Telecom

FN TELECOM
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN - ME
16099786/0001-86



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO SERVIÇOS INTERNET
REFERENTE OFICIO 02 2021 CPD

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0203 SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
atividade 2004 MANUTENÇÃO DEMUTRAN
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 09 MUNICIP 2.158,80

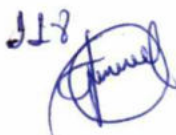
ATIVIDADE 2006 **Manutenção Desporto Amador**
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 15 MUN 2.158,80

atividade 2026 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 70 MUNICIP 10.794,00

ATIVIDADE 2016 **Manutenção Secretaria Transportes, Obras e Servs.Publicos**
modalidade 3390 - 100 Aplicações Diretas COD. 54 MUN 2.158,80

ATIVIDADE 2112 Manutenção Fundação Municipal de Cultura
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas 4.317,60

COMPLEM. 33903947 Serviços Comunicação em Geral

118


SOMA 21.588,00

09/02/2021


Afonso Wasmann Neto
Contador CRC/SC 035830/O-4
CPF: 051.893.729-10





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 067/2021
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 10 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão na licitação da Secretaria Municipal de Administração e Esporte (Ofício 02/2021-CPD), para a contratação de serviços de provedor de internet, para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Valor Educação de Jovens e Adultos (EJA): R\$ 2.158,80

Valor total: **R\$ 2.158,80** (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

ITEM	Endereço	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Rua: Sete de Setembro, n.º 647, Centro.	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato. Sem taxa de instalação.	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80

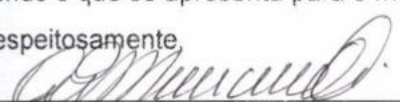
Justificamos a inclusão, pelo fato de que já existem orçamentos, em um processo licitatório em andamento da Secretaria Municipal de Administração e Esporte.

Observações:

- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses podendo ser renovado por mais 36 meses se for de interesse das partes, com base na lei 8.666/93;
- Não poderá ser cobrada TAXA DE ATIVAÇÃO e os equipamentos deverão ser fornecidos em COMODATO;
- O prazo de instalação do ponto solicitado será de até 10 dias corridos o qual será contado a partir da data de emissão Autorização de Fornecimento;
- Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no contrato e orientação da Secretaria Municipal da Educação;
- O preço pelo qual será contratado o objeto será reajustado de acordo com o IST (Índice de Serviço de Telecomunicações), e deverá ser solicitado pela empresa contratada, após 12 (doze) meses de contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



Entende-se os dep. de licitação para portobu. o que se requer. Pol. 12/21

DATA INÍCIO - CPD: 10/02/2021 14:07
DATA FIM - CPD: 10/02/2021 14:07

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021

OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET

REFERENTE OFICIO 67 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2078 - Manutenção EJA

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.31 MUN

2.158,80

complem 33903947 Serviços Comunicação em Geral

11/02/2021


Afonso Wasmann Neto

Contador CRC/SC 035830/O-4

CPF: 051.893.729-10





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - Santa Catarina

Of. SMS/COMPRAS Nº. 39/2021

Porto União, 17 de Fevereiro de 2021

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Em nome do dep. de
Licitação por
o que se segue.
22/02/21*



Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para pegar CARONA ao Processo Licitatório da Secretaria Municipal de Administração e Esporte (Ofício nº 02/2021 - CPD), tendo por objeto a contratação de serviços de provedor de internet para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Central de Medicamentos, Unidade de Saúde Central, Unidade de Saúde do Santa Rosa, Unidade de Saúde do Vice King e Unidade de Saúde do São Bernardo do Campo, conforme relação em anexo.

Informo que o orçamentos constam no Ofício nº 02/2021 - CPD.

Justificativa: Contratação de serviços de provedor de internet para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Central de Medicamentos, Unidade de Saúde Central, Unidade de Saúde do Santa Rosa, Unidade de Saúde do Vice King e Unidade de Saúde do São Bernardo do Campo.

End. Rua Joaquin Nabuco, 244 - Cidade Nova
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - Santa Catarina

Valor Previsto: R\$ 13.672,80 (treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo Previsto: 12 meses, podendo se prorrogado na forma da lei.

Condições para Prestação de Serviços:

1. Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no contrato e orientação do CPD do Município de Porto União.
2. O município firmará contrato com a licitante vencedora pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes.
3. Internet sem filtros, que permite ao cliente explorar serviços como servidores WEB, e-mail, VOIP e outros.
4. Serviço de DNS para consulta e registro secundário.
5. Os pontos devem ser conectados através de cabo óptico com o EDD na ponta.
6. Atendimento/suporte 365x24x7
7. Sem filtros no backbone, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo).
8. Não poderá ser cobrada TAXA DE ATIVAÇÃO e os equipamentos deverão ser fornecidos em COMODATO, incluindo roteadores WIFI.
9. O prazo de instalação do ponto solicitado será de até 07 (sete) dias corridos o qual será contado a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.
10. Disponibilizar 01 IP fixo para o item 3.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

End. Rua Joaquin Nabuco, 244 - Cidade Nova
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União - Santa Catarina

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	PLANO MENSAL	QTD	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL NO ANO
1	CAPS	RUA GENERAL BORMAN, 441, CENTRO	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + R\$ 179,90 Sem taxa de instalação	12	MÊS	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
2	FARMÁCIA	RUA JOAQUIM NABUCO, 263 CIDADE NOVA	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + R\$ 179,90 Sem taxa de instalação	12	MÊS	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
3	U.S CENTRAL	RUA JOAQUIM NABUCO, 244 CIDADE NOVA	Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado + R\$ 239,90 Sem taxa de instalação + IP FIXO	12	MÊS	R\$ 239,90	R\$ 2.878,80



End. Rua Joaquin Nabuco, 244 - Cidade Nova
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União - Santa Catarina

4	US SANTA ROSA	RUA FRANCISCO DE PAULA DIAS, 82, SANTA ROSA	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + R\$ 179,90 Sem taxa de instalação	12	MÊS	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
5	US VICE KING	AV. JOÃO PESSOA, 4695, VIE KING	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo R\$ 179,90 Sem taxa de instalação	12	MÊS	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
6	US SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA FREI CANÍSIO, 39, SÃO BERNARDO DO CAMPO	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + R\$ 179,90 Sem taxa de instalação	12	MÊS	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
VALOR TOTAL							R\$ 13.672,80



End. Rua Joaquin Nabuco, 244 - Cidade Nova
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496

Porto União, 17 de Fevereiro de 2021.

AO SETOR DE COMPRAS

Secretaria de Saúde de Porto União - SC

PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA.

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos por meio deste solicitar carona na licitação de internet para as seguintes unidades básicas de saúde de Porto União. Conforme descrito no documento em anexo a este ofício.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


RICHARD MACKENZI SCHAPIESKI
Técnico de Informática
Secretaria Municipal de Saúde



Locais de instalação;

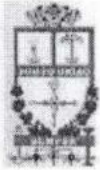
Tabela 1

Item	Local	endereço	Plano mensal
1	Caps	Rua General Borman 441	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + R\$ 179,90 Sem taxa de instalação
2	Farmácia	Joaquim Nabuco 263 Cidade nova	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + R\$ 179,90 Sem taxa de instalação
3	Unidade Central	Joaquim Nabuco 244 – Cidade nova	Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado + R\$ 239,90 Sem taxa de instalação + IP FIXO
4	UBS Santa Rosa	francisco de paula dias 82 santa rosa	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + R\$ 179,90 Sem taxa de instalação
5	Vice King -	Av. João Pessoa, 4695 - Vice-King, Porto União - SC	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em



			comodado + IP fixo R\$ 179,90 Sem taxa de instalação
6	São Bernardo	Rua frei casio 39 São Bernardo do Campo	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + R\$ 179,90 Sem taxa de instalação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CADASTRAR itens
Ver descrição
esperar itens!

ANEXO "B"

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET.

RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	LINK	TECNOLOGIA	VALOR MENSAL R\$	QUANT. MÊS	VALOR ANUAL R\$
1	Abrigo de Menores	Coronel Belarmino, nº 355	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
2	Conselho Tutelar	João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
3	Secretaria de Desenvolvimento Social	Jorge Lacerda, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
4	Secretaria de Cultura	Av. Getúlio Vargas, nº 228	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
5	Demutran	Frei Rogério, nº 385	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
6	Departamento de Esportes	Jorge Lacerda, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
7	Secretaria de Obras	Cruzeiro, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
8	Castelinho	Coronel Belarmino, 435	Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
9	U.S Centro	Rua Joaquim Nabuco, nº 244	Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo	Fibra óptica	239,90	12	2.878,80
10	U.S Santa Rosa	Francisco de Paula Dias, nº 82	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
11	U.S São Bernardo	Frei Canísio, nº 21	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
12	U.S Vice King	Avenida João Pessoa, nº 4695	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
13	Farmácia	Rua Joaquim Nabuco, nº 263	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
14	CAPS	General Bormann, nº 441	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15	CRAS – Vice King	Rua Padre Landel de Moura, nº 240	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
16	CRAS - Bela Vista	Rua Portugal, s/n]	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
17	Educação de Jovens e Adultos – EJA	Rua Sete de Setembro, nº 674	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
VALOR TOTAL R\$ 37.419,60 (trinta e sete mil quatrocentos e dezanove reais e sessenta centavos).							

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de provedor de internet se faz necessária para melhor funcionamento e desempenho das atividades prestadas diretamente nas Secretarias e Departamentos do Município de Porto União.



ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO SERVIÇOS INTERNET

REFERENTE OFICIO 39 2021 FMS

ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

modalidade 3390-195 Aplicações Diretas COD.105 FEDERAL 100% 13.672,80

complem 33903947 Serviços Comunicação em Geral

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
23/02/2021

TOTAL 13.672,80

SOFIA

SYDOL:33

96103491

5

Assinado de
forma digital por

SOFIA

SYDOL:33961034

915

Dados: 2021.02.23

15:05:41 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.099.786/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2012
NOME EMPRESARIAL RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS FERROVIARIOS	NÚMERO 1809	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.DESTAQUE@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 8843-1231
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **11:06:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.255.187/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1997
NOME EMPRESARIAL UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 831	COMPLEMENTO *****
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMBO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE.TPA@REDEUNIFIQUE.COM.BR	
TELEFONE (47) 3380-0800/ (47) 3380-2348		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



10/02/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **07:16:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - MULTIENTIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **de *** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia *** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor de Serviços, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

Mibach

Victor, ..
Minuta formatada em ordem
Juliano Muniz
M. Saldanha Muniz
Secretaria do Município
Porto União/SC
03/03/2021





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

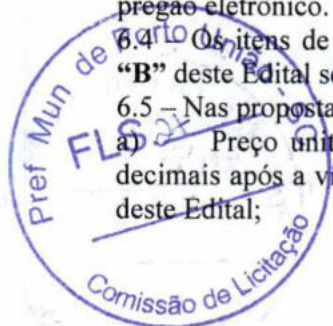
- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
 - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

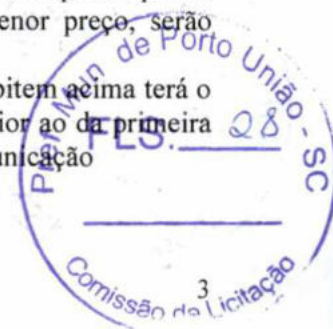
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 1,00 e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

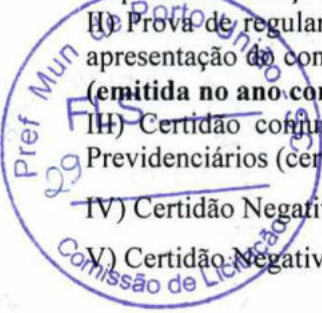
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no ano corrente)
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

l) – Qualificação Técnica

- a) Comprovante de Autorização da ANATEL para a prestação dos serviços;
- b) Declaração da proponente de que os equipamentos utilizados são devidamente autorizados pela ANATEL para prestação de serviços de Comunicação Multimídia, sendo devidamente licenciados pelo





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

mesmo;

c) Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o desempenho de atividades pertinente e compatíveis com as características descritas no objeto deste edital.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ ENDEREÇO TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 - Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes) mantido pela Controladoria-Geral da União;

II - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

III - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da Lei nº 8.429, de 1992 e Lei Federal 12.846/2013;

IV – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

V – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

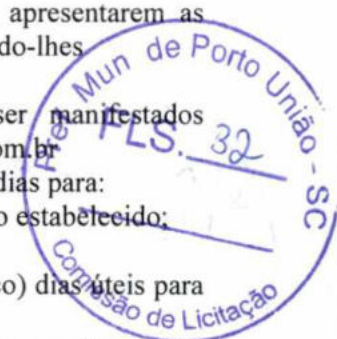
12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Termo de Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

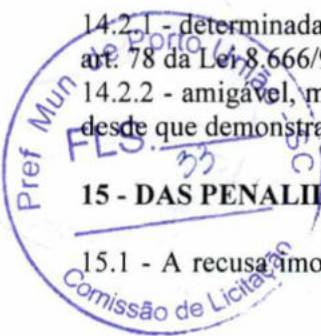
14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa motivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

16.1 - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no contrato e orientação do CPD do Município de Porto União e da Secretaria Municipal da Saúde;

16.2 - O Município firmará contrato com a licitante vencedora pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes;

16.3 - Internet sem filtros, que permite ao cliente explorar serviços como servidores WEB, e-mail, VOIP e outros;

16.4 - Disponibilizar 1 (um) endereço de IP Público (endereço válido) para os itens 05 e 09;

16.5 - Serviço de DNS para consulta e registro secundário;

16.6 - Os pontos devem ser conectados através de cabo óptico com o EDD na ponta;

16.7 - Atendimento 365x24x7;

16.8 - Sem filtros no backbone, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo);

16.9 - Não poderá ser cobrada TAXA DE ATIVAÇÃO e os equipamentos deverão ser fornecidos em COMODATO, incluindo roteadores WIFI;

16.10 - Não cobra degrau;

16.11 - Alta disponibilidade e performance devido ao acesso realizado por meio de cabo óptico;

16.12 O prazo de instalação do ponto solicitado será de até 07 (sete) dias corridos o qual será contado a partir da data de emissão Autorização de Fornecimento.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0203 – Secret. Municipal de Planejamento
Atividade 2004 – Manutenção DEMUTRAN
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria Transporte, Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Atividade 2112 – Manutenção Fundação Municipal de Cultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2078 – Manutenção EJA
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 31

Complemento 33903947 – Serviços Comunicação em Geral

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de: a) julgamento deste Pregão; b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, *** de **** de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - MULTIIDENTIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET.

RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	LINK	TECNOLOGIA	VALOR MENSAL R\$	QUANT. MÊS	VALOR ANUAL R\$
1	Abrigo de Menores	Coronel Belarmino, nº 355	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
2	Conselho Tutelar	João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
3	Secretaria de Desenvolvimento Social	Jorge Lacerda, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
4	Secretaria de Cultura	Av. Getúlio Vargas, nº 228	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
5	Demutran	Frei Rogério, nº 385	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
6	Departamento de Esportes	Jorge Lacerda, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
7	Secretaria de Obras	Cruzeiro, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
8	Castelinho	Coronel Belarmino, 435	Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
9	U.S Centro	Rua Joaquim Nabuco, nº 244	Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo	Fibra óptica	239,90	12	2.878,80
10	U.S Santa Rosa	Francisco de Paula Dias, nº 82	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
11	U.S São Bernardo	Frei Canísio, nº 21	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
12	U.S Vice King	Avenida João Pessoa, nº 4695	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
13	Farmácia	Rua Joaquim Nabuco, nº 263	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
14	CAPS	General Bormann, nº 441	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15	CRAS – Vice King	Rua Padre Landel de Moura, nº 240	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
16	CRAS - Bela Vista	Rua Portugal, s/n]	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
17	Educação de Jovens e Adultos – EJA	Rua Sete de Setembro, nº 674	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
VALOR TOTAL R\$ 37.419,60 (trinta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).							

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de provedor de internet se faz necessária para melhor funcionamento e desempenho das atividades prestadas diretamente nas Secretarias e Departamentos do Município de Porto União.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2021 modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetoque serão executados conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão ***** 0**/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	LINK	TECNOLOGIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	-------	----------	------	------------	--------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no contrato e orientação do CPD do Município de Porto União e da Secretaria Municipal da Saúde;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município firmará contrato com a licitante vencedora pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Internet sem filtros, que permite ao cliente explorar serviços como servidores WEB, e-mail, VOIP e outros;

PARÁGRAFO QUARTO - Disponibilizar 1 (um) endereço de IP Público (endereço válido) para os itens 05 e 09;

PARÁGRAFO QUINTO - Serviço de DNS para consulta e registro secundário;

PARÁGRAFO SEXTO - Os pontos devem ser conectados através de cabo óptico com o EDD na ponta;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Atendimento 365x24x7;

PARÁGRAFO OITAVO - Sem filtros no backbone, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo);

PARÁGRAFO NONO - Não poderá ser cobrada TAXA DE ATIVAÇÃO e os equipamentos deverão ser fornecidos em COMODATO, incluindo roteadores WIFI;

PARÁGRAFO DÉCIMO – Não cobra degrau;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Alta disponibilidade e performance devido ao acesso realizado por meio de cabo óptico;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O prazo de instalação do ponto solicitado será de até 07 (sete) dias corridos o qual será contado a partir da data de emissão Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço pelo qual será contratado o objeto será reajustado de acordo com o IST (Índice de Serviço de Telecomunicações), e deverá ser solicitado pela empresa contratada, após 12 (doze) meses de contratação.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 67/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 08/03/2021

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.003	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	02.003.15.451.0033.2004 3 3.90.00.00	R\$ 2.158,80
02.004	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	02.004.27.812.0028.2006 3 3.90.00.00	R\$ 2.158,80
02.009	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.009.08.244.0030.2026 3 3.90.00.00	R\$ 10.794,00
02.007	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.007.26.782.0032.2016 3 3.90.00.00	R\$ 2.158,80
02.014	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	02.014.13.392.0022.2112 3 3.90.00.00	R\$ 4.317,60
02.013	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	02.013.10.301.0023.2105 3 3.90.00.00	R\$ 13.672,80
Total:			R\$ 35.260,80

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
17.001	MANUTENÇÃO EJA	17.001.12.361.0034.2078 3 3.90.00.00	R\$ 2.158,80



Porto União, 08 de Março de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ilma. Sra. Laureci Freisleben

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2021).
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 067/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 015/2021

PARECER JURÍDICO n. 113/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Porto União, 08 de março de 2021.

Juliane M. Saldanha Munitz
Juliane Meline Saldanha Munitz
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 57.529





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2021 - MULTIENTIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 26 de março de 2021, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 13:15 horas do dia **26 de março de 2021**.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

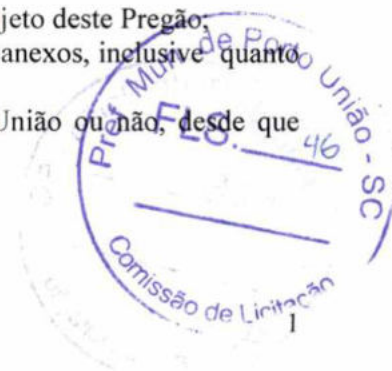
4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

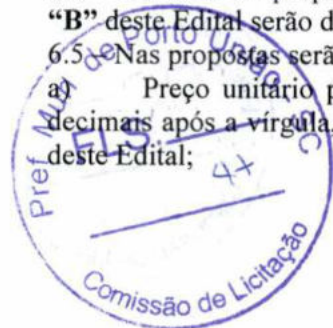
- 4.6 – Concor datárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

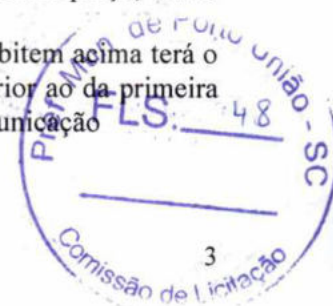
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 1,00 e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

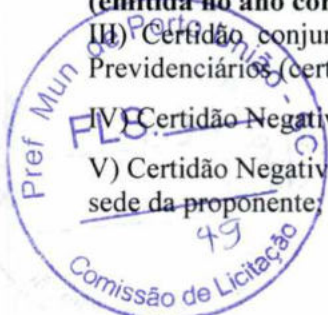
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; ✓
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no ano corrente)** ✓
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014); ✓
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente; ✓
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente. ✓





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

l) – Qualificação Técnica

- a) Comprovante de Autorização da ANATEL para a prestação dos serviços;
- b) Declaração da proponente de que os equipamentos utilizados são devidamente autorizados pela ANATEL para prestação de serviços de Comunicação Multimídia, sendo devidamente licenciados pelo mesmo;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

c) Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o desempenho de atividades pertinente e compatíveis com as características descritas no objeto deste edital.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTES EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.5 - **OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).**

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTES EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu avverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 - Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes) mantido pela Controladoria-Geral da União;

II - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

III - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da Lei nº 8.429, de 1992 e Lei Federal 12.846/2013;

IV – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

V – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

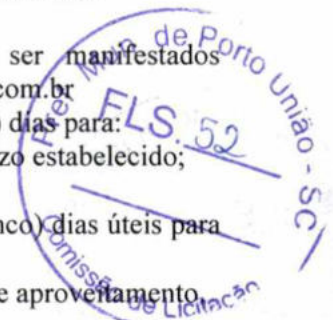
12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Termo de Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

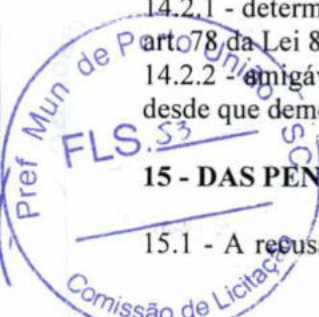
14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

16.1 - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no contrato e orientação do CPD do Município de Porto União e da Secretaria Municipal da Saúde;

16.2 - O Município firmará contrato com a licitante vencedora pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes;

16.3 - Internet sem filtros, que permite ao cliente explorar serviços como servidores WEB, e-mail, VOIP e outros;

16.4 - Disponibilizar 1 (um) endereço de IP Público (endereço válido) para os itens 05 e 09;

16.5 - Serviço de DNS para consulta e registro secundário;

16.6 - Os pontos devem ser conectados através de cabo óptico com o EDD na ponta;

16.7 - Atendimento 365x24x7;

16.8 - Sem filtros no backbone, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo);

16.9 - Não poderá ser cobrada TAXA DE ATIVAÇÃO e os equipamentos deverão ser fornecidos em COMODATO, incluindo roteadores WIFI;

16.10 - Não cobra degrau;

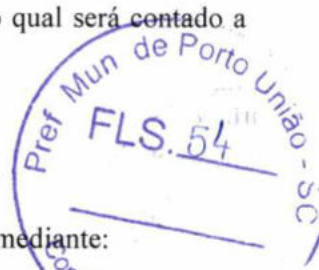
16.11 - Alta disponibilidade e performance devido ao acesso realizado por meio de cabo óptico;

16.12 O prazo de instalação do ponto solicitado será de até 07 (sete) dias corridos o qual será contado a partir da data de emissão Autorização de Fornecimento.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0203 – Secret. Municipal de Planejamento
Atividade 2004 – Manutenção DEMUTRAN
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria Transporte, Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Atividade 2112 – Manutenção Fundação Municipal de Cultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2078 – Manutenção EJA
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 31

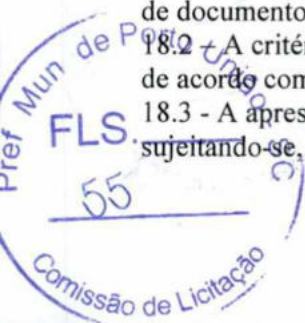
Complemento 33903947 – Serviços Comunicação em Geral

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de: a) julgamento deste Pregão; b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 08 de março de 2021.



Eliseu Mibach

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2021 - MULTIIDENTIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET.

RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	LINK	TECNOLOGIA	VALOR MENSAL RS	QUANT. MÊS	VALOR ANUAL RS
1	Abriço de Menores	Coronel Belarmino. nº 355	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
2	Conselho Tutelar	João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
3	Secretaria de Desenvolvimento Social	Jorge Lacerda, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
4	Secretaria de Cultura	Av. Getúlio Vargas, nº 228	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
5	Demutran	Frei Rogério, nº 385	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
6	Departamento de Esportes	Jorge Lacerda, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
7	Secretaria de Obras	Cruzeiro, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
8	Castelinho	Coronel Belarmino, 435	Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
9	U.S Centro	Rua Joaquim Nabuco, nº 244	Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo	Fibra óptica	239.90	12	2.878,80
10	U.S Santa Rosa	Francisco de Paula Dias, nº 82	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
11	U.S São Bernardo	Frei Canísio, nº 21	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
12	U.S Vice King	Avenida João Pessoa, nº 4695	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
13	Farmácia	Rua Joaquim Nabuco, nº 263	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80
14	CAPS	General Bormann, nº 441	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179.90	12	2.158,80





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15	CRAS – Vice King	Rua Padre Landel de Moura, nº 240	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
16	CRAS - Bela Vista	Rua Portugal, s/n]	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
17	Educação de Jovens e Adultos – EJA	Rua Sete de Setembro, nº 674	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica	179,90	12	2.158,80
VALOR TOTAL R\$ 37.419,60 (trinta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).							

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de provedor de internet se faz necessária para melhor funcionamento e desempenho das atividades prestadas diretamente nas Secretarias e Departamentos do Município de Porto União.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2021 modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetoque serão executados conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão ***** 0**/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	LINK	TECNOLOGIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	-------	----------	------	------------	--------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no contrato e orientação do CPD do Município de Porto União e da Secretaria Municipal da Saúde;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município firmará contrato com a licitante vencedora pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Internet sem filtros, que permite ao cliente explorar serviços como servidores WEB, e-mail, VOIP e outros;

PARÁGRAFO QUARTO - Disponibilizar 1 (um) endereço de IP Público (endereço válido) para os itens 05 e 09;

PARÁGRAFO QUINTO - Serviço de DNS para consulta e registro secundário;

PARÁGRAFO SEXTO - Os pontos devem ser conectados através de cabo óptico com o EDD na ponta;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Atendimento 365x24x7;

PARÁGRAFO OITAVO - Sem filtros no backbone, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo);

PARÁGRAFO NONO - Não poderá ser cobrada TAXA DE ATIVAÇÃO e os equipamentos deverão ser fornecidos em COMODATO, incluindo roteadores WIFI;

PARÁGRAFO DÉCIMO – Não cobra degrau;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Alta disponibilidade e performance devido ao acesso realizado por meio de cabo óptico;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O prazo de instalação do ponto solicitado será de até 07 (sete) dias corridos o qual será contado a partir da data de emissão Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço pelo qual será contratado o objeto será reajustado de acordo com o IST (Índice de Serviço de Telecomunicações), e deverá ser solicitado pela empresa contratada, após 12 (doze) meses de contratação.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

Publicação Nº 2907580

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 066/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 014/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 24 de março de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 08 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2907668

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 067/2021 - Multientidade

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 015/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 26 de março de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 08 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2907659

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 005/2021 - Educação

Extrato de Edital de Pregão Presencial 003/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 23 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 08 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

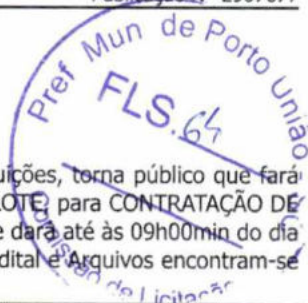
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2021

Publicação Nº 2907677

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 064/2021 - Multientidade
Extrato de Edital de Tomada de Preços 003/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 26 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 - PMPB

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Luiz Batista, bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com emenda parlamentar nº 202041850004. Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 25/03/2021. Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 25/03/2021. O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 8 de março de 2021
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Processo Licitatório 066/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MINIESCAVADEIRA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 24 de março de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 8 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo Licitatório 065/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS TIPO BROOK FECHADA, COM CAPACIDADE DE 5 M³ PARA ACONDICIONAMENTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 29 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 8 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº3/2021

Processo Licitatório 064/2021 - Multientidade

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 26 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 8 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Processo Licitatório 067/2021 - Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 26 de março de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 8 de março de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, DECORRENTE DAS METAS 03, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 E 48 DA DEFESA CIVIL DA UNIÃO, DECORRENTE DOS PREJUÍZOS OCASIONADOS PELA ENXURRADA - CNPJ: 27.070.460/0001-42

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IX, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 261/2020 - VENCEDOR: RODRIGUES FOREST COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - VIGÊNCIA: 16/05/2021 - VALOR: R\$1.035.810,12

NELSON VIRTUOSO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021

OBJETO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO E BUEIROS INERENTES ÀS METAS 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 46 DA DEFESA CIVIL DA UNIÃO, DECORRENTE DOS PREJUÍZOS OCASIONADOS PELA ENXURRADA - CNPJ: 19.921.005/0001-85 - FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IX, DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93 - VENCEDOR: PRESI ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA - VIGÊNCIA: 16/05/2021 - VALOR: R\$1.556.830,19

NELSON VIRTUOSO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO - VALOR E DESCRITIVO: MUDANÇA DO DESCRITIVO TÉCNICO DE MURO DE GABIÃO PARA PEDRA TIPO MATAÇO - OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS, INERENTE À META 43 DA DEFESA CIVIL DA UNIÃO, EM RAZÃO DE DETERIORAÇÕES OCASIONADAS PELA ENXURRADA - CNPJ: 39.720.379/0001-40 - FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IX, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 261/2020 - VENCEDOR: JG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - VIGÊNCIA: 16/05/2021 - VALOR: R\$4.022.849,80

NELSON VIRTUOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº. 01/2021

Objeto: Faz-se necessário a abertura de processo de licitação para aquisição de veículo tipo micro-ônibus (zero quilômetros) visando suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Rancho Queimado com recursos provenientes do Ministério da Cidadania, via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, através da Programação 42143002020001 e contrapartida do próprio Município, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 e seus anexos. Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico. Forma de Julgamento: Menor Preço por item. Horário final de apresentação dos envelopes: 08h30min do dia 23/03/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicial às 9h30min horas do dia 23 de Março de 2021, no portal Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.ranchoqueimado.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado;

MECLET MARIA KAYSER;
Secretária Municipal de Administração e Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº. 03/2021

Objeto: Faz-se necessário a abertura de processo de licitação para aquisição de forma parcelada de Testes Rápidos, visando suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Rancho Queimado, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus, causador da COVID-19, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 e seus anexos. Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico. Forma de Julgamento: Menor Preço por item. Horário final de apresentação dos envelopes: 11h30min do dia 23/03/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicial às 13h30min horas do dia 23 de Março de 2021, no portal Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.ranchoqueimado.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado;

NAZARENO FLORIANO
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo aos contratos 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020, 32/2020 E 33/2020. Extrato de contrato do 1º termo aditivo aos contratos nº 28/2020 - Agrowermer Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, 29/2020 - Teresinha Capistrano dos Santos, 30/2020 - Casa do Pica-Pau Máquinas Agrícolas Ltda, 31/2020 - Delmar Kissmann, 32/2020 - Portalmag Comércio Importação e Exportação e Indústria Ltda e 33/2020 - Algor Metalúrgica Ltda. Objeto: Aditamento de preço. Vigência: de 04/03/2021 até 04/09/2021. Pregão presencial 06/2020. Processo licitatório de: 08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, o certame licitatório que estava suspenso por tempo indeterminado, fica agendado conforme abaixo:

LICITAÇÃO Nº 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Fornecimento de repelentes para os motoristas plantonistas da ambulância e socorristas da Vila da Glória, plantonistas do SAMU, funcionários e servidores durante a participação das Campanhas de Vacinação e na realização de Serviço Extraordinários na unidade de saúde da Vila da Glória (lei nº 141/20) para um período de 12 (doze) meses.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 23/03/2021 até 08:30hs
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 24/03/2021 - 09:00hs

O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dr. Getúlio Vargas 01 - Centro - São Francisco do Sul-SC, no horário das 08:00 às 17:00 ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br https://diariomunicipal.sc.gov.br/site

São Francisco do Sul, 8 de março de 2021.
ROBERTSON PACHECO DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 064/2021 - Multientidade
Extrato de Edital de Tomada de Preços 003/2021
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 26 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 08 de março de 2021.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 724434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 067/2021 - Multientidade
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 015/2021
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 13h15min do dia 26 de março de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 08 de março de 2021.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 724435

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 085/2021
Extrato de Edital de Tomada de Preços 004/2021
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS TIPO BROOK FECHADA, COM CAPACIDADE DE 5 M³ PARA ACONDICIONAMENTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 29 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 08 de março de 2021.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 724436

Quilombo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 9/2021
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 9/2021.
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global
Regime de Execução: Indireta Empreitada por Preço Global
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, NA RUA SANTA CATARINA, DO BAIRRO SANTA INÊS-QUILOMBO/SC, COM ÁREA TOTAL DE 990m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO DO MUNICÍPIO EM ANEXO.
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 25/03/2021.

Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 25/03/2021.
A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3247 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>
Quilombo, 08 de março de 2021.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 724389

Rancho Queimado

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RANCHO QUEIMADO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021 - Objeto: Faz-se necessário à abertura de Processo de Licitação para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (ZERO QUILOMETRO) VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RANCHO QUEIMADO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, VIA SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO 421430020200001 E CONTRAPARTIDA DO PRÓPRIO MUNICÍPIO, em conformidade com o Edital de pregão presencial nº 01/2021 e seus anexos. Tipo de Licitação: Pregão eletrônico. Forma de Julgamento: Menor Preço por item. Horário final de apresentação dos envelopes: 08h30min do dia 23/03/2021. Secretária Solicitante: Secretária Municipal de Assistência Social. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciar às 9h30min horas do dia 23 de Março de 2021, no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município www.ranchoqueimado.sc.gov.br e/ou e-mail licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 08 de Março de 2021. Medet Maria Kayser - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 724374

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021 - Objeto: Faz-se necessário à abertura de Processo de Licitação para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE TESTES RÁPIDOS, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, em conformidade com o Edital de pregão presencial nº 01/2021 e seus anexos. Tipo de Licitação: Pregão eletrônico. Forma de Julgamento: Menor Preço por item. Exclusivo para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais. Horário final de apresentação dos envelopes: 11h30min do dia 23/03/2021. Secretária Solicitante: Secretária Municipal de Saúde. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciar às 13h30min horas do dia 23 de Março de 2021, no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município www.ranchoqueimado.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 08 de Março de 2021. Nazareno Floriano - Secretário Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 724377

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS 12/2021. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, Global, contratação de empresa para conserto da enfardadeira com fornecimento de peças. Fundamentação Legal - Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Proponente: MARTINI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 82.160.318/0001-02, valor R\$ 8.837,08 maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/www.saobernardino.sc.gov.br/DOM/SC. São Bernardino-SC, 05/03/2021. Dalvír Luiz Ludwig. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 724294

São João do Itaperiú

ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
Objeto: 01 (uma) Carroceria Baú - carga seca, tudo de acordo com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência e anexos, parte integrante do presente processo.
Início de Entrega das Propostas: 09/03/2021 às 13h.
Término do Recebimento das Propostas: 19/03/2021 às 08h30.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/03/2021 às 09h00.
Sistema Eletrônico utilizado: www.bl.org.br
Demais informações poderão ser obtidas no departamento de licitações, sito a rua Prefeito José Acácio Delmonego, 316, Centro - São João do Itaperiú/SC, ou através do telefone (47) 3458-0010, e-mail: licitacao@pmsj.sc.gov.br ou www.pmsj.sc.gov.br.
São João do Itaperiú, 08 de março de 2021. Clezio José Fortunato.
Prefeito.

Cod. Mat.: 724315

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
O Município de São Ludgero torna público a alteração na data final de recebimento da documentação pertinente ao Processo licitatório mencionado, ficando determinado a nova data de 30 de novembro de 2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 002/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO PAFINS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORAS AM E FM COMERCIAIS, NA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL, DE INTERESSE PÚBLICO, EXARADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO.
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, nº 1300 - Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min h às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 08 de março de 2021.
Ibaniel Lembeck
Prefeito de São Ludgero

Cod. Mat.: 724501

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 016/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO NOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Data de Abertura do Processo Licitação: 29/03/2021
Horário de Abertura do Processo Licitação: 09h00min
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, nº 1300 - Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 08 de março de 2021.
Ibaniel Lembeck
Prefeito de São Ludgero

Cod. Mat.: 724502

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 017/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, VINCULADOS A FROTA MUNICIPAL.
Data de Abertura do Processo Licitação: 30/03/2021
Horário de Abertura do Processo Licitação: 14h00min
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, nº



1000





Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Fw: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

2 mensagens

Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
 <liciteportouniao@yahoo.com.br>

26 de março de 2021

11:54

Responder a: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>
 Para: "pregoeiraportouniao@gmail.com" <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO. Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
 licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

----- Mensagem encaminhada -----

De: Licitações Timbó <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br <liciteportouniao@yahoo.com.br>; licitacao@portouniao.sc.gov.br
 licitacao@portouniao.sc.gov.br

Enviado: sexta-feira, 26 de março de 2021 11:47:37 GMT-3

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

Bom dia!

Prezados,

Estamos com duvidas sobre o anexo de habilitação no sistema. edital prevê que seja anexados tudo lá. Portal não tem esse campo liberado. Como dever os proceder



10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **COPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

Adicionar Proposta

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATORIO 067/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Situação: Fechado

1 - DECLARAÇÕES +

2 - DOCUMENTAÇÃO -

Tipo	Nome	Ações
CONTRATO SOCIAL	NÃO ENVIADO!	

3 - PROPOSTA DE PREÇOS +

Imprimir

Voltar

Atenciosamente,

Patricia Junkes

Editais | Unifique - Timbó

patricia.junkes@redeunifique.com.br

unifique

TEL: (47) 3380-0800 | Ramal: 2269
unifique.com.br

AVISO LEGAL O conteúdo do presente e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você receber este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e elimine-o de forma definitiva. A cópia e o compartilhamento do conteúdo do presente e-mail e seus anexos, integral ou parcial, estão proibidos.

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

26 de março de 2021 13:02

Para: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>, licitacoes.tio@redeunifique.com.br

Boa tarde

O que é exigido para a fase de lances é o Contrato Social. Após a fase de lances é solicitado por diligência o envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital.

Att

Emilena Parabocz

Pregoeira

Departamento de Licitações - Porto União/SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021
 Abertura: 26/03/2021 - 13:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Abrigo de Menores-Coronel Belarmino, nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato -Fibra óptica

Quantidade: 12
 Valor Unitário: 159,00
 Modelo: N/C
 Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato
 Registrado em: 25/03/2021 - 15:14:05

Sigla: SVÇ
 Valor Total: 1.908,00
 Marca/Fabricante: N/C

2 - Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro- Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato -Fibra óptica

Quantidade: 12
 Valor Unitário: 159,00
 Modelo: N/C
 Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato
 Registrado em: 25/03/2021 - 15:14:40

Sigla: SVÇ
 Valor Total: 1.908,00
 Marca/Fabricante: N/C

3 - Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato -Fibra óptica

Quantidade: 12
 Valor Unitário: 159,00
 Modelo: N/C
 Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato
 Registrado em: 25/03/2021 - 15:15:18

Sigla: SVÇ
 Valor Total: 1.908,00
 Marca/Fabricante: N/C

4 - Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato - Fibra óptica

Quantidade: 12
 Valor Unitário: 159,00
 Modelo: N/C
 Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato
 Registrado em: 25/03/2021 - 15:15:53

Sigla: SVÇ
 Valor Total: 1.908,00
 Marca/Fabricante: N/C



20/03/2021
5 - Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra óptica

Quantidade: 12
Valor Unitário: 159,00
Modelo: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:16:14

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.908,00
Marca/Fabricante: N/C

6 - Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + - Fibra óptica

Quantidade: 12
Valor Unitário: 159,00
Modelo: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:16:31

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.908,00
Marca/Fabricante: N/C

7 - Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12
Valor Unitário: 159,00
Modelo: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:16:57

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.908,00
Marca/Fabricante: N/C

8 - Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12
Valor Unitário: 169,00
Modelo: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 120 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:18:10

Sigla: SVÇ
Valor Total: 2.028,00
Marca/Fabricante: N/C

9 - U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo - Fibra óptica

Quantidade: 12
Valor Unitário: 229,00
Modelo: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 300 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:19:30

Sigla: SVÇ
Valor Total: 2.748,00
Marca/Fabricante: N/C

10 - U.S Santa Rosa Francisco de Paula Dias, nº 82 Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado Fibra óptica

Quantidade: 12
Valor Unitário: 159,00
Modelo: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:20:18

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.908,00
Marca/Fabricante: N/C



11 - U.S São Bernardo - Frei Canisio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 159,00 Valor Total: 1.908,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:21:52

12 - U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 159,00 Valor Total: 1.908,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:22:12

13 - Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 159,00 Valor Total: 1.908,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:22:31

14 - CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 159,00 Valor Total: 1.908,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:22:44

15 - CRAS - Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 159,00 Valor Total: 1.908,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:23:05

16 - CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 159,00 Valor Total: 1.908,00
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.
Registrado em: 25/03/2021 - 15:23:24



17 - Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVC

Valor Unitário: 159,00

Valor Total: 1.908,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Link de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 100 Mbps + roteador em comodato.

Registrado em: 25/03/2021 - 15:23:56

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de setembro de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 26/03/2021 - 13:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de setembro de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto.



portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021
Abertura: 26/03/2021 - 13:30
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Abrigo de Menores-Coronel Belarmino, nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Quantidade: 12
Valor Unitário: 129,90
Modelo: N/C

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.558,80
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:57:07

2 - Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro- Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Quantidade: 12
Valor Unitário: 129,90
Modelo: N/C

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.558,80
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:57:17

3 - Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Quantidade: 12
Valor Unitário: 129,90
Modelo: N/C

Sigla: SVÇ
Valor Total: 1.558,80
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,



fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:57:24

4 - Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:57:31

5 - Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:57:37

6 - Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:57:42

7 - Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:57:49



Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta

8 - Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 139,90

Valor Total: 1.678,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:57:58

9 - U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 199,90

Valor Total: 2.398,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado + IP fixo No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:58:03

10 - U.S Santa Rosa Francisco de Paula Dias, nº 82 Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:58:08

11 - U.S São Bernardo - Frei Canisio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:58:18

12 - U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80



Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:58:24

13 - Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:58:29

14 - CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:58:34

15 - CRAS - Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:58:40

16 - CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação



Registrado em: 26/03/2021 - 09:58:45

17 - Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 129,90

Valor Total: 1.558,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado No preço final estão incluídas quaisquer despesas, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Registrado em: 26/03/2021 - 09:58:51

Informações adicionais

está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de setembro de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 26/03/2021 - 13:30

Orgão: Departamento de Licitação

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.



1 - Abrigo de Menores-Coronel Belarmino. nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 179,90

Valor Total: 2.158,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Abrigo de Menores-Coronel Belarmino, nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Registrado em: 26/03/2021 - 09:33:01

2 - Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro- Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 179,90

Valor Total: 2.158,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro- Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Registrado em: 26/03/2021 - 09:33:29

3 - Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 179,90

Valor Total: 2.158,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica Close

Registrado em: 26/03/2021 - 09:33:48

4 - Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 179,90

Valor Total: 2.158,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close

Registrado em: 26/03/2021 - 09:34:25

5 - Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 179,90

Valor Total: 2.158,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra óptica Close

Registrado em: 26/03/2021 - 09:34:49

6 - Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 179,90

Valor Total: 2.158,80

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close

Registrado em: 26/03/2021 - 09:35:10

7 - Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica



Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:35:27

8 - Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:35:47

9 - U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:36:08

10 - U.S Santa Rosa Francisco de Paula Dias, nº 82 Fibra optica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: U.S Santa Rosa Francisco de Paula Dias, nº 82 Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:36:27

11 - U.S São Bernardo - Frei Canisio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: U.S São Bernardo - Frei Canisio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:37:15

12 - U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:37:31

13 - Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica



Quantidade: 12 Sigla: SVC
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:37:47

14 - CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVC
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:38:06

15 - CRAS - Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVC
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRAS 13 Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:38:27

16 - CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVC
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica Close
Registrado em: 26/03/2021 - 09:38:44

17 - Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Quantidade: 12 Sigla: SVC
Valor Unitário: 179,90 Valor Total: 2.158,80
Modelo: N/C Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Educação de Jovens e Adultos 13 EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Registrado em: 26/03/2021 - 09:39:02

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e esta minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre e não emprega menor de dezois anos.



Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Órgão: Departamento de Licitação
 Processo interno: PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021
 Abertura: 26/03/2021 - 13:30
 Município: Porto União

Unifique Telecomunicações Ltda - Tipo: S/A - LC123: Não - CNPJ: 02.255.187/0001-08 - (47) 3380-2269 / licitacoes.tio@redeunifique.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Abriço de Menores-Coronel Belarmino, nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	91,00	1.092,00
0002	Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro- Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	91,00	1.092,00
0003	Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	91,00	1.092,00
0004	Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	91,00	1.092,00
0005	Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	91,00	1.092,00
0006	Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	91,00	1.092,00
0007	Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	91,00	1.092,00
0008	Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	91,00	1.092,00
0009	U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	110,00	1.320,00
0010	U.S Santa Rosa Francisco de Paula Dias, nº 82 Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	87,00	1.044,00
0011	U.S São Bernardo - Frei Canisio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	87,00	1.044,00
0012	U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	87,00	1.044,00
0013	Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	87,00	1.044,00
0014	CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	87,00	1.044,00



0015	CRAS – Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	87,00	1.044,00
0016	CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	87,00	1.044,00
0017	Educação de Jovens e Adultos – EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	N/C	N/C	12 SVÇ	87,00	1.044,00

Total R\$ 18.408,00

Valor Total do Processo: R\$ 18.408,00





19/009663-2

09 AGO. 2019

30 AGO. 2019

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
(da empresa ou do agente Auxiliar do Comércio)

VIA ÚNICA

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE MAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP
		310	1	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP

C.6

vide Instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Fabiano Busnardo

Assinatura:

Telefone de contato: (48) 4062-1214

Local: 25 / 07 / 2019
Data

eduardo a bancamonopol.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

EM EXIGENCIA

Michelly Carolina Moraes Netto
Matrícula 385.266-0

Processo em ordem.

A decisão:
Michelly C. Moraes Netto Sabino
Analista Tec. Administrativo II
Matr. 385266-0-1

Data: 13 SET. 2019

Michelly Netto
Responsável

JUCESC

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Me despacho em folha anexa) Se Exigência Se Exigência Se Exigência Se Exigência
- Processo defendido. Publique-se e archive-se.
- Processo indefido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Me despacho em folha anexa) Se Exigência Se Exigência Se Exigência Se Exigência
- Processo defendido. Publique-se e archive-se.
- Processo indefido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES

AS

Blasco Borges Barcellos
Vogal JUCESC
Representante da ACATS

Listiane Benetton Zilli
Vogal JUCESC
Representante do Conselho de Fiscalia de Santa Catarina

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 85
Comissão de Licitação

18/09/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190096632 Protocolo 190096632 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



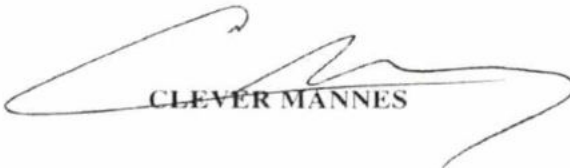
TERMO DE POSSE DIRETORIA
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ nº 02.255.187/0001-08

DIRETOR

Aos 05 dias do mês de julho de 2019, na sede da Companhia, em atenção à nominata aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data, tomou posse o Sr. **CLEVER MANNES**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 21.06.1975, portador da cédula de identidade nº 3/R 2.969.900 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 969.740.019-91, residente e domiciliado na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Pomeranos, nº 192, Bairro dos Pomeranos, CEP 89120-000 (“Clever”), com mandato de 02 (dois) anos a contar desta data, assinando o presente termo de posse, considerando-se investido na função de **Diretor Sem Designação Específica** da UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, declarando que tem conhecimento da íntegra do seu Estatuto Social, das normas legais atinentes, especialmente a Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, declarando também que não possui qualquer óbice legal, ou de qualquer natureza, para o exercício da respectiva função, declarando ainda que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e não foi condenado ou está sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, obrigando-se a atender essas regras, zelando pela integridade, sucesso e prosperidade dos negócios sociais da Companhia na qual ora são investidos, abaixo assinando.

Timbó/SC, 05 de julho de 2019.


CLEVER MANNES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/09/2019
Arquivamento 20190096632 Protocolo 190096632 de 09/08/2019 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92452518488403
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



18/09/2019



19/009662-4

09 AGO. 2019

NIRE (de sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) _____
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA _____
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO _____
(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

30 AGO. 2019

NOME: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

VIA ÚNICA

(de acordo com a Agência Auxiliadora do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP
		310	1	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP

S.6

(vide Instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio

Nome: Fabiano Busnardo

Assinatura: _____

Telefone de contato: (48) 4062-1214

eduardo@branco.com.br

25/07/2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

NÃO

EM EXIGENCIA

Michelly Carolina Moraes Netto
Matrícula 385.266-0

Processo em ordem

Michelly C. Moraes Netto Sabino
Analista Tec. Administrativo II
Matr. 385266-0-1

13/08/2019

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável
JUCESC

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

_____/_____/_____
Data



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190096624 Protocolo 190096624 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



18/09/2019
Lisiane Benetton Zulli
Representante do Conselho de Administração
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Comissão de Licitação
FLS. 87
Pref. Muni. de Porto União - SC

TERMO DE POSSE DIRETORIA
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

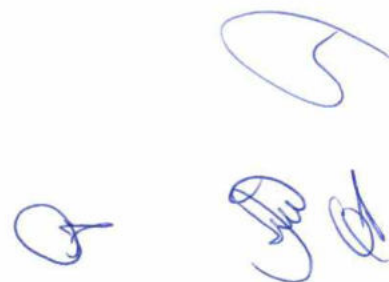
CNPJ nº 02.255.187/0001-08

DIRETOR PRESIDENTE

Aos 05 dias do mês de julho de 2019, na sede da Companhia, em atenção à nominata aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data, tomou posse o Sr. **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 31.08.1973, portador da cédula de identidade nº 2.621.657-4 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 777.742.219-72, residente e domiciliado na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Campo Grande, nº 66, Bairro das Capitais, CEP 89120-000 (“Fabiano”), com mandato de 02 (dois) anos a contar desta data, assinando o presente termo de posse, considerando-se investido na função de **Diretor Presidente** da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede na sede social na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, declarando que tem conhecimento da íntegra do seu Estatuto Social, das normas legais atinentes, especialmente a Lei n.º 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, declarando também que não possui qualquer óbice legal, ou de qualquer natureza, para o exercício da respectiva função, declarando ainda que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e não foi condenado ou está sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, obrigando-se a atender essas regras, zelando pela integridade, sucesso e prosperidade dos negócios sociais da Companhia na qual ora são investidos, abaixo assinando.

Timbó/SC, 05 de julho de 2019.


FABIANO BUSNARDO





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190096624 Protocolo 190096624 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/09/2019



19/009586-5

09 AGO 2019

30 AGO 2019

NIRE (de acordo com a Resolução 19009586/2019)
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NOME: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
via em processo de Porto Único de Comercial

VIA ÚNICA

requer a V. SR o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VAG	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
0	019			ESTATUTO SOCIAL
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

3.6

Atente instruções de preenchimento no Anexo 2

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: Fabiano Busnardo

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (48) 4062-1214

eduardo@biocomercio.com.br

Local: 25/07/2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empreendedor(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

EM EXIGENCIA

Michelly Carolina Moraes Netto
Matrícula 385.266-0

Processo em ordem

Michelly C. Moraes Netto Sabino
Analista Téc. Administrativo II
Matr. 385266-0-1

13 SET. 2019

VAG

Data

Responsável

VAG

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Ata despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Ata despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vagal

OBSERVAÇÕES

Ver. L. Polei
Ver. M. M. Marcedo Paletina
Vogal JUCESC
Representante da ACATS

Michelly C. Moraes Netto Sabino
Dionise Bertolini Zilli
Vogal JUCESC
Representante da Junta Comercial de Santa Catarina

Pres. Mun. de Porto União - SC
FLS. 89
18/09/2019
Comissão de Licitação

Q *A*



ANEXO I

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ sob o n. 02.255.187/0001-08

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A é uma sociedade anônima e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976) e demais disposições legais aplicáveis, observando o disposto em seu Acordo de Acionistas, com nome fantasia de “UNIFIQUE”.

Parágrafo Único. A Companhia observará os acordos de acionistas que vierem a ser devidamente arquivados na sua sede social (“Acordos de Acionistas”), sendo certo que a administração da Companhia zelará pela observância de tais Acordos de Acionistas e deverá declarar a nulidade do voto de qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as disposições de tais Acordos de Acionistas, abstendo-se de computar tais votos.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

Parágrafo Primeiro. A Companhia possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Timbó/SC (CNPJ nº 02.255.187/0002-80 / NIRE nº 42 9 0116344-3):
Localizada na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Avenida Tancredo Neves, nº 170, Fritz Lorenz, CEP 89120-000;

Filial 02 – Lages/SC (CNPJ nº 02.255.187/0003-61 / NIRE nº 42 9 0116345-1):
Localizada na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, nº 756, Centro, CEP 88501-131;

Filial 03 – Jaraguá do Sul/SC (CNPJ nº 02.255.187/0004-42 / NIRE nº 42 9 0116346-0):
Localizada na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua Exp. Antônio Carlos Ferreira, nº 363 (esquina com a Rua Canoinhas, nº 361), Centro, CEP 89252-101;

Filial 04 – Joaçaba/SC (CNPJ nº 02.255.187/0005-23 / NIRE nº 42 9 0116347-8):
Localizada na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Barroso, nº 17, Tobias, CEP 89600-000;

18/09/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Autenticado o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190095865 Protocolo 190095865 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Filial 05 – Concórdia/SC (CNPJ nº 02.255.187/0006-04 / NIRE nº 42.9.0116348-6):
Localizada na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, na Rua 29 de Julho, nº 556,
Centro, CEP 89700-000;

Filial 06 – Brusque/SC (CNPJ nº 02.255.187/0009-57 / NIRE nº 42.9.0117846-7):
Localizada na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, na Rua Conselheiro Rui
Barbosa, nº 43, sala 11, Centro, CEP 88350-329;

Filial 07 – Caçador/SC (CNPJ nº 02.255.187/0013-33 / NIRE nº 42.9.0117847-5):
Localizada na cidade de Caçador, estado de Santa Catarina, na Rua Nereu Ramos, nº 320,
sala subsolo A, Centro, CEP 89500-076;

Filial 08 – Canoinhas/SC (CNPJ nº 02.255.187/0010-90 / NIRE nº 42.9.0117848-3):
Localizada na cidade de Canoinhas, estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº
815, Alto das Palmeiras, CEP 89460-000;

Filial 09 – Joinville/SC (CNPJ nº 02.255.187/0011-71 / NIRE nº 42.9.0117849-1):
Localizada na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Ministro Calógeras, nº
170, sala 02, 2º andar, Centro, CEP 89460-000;

Filial 10 – Itajaí/SC (CNPJ nº 02.255.187/0012-52 / NIRE nº 42.9.0117850-5):
Localizada na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, na Rua José Silveira, nº 76, Dom
Bosco, CEP 88307-310;

Filial 11 – Araquari/SC (CNPJ nº 02.255.187/0007-95 / NIRE nº 42.9.0117844-1):
Localizada na cidade de Araquari, estado de Santa Catarina, na Rua Marcia da Maia
Vicente, nº 51, quadra F, lote 03, loteamento 049, Itinga, CEP 89245-000;

Filial 12 – Barra Velha/SC (CNPJ nº 02.255.187/0008-76 / NIRE nº 42.9.0117845-9):
Localizada na cidade de Barra Velha, estado de Santa Catarina, na Rua Blumenau, nº 717,
sala 1, Itajubá, CEP 88039-000;

Filial 13 – Timbó/SC (CNPJ nº 02.255.187/0014-14 / NIRE nº 42.9.0119663-5):
Localizada na cidade de Timbó/SC, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-
000;

Filial 14 – Rio Negro/PR (CNPJ nº 02.255.187/0015-03 / NIRE nº 41.9.0174469-1):
Localizada na cidade de Rio Negro, estado de Paraná, na Avenida Saturnino Olinto, nº
1213, sala 01, Edif. São Paulo, Campo do Gado, CEP 83880-000;

Filial 15 – Rio do Sul/SC (CNPJ nº 02.255.187/0016-86 / NIRE nº 42.9.0123705-6):
Localizada na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, na Avenida Oscar Barcelos,
nº 1731, sala 04, Centro, CEP 89160-027;



Filial 16 – Garopaba/SC (CNPJ nº 02.255.187/0017-67 / NIRE nº 42 9 0123706-4):
Localizada na cidade de Garopaba, estado de Santa Catarina, na Rua Álvaro Ernesto dos Santos, nº 918, sala 01, Centro, CEP 88495-000.

Filial 17 – Balneário Camboriú/SC (CNPJ nº 02.255.187/0019-29 / NIRE nº 42 9 0124703-5):
Localizada na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, na Quarta Avenida, nº 1393, sala Centro, CEP 88330-112.

Filial 18 – Chapecó/SC (CNPJ nº 02.255.187/0018-48 / NIRE nº 42 9 0124702-7):
Localizada na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 239 E, sala 03, Centro, CEP 89801-080.

Filial 19 – Xaxim/SC (CNPJ nº 02.255.187/0020-62 / NIRE nº 42 9 0124704-3):
Localizada na cidade de Xaxim, estado de Santa Catarina, na Travessa Independência, nº 52, sala 01, Centro, CEP 89825-000.

Parágrafo Segundo. Para cada filial é destacado do capital social a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) como capital social, para efeitos fiscais.

Parágrafo Terceiro. Por deliberação da Assembleia Geral, mediante deliberação que represente a maioria do capital social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos, no país ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia – SCM, provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular.

Artigo 4º. A Companhia exercerá suas atividades sociais por prazo indeterminado, podendo ser dissolvida em virtude de determinação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas na Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.729.000,00 (sete milhões setecentos e vinte e nove mil reais), dividido em 7.729.000 (sete milhões setecentos e vinte e nove mil) Ações Ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com direito a voto nas deliberações sociais.

18/09/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro em 16/09/2019

Inscrição no Livro de Registro em 20190095865 Protocolo 190095865 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Parágrafo Primeiro. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro. A subscrição de ações do capital será integralizada em conformidade com as condições a serem definidas em Assembleia Geral, sendo que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, no caso de aumento de capital mediante a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo Quarto. A Companhia poderá, conforme previsto por lei, adquirir suas próprias ações para fins de cancelamento, para permanência em tesouraria ou para serem posteriormente alienadas, mediante deliberação da Assembleia Geral e em conformidade com as normas legais e outras disposições aplicáveis.

CAPÍTULO III – DAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

Artigo 6º. A Companhia se compromete a adotar boas práticas de governança corporativa. A adoção destas práticas visa garantir a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa no relacionamento entre os acionistas, os órgãos da Companhia e entre estes e terceiros, buscando a valorização da Companhia e sua perpetuação. Em linha com essas práticas, a Companhia assume o compromisso de: a) não emitir partes beneficiárias, ficando vedada a existência destes títulos em circulação; b) disponibilizar aos acionistas ou a terceiros, no caso de abertura do capital social, contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; d) no caso de abertura de seu capital, obrigar-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos nos listados anteriores; e) contratar auditoria anual das demonstrações financeiras contábeis, junto à sociedade por auditores independentes devidamente credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o exercício desta atividade.

Parágrafo Único. É vedada a quaisquer dos acionistas ou membros dos órgãos da Companhia a utilização de informação privilegiada, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento sob confidencialidade, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, em nome próprio ou de terceiros.

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Artigo 7º. São órgãos da Companhia: a) a Assembleia Geral; b) o Conselho de Administração; c) a Diretoria; e d) o Conselho Fiscal.

Página 4 de 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190095865 Protocolo 190095865 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/09/2019
Prel. Mun. de Curitiba
FLS. 793
Comissão de

SEÇÃO I – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o mais alto órgão social deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento e supervisionar e instruir qualquer outro órgão da Companhia.

Artigo 9º. Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) aprovar qualquer alteração ao Estatuto Social;
- b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia;
- c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- d) suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos da Lei nº 6.404/1976;
- e) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- f) dissolução, liquidação, término do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e confissão/pedido de falência, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- g) definir e aprovar a política de dividendos, aumento ou redução do dividendo obrigatório respeitando o mínimo legal, bem como remuneração sobre o pagamento pela Companhia, de juros, a título de remuneração do capital próprio, e declaração de dividendos intermediários e/ou intercalados;
- h) deliberar sobre distribuição, pela Companhia, de dividendos em montante superior aos dividendos estabelecidos no Estatuto Social;
- i) destinação do lucro de cada exercício em montante inferior ao máximo permitido nas Leis Aplicáveis, ressalvadas as obrigatórias por força das Leis Aplicáveis ou do Estatuto Social da Companhia, retenção de lucro ou constituição de reservas;
- j) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição, bem como o resgate ou conversão de debêntures;

outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, nos termos da Lei das S.A.;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190095865 Protocolo 190095865 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/09/2019

- l) redução do capital social da Companhia, com consequente redução do seu patrimônio líquido;
- m) redução de capital para reduzir a conta de prejuízos acumulados;
- n) aquisição das ações da Companhia, para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento;
- o) transformação, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, tanto na condição de incorporada como incorporadora ou qualquer outra forma de reestruturação societária da Companhia;
- p) quaisquer matérias de aprovação do Conselho de Administração cujas aprovações não tenham sido obtidas em referido órgão;
- q) obtenção ou cancelamento de registro de companhia aberta, listagem, mudança de segmento de listagem, ou cancelamento de listagem de valores mobiliários e qualquer oferta pública de valores mobiliários;
- r) criação de novas classes de ações; e
- s) alteração de direitos de quaisquer das classes de ações.

Parágrafo Único. Os acionistas exercerão o seu direito de voto nas Assembleias Gerais em conformidade com as disposições do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia. O presidente da Assembleia não computará o voto proferido com infração ao Estatuto Social e ao Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 10. As assembleias gerais de Acionistas da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, nos termos previstos na Lei das Sociedades Anônimas ("Assembleia de Acionistas"). Deverá ser realizada uma Assembleia de Acionistas ordinária anualmente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao fim de cada exercício social, para a discussão, votação e aprovação das matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas, a saber: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras auditadas; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal da Companhia, quando for o caso. Ademais, Assembleias de Acionistas extraordinárias poderão ocorrer sempre que exigido pelo curso normal dos negócios da Companhia.

Artigo 11. As Assembleias Gerais serão convocadas, em primeira convocação, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência e, em segunda convocação, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, mediante anúncio publicado em conformidade com os artigos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190095865 Protocolo 190095865 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



124 e 289 da Lei das S.A. Adicionalmente, deverão ser encaminhadas cópias de todas as convocações, por e-mail, nas mesas datadas das publicações, para os acionistas da Companhia, nos endereços eletrônicos indicados por eles e arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será instalada: (i) em primeira convocação, com a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.; e (ii) em segunda convocação, com acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme declarado no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas por meio de voto unânime dos acionistas.

Parágrafo Segundo. A convocação da Assembleia Geral será dispensada se todos os acionistas – representantes de 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia, devidamente representados, estiverem presentes à tal Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Será permitido a qualquer acionista, desde que justificadamente solicite ao Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário designado para a realização da Assembleia Geral, comparecer por vídeo ou teleconferência, ou fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro acionista, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia.

Parágrafo Quarto. No caso de a reunião ocorrer por vídeo ou teleconferência, o voto do acionista que se utilizar desses meios deverá ser encaminhado imediatamente, por e-mail destinado ao presente da mesa da Assembleia Geral, sob pena de seus votos não serem computados em referida Assembleia.

Parágrafo Quinto. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer administrador escolhido pela maioria dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da referida Assembleia Geral indicar o secretário.

Artigo 12. Ressalvado quórum especial (previstos neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas ou na Lei das S.A) todas as matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos acionistas representante a totalidade do capital social da Companhia.

Artigo 13. As deliberações aprovadas pela Assembleia Geral serão registradas na forma de atas no livro de registro de atas apropriado da Companhia e assinadas pelo Presidente e Secretário da Assembleia, bem como por todos os acionistas presentes.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'B' at the top, and 'Q. B.' at the bottom.]

Parágrafo Único. Exceto se decidido de outro modo pelo Presidente da Assembleia, as atas serão lavradas na forma de sumário.

SEÇÃO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com as atribuições previstas no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar garantia para o exercício de suas funções.

Artigo 15. A remuneração anual global dos administradores será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 16. Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando em funcionamento) poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, independentemente do prazo de mandato, conforme estabelecido neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.

SEÇÃO III – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16. O Conselho de Administração será composto por 03 (três) membros, todos com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição, indicados e eleitos na forma do Acordo de Acionistas. Os Conselheiros poderão ser destituídos ou substituídos pela Assembleia Geral e o Presidente do Conselho de Administração será indicado pelo acionista controlador.

Parágrafo Primeiro. Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, prestando as informações exigidas por lei, independentemente de caução. Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse dos sucessores.

Parágrafo Segundo. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 17. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia as exigirem, preferencialmente na sede da Companhia ou, alternativamente, em outro local combinado previamente entre seus membros, ou por meio de conferência telefônica ou videoconferência. Ainda, tais reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros e as decisões, tomadas mediante voto afirmativo da maioria absoluta de seus membros.



Artigo 18. Sem prejuízo do disposto acima, a convocação das reuniões será realizada por qualquer de seus membros e deverá ser entregue a cada membro com antecedência de 5 (cinco) dias da data agendada para sua realização, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou de correspondência com aviso/protocolo de recebimento. A convocação deverá conter o local, a data e a hora, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados e qualquer documentação adicional necessária ao conhecimento e análise das deliberações objeto da reunião.

Artigo 19. Cada Conselheiro fará jus a um voto nas deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração, sendo que as referidas deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos presentes na reunião.

Artigo 20. O Conselho de Administração terá a competência que lhe é fixada pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Acordo de Acionistas, conforme atribuições dispostas a seguir:

- (a) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado os termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, e fixar-lhes as atribuições, em linha com as diretrizes aprovadas em Assembleia de Acionistas;
- (b) Definir os parâmetros de remuneração e quaisquer benefícios oferecidos à Diretoria ou aos demais empregados da Companhia;
- (c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, bem como examinar os livros e papéis da Companhia e solicitar informações da administração sempre que julgar conveniente;
- (d) Convocar Assembleias de Acionistas;
- (e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria;
- (f) Qualquer transação, contrato, operação ou negócio entre, (i) de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias; e (ii) de outro, qualquer de suas respectivas partes relacionadas;
- (g) Contratação, pela Companhia, de endividamento que eleve a alavancagem consolidada da Companhia em nível igual ou superior a 03 (três) vezes dívida líquida/EBITDA dos últimos 12 (doze) meses;
- (h) Autorização para a alienação, a promessa de alienação ou criação ou instituição de ônus sobre os bens do ativo não circulante da Companhia;

(i) Escolha e destituição dos auditores independentes (que deverão ser sempre de primeira linha), se houver:

Página 9 de 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190095865 Protocolo 190095865 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/09/2019

- (j) Alteração da política de *compliance* e do código de ética da Companhia;
- (k) Fiscalização das atividades conduzidas pelos Diretores e membros de qualquer comitê da Companhia;
- (l) Nomeação das instituições financeiras ou assessores responsáveis pela coordenação das transações societárias ou operações em bolsa de valores, incluindo a oferta pública inicial de ações ("IPO") da Companhia e emissões ou rescalonamento de dívidas; e
- (m) Qualquer outra matéria submetida ao Conselho de Administração pela Companhia;

Artigo 21. Em caso de vacância do cargo do presidente ou de qualquer membro do Conselho, este será substituído por quem for indicado pela Assembleia de Acionistas para complementar o mandato do substituído, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da vacância.

SEÇÃO IV – DA DIRETORIA

Artigo 22. A Diretoria será formada por até 02 (dois) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente e o outro Diretor sem designação específica, todos com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo certo que, findo o mandato, permanecerão os referidos Diretores no exercício de suas funções até a posse dos respectivos substitutos. O Diretor Presidente será o responsável pela alocação de funções entre os membros da Diretoria.

Parágrafo Único. Os Diretores serão investidos nas suas funções mediante a assinatura de Termo de Posse, registrado no respectivo livro de registro de atas de reunião da Diretoria.

Artigo 23. A Diretoria será responsável pelas atribuições estabelecidas pela lei aplicável, no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, conferidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da Companhia.

Artigo 24. São atribuições dos Diretores da Companhia:

- (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (ii) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais;
- (iii) administrar e gerir os negócios sociais;



18/09/2019



(iv) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;

(v) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal, observada a competência da Assembleia Geral; e

(vi) praticar outros atos que venham a ser determinados expressamente pela Assembleia Geral.

Artigo 25. A representação da Companhia será realizada sempre isoladamente pelo Diretor Presidente.

Artigo 26. Os Diretores farão jus a uma remuneração cujo valor será fixado em Assembleia Geral, por maioria de votos, e levado à conta de despesas gerais da Companhia.

Artigo 27. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento temporário de qualquer cargo de Diretor, será imediatamente convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição do substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído.

SEÇÃO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28. O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, será instalado por solicitação dos acionistas na forma da lei aplicável, e será composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 29. O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artigo 30. Ao final de cada exercício social, deverá ser realizada uma auditoria anual das demonstrações financeiras da Companhia, obrigatoriamente, por um auditor independente registrado na CVM.

Artigo 31. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e

18/09/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certidão o Registro em 16/09/2019

Inscrição no Registro 20190095865 Protocolo 190095865 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



(ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável.

Artigo 32. A Companhia poderá: (i) levantar balanços semestrais e com base neste declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único. Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI – DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 33. A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos e pelo modo previsto na Lei nº 6.404/76 ou de acordo com o que determinar a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Sendo a dissolução e liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante, assim como as disposições legais aplicáveis a serem observadas.

Parágrafo Segundo. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34. A Companhia manterá em sua sede cópias dos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas ou planos de opções de aquisição de ações ou de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, e disponibilizará tais cópias aos acionistas que as requererem.

Artigo 34. É vedado à Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 35. Com exceção do previsto no Acordo de Acionistas da Companhia, qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições neste Estatuto Social, serão revolidas pelo Foro da Comarca de Timbó SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página 12 de 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190095865 Protocolo 190095865 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/09/2019




Artigo 36. Serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 aos casos omissos neste Estatuto Social.

Timbó/SC, 05 de julho de 2019.

Mesa:


Fabiano Busnardo
Presidente



Cleber Mannes
Secretário

Acionistas:


FABIANO BUSNARDO


CLEVER MANNES

Visto:


Julia Amboni Búngo
OAB/SC 21.622




18/09/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20190095865 Protocolo 190095865 de 09/08/2019 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92452518488403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. –
CNPJ nº 02.255.187/0001-08 - NIRE - 42300049417
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A5aY0q4KESsK8T10X5q4cwk&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96974001991-CLEVER MANNESI00931743907-EROLF SCHOTTENI 77774221972-FABIANO BUSNARDO
06868515952-GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHERI00558088910-RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO

DATA, HORA, LOCAL: 28/07/2020, às 10:00 hrs, na Rua Duque de Caxias, 831, Centro, Timbó, CEP 89120-000. **PRESENCAS:** Presentes todos os acionistas conforme lista de presenças e ao final assinados e assim qualificados: (a) **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 31.08.1973, portador da cédula de identidade nº 2.621.657-4 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 777.742.219-72, residente e domiciliado na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Erwin Reguse, nº 253, Estados, – Timbó – SC – CEP 89120-000 – Timbó – SC, possuidor de 52,32% (cinquenta e dois vírgula trinta e dois por cento) das ações ordinárias com direito a oito; (b) **CLEVER MANNES**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 21.06.1975, portador da cédula de identidade nº 3/R 2.969.900 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 969.740.019-91, residente e domiciliado na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Pomeranos, nº 192, Bairro dos Pomeranos, CEP 89120-000 possuidor de 38,08% (trinta e oito vírgula zero oito por cento) das ações ordinárias com direito a voto; (c) **EROLF SCHOTTEN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido no dia 12.11.1985, portador do RG nº 3869979 – SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 009.317.439-07, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1694, apto 502, Bairro Nações, na cidade de Timbó, SC, CEP 89120-000, possuidor de (quatro vírgula oitenta por cento) das ações ordinárias com direito a voto; (d) **RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida no dia 21.11.1980, portadora do RG nº 3899735 – SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 005.580.889-10, residente e domiciliada na residente e domiciliado na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Erwin Reguse, nº 253, Estados, – Timbó – SC – CEP 89120-000 possuidora de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento) das ações ordinárias com direito a voto; (e) **GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 31/05/1989, portadora da RG nº 4/87251, CPF nº 068.685.159-52, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 66, apto 03, Bairro das Capitais, TIMBÓ – SC, CEP 89120-000 possuidora de 0,25% (por cento) das ações ordinárias com direito a voto. Estavam presentes, também: **Luiz Bogo Júnior** (Controladoria); **Vinício Pedro Cemin** (Consultor); **Anelise Tambosi Sdrigotti** (Secretária Executiva da Diretoria) e **Edevaldo Prochnow** (Contador). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** assumiu a Presidência da Mesa, o acionista **FABIANO BUSNARDO**, o qual após advertir aos demais acionistas sobre o dever de cumprimento do Acordo de Acionistas nomeou, para secretariar a Assembleia, a advogada **Gabriela Busnardo Campregher** (OAB/SC 32995/SC), acima qualificada. A Assembleia por ordem do presidente manteve o distanciamento regulamentar, com uso obrigatório de máscara e apresentação dos documentos através de "Data Show". **CONVOCAÇÃO:** Publicação nos seguintes Órgãos de Imprensa: **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina** nos dias 16, 17 e 20 de julho de 2020; **Jornal de Circulação JORNAL ND PUBLICAÇÃO LEGAL**, no dia 16, 17 e 20 de julho de 2020 Demonstrações Financeiras entregues, sob recibo, no prazo legal e publicadas. **ELABORAÇÃO DA ATA:** a ata de Assembleia foi elaborada em forma de Sumário (art. 130, § 3º Lei das S.A.). **ORDEM DO DIA:** Foi autorizado, com relação à ordem do dia,

Rua Duque de Caxias, 831 – Centro – CEP 89120-000 – Timbó – Santa Catarina
CNPJ nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42300049417 - Fone (47) 3380-0800

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/08/2020
Arquivamento 20203393171 Protocolo 203393171 de 18/08/2020 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83107216252626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



28/08/2020



UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

pelos presentes, uso de numeração romana, ao invés de arábica. (i) - Leitura da ata da última Assembléia e deliberação sobre sua aprovação; (ii) - Apresentação das contas pelos administradores: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Fluxo de Caixa e demais peças e notas do exercício encerrado em **31 de dezembro de 2019**, com explanação por parte do contador e após a Leitura dos itens "4" e "5" da ordem do dia; (iii) - Apresentação do Relatório de Atividades pela Diretoria; (iv) - Leitura do Parecer do Auditor Interno Contratado (Tática); (v) - Leitura do Parecer da Auditoria Externa REF 2018 e 2019 (Martinelli e Ernst Young); (vi) - Deliberação sobre destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, inclusive ajustes de Dividendos de exercícios anteriores, fixação da data de pagamento dos juros sobre capital próprio, para discussão e deliberação pelos acionistas; (vii) - Eleição e/ou ratificação da Diretoria para o Triênio 2020/2022; (viii) - Apresentação e deliberação do Plano Orçamentário, de investimentos, expansão de áreas e de atividades para o Biênio 2020/2021. **DELIBERAÇÕES:** (i) - O presidente da mesa, após aprovação por aclamação, dispensou a leitura da ATA; (ii) - Por ordem do presidente, o Contador fez a apresentação das demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2019, antes porém, fez a Leitura dos Pareceres das Auditorias Externas: Martinelli (2018) e Ernst Young (2019), itens (iv) e (v) da ordem do dia, especialmente apresentando um explicação sobre uso de ÁGIO referente às aquisições ocorridas e que, em 2020, prosseguirá tal metodologia. Prosseguiu o Contador, fazendo a Leitura das peças contábeis, notas explicativas, abertura de contas e anexos. Todas as perguntas foram respondidas pelo Contador e quando necessário pelo Diretor Presidente. Não havendo mais questionamentos, o presidente colocou em votação, tendo sido aprovadas as contas pelo quórum de 100% (cem por cento) do capital dos acionistas. (iii) - Lidos **antecipadamente** os pareceres juntamente com a apresentação das contas, o Diretor Presidente fez explanação de aproximadamente 25 (vinte e cinco) minutos, sobre o Relatório de Atividades em 2019. O Relatório de cunho de interesse apenas para os acionistas foi aprovado por 100% (cem por cento) do capital votante. (vi) - Deliberação sobre destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, inclusive ajustes de Dividendos de exercícios anteriores, fixação da data de pagamento dos juros sobre capital próprio, para discussão e deliberação pelos acionistas: (a) - Foram ratificados todos os ajustes contidos na ata realizada em 27/12/2019; Durante o ano de 2019 foram pagos Dividendos/Lucro gerado até 2018 no valor de R\$ 3.639.078,33 para os acionistas (1) Fabiano Busnardo = R\$ 2.183.447,00; e (2) Clever Mannes = R\$ 1.455.631,33; (b) - O presidente informou aos acionistas que os reflexos dos Dividendos no Valor de R\$ 9.999.667,23 e Dividendos distribuídos sob a forma de Juros sobre o Capital (JCP) no valor de R\$ 1.989.120,04 ambos referentes ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2019**. Caberão JCP somente aos acionistas: **Fabiano Busnardo** e **Clever Mannes**, acima qualificados. Já os dividendos do mesmo exercício serão pagos aos acionistas de acordo com o quadro do item "c", a seguir; (c) - O valor dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio foram assim creditados e serão pagos na forma e datas convencionadas no acordo de acionistas, como demonstrado no quadro a seguir, beneficiando os acionistas, como descrito no item "b", acima, que serão creditados para serem pagos durante o ano de 2020:

Nome	Part. %	Lucros distribuídos 2019	JCP líquidos
------	---------	--------------------------	--------------

Rua Duque de Caxias, 831 - Centro - CEP 89120-000 - Timbó - Santa Catarina
CNPJ nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42300049417 - Fone (47) 3380-0800

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2020

Arquivamento 20203393171 Protocolo 203393171 de 18/08/2020 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83107216252626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/08/2020

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Fabiano Busnardo	52,19	5.218.826,33	1.193.472,02
Clever Mannes	37,98	3.797.873,61	795.648,02
Erolf Schotten	4,79	478.984,06	0,00
Rafaela C.K. Busnardo	4,79	478.984,06	0,00
Gabriela B. Campregher	0,25	24.999,17	0,00
Total		9.999.667,23	1.989.120,04

(d) – Para atender o contido no Estatuto Social, que prevê distribuição mínima de 25% (vinte e cinco por cento) de dividendos foi provisionada a importância de R\$ 8.656.588,64 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), os acionistas aprovaram por unanimidade de 100% do capital que o valor global entre dividendos e dividendos sob a forma de JCP é de R\$ 11.988.787,27 (onze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) já imputados os Juros sobre Capital (JCP) que a critério da Diretoria poderá distribuí-la, capitalizá-la e/ou revertê-la para Reserva de Lucros para suportar novos investimentos na Companhia (e) – O saldo do resultado ficou retido nas seguintes contas: Reserva Legal; Reserva de Incentivo Fiscal d Lucros Retidos para capital de giro e Investimentos. (vii) - Eleição e/ou ratificação da Diretoria para o Triênio 2020/2022: (a) - Por 100% (cem por cento) do capital foram eleitos com mandato de 3 (tres) anos: **DIRETORA JURÍDICO: GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 31/05/1989, portadora da RG nº 4787251, CPF nº 068.685.159-52, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 66, apto 03, Bairro das Capitais, TIMBÓ – SC, CEP 89120-000; **DIRETOR DE MERCADO: JAIR FRANCISCO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido no dia 09/07/1970, portador do RG nº 2.122.801 – SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 659.472.159-34, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 66, apto 01, Bairro Capitais, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, CEP 89120-000, o qual, mesmo sendo **PARTE RELACIONADA** com a COMPANHIA poderá ser fornecedor de serviços e materiais, com de fato tem sido até o momento, cuja permissão foi outorgada pela Assembleia de Acionistas com aprovação de 100% (cem por cento) do capital, durante o período que exercer o Cargo de Diretor Comercial; (b) – Eleger para mandato de 3 (três) anos: **EROLF SCHOTTEN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido no dia 12.11.1985, portador do RG nº 3869979 – SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 009.317.439-07, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 52, bairro Sumaré, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89165738, como **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, e Ratificar os atos praticados, remuneração auferida e poderes desde 11/2019; (c) – Eleger para novo mandato de 3 (três) anos: **DIRETOR PRESIDENTE: FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 31.08.1973, portador da cédula de identidade nº 2.621.657-4 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 777.742.219-72, residente e domiciliado na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Campo Grande, nº 66, Bairro das Capitais, TIMBÓ – SC, CEP 89120-000; **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA: CLEVER MANNES**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 21.06.1975, portador da cédula de identidade nº 3/R 2.069.900 – SSP/SC

Rua Duque de Caxias, 831 – Centro – CEP 89120-000 – Timbó – Santa Catarina
CNPJ nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42300049417 - Fone (47) 3380-0800

Página 3



 Comissão de Reorganização



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2020

Arquivamento 20203393171 Protocolo 203393171 de 18/08/2020 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83107216252626


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/08/2020

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

e inscrito no CPF/MF sob nº 969.740.019-91, residente e domiciliado na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, na Rua Pomeranos, nº 192, Bairro dos Pomeranos, CEP 89120-000. Os Acionistas deliberaram que a remuneração dos Diretores será fixada em reunião da Diretoria, onde haverá uma ata própria. Os Diretores não precisam prestar caução das ações; (viii) – Sobre o Plano orçamentário 2020/2021 o presidente da mesa informou que o mesmo está em construção e tão logo a pandemia do Covid-19 seja declarada superada sanitariamente, o Plano será encaminhado aos acionistas. No entanto, o Diretor Presidente declarou que as atividades operacionais e abertura de novas frentes estão em pleno acontecimento, haja vista o crescimento da receita da Companhia e expansão de usuários. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e pela secretária. Também, no prazo legal, a ata será levada ao registro na JUCESC, mediante assinatura digital.

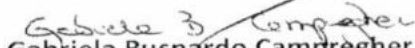
Timbó, 28 de julho de 2020.


FABIANO BUSNARDO


RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO


CLEVER MANNES


EROLF SCHOTTEN


Gabriela Busnardo Campregher - Advogada (OAB/SC 32995/SC)

Rua Duque de Caxias, 831 - Centro - CEP 89120-000 - Timbó - Santa Catarina
CNPJ nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42300049417 - Fone (47) 3380-0800

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2020

Arquivamento 20203393171 Protocolo 203393171 de 18/08/2020 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83107216252626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/08/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
PROTOCOLO	203393171 - 18/08/2020
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020
SOB N: 20203393171

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20203393171

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO

Cpf: 96974001991 - CLEVER MANNES

Cpf: 00931743907 - EROLF SCHOTTEN

Cpf: 00558088910 - RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO

Cpf: 06868515952 - GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER



[Handwritten signatures]

28/08/2020

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2020

Arquivamento 20203393171 Protocolo 203393171 de 18/08/2020 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83107216252626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. CARMEN PIAZZA - TABELIÃ INTERINA

PROCURAÇÃO AMPLOS PODERES

TRASLADO
Livro: 126 Folha: 059
Protocolo: 23681
Data do Protocolo: 28/09/2020

PROCURAÇÃO bastante que faz **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, na forma que segue: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28-09-2020), nesta cidade e Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, nesta Cidade, CEP 89120-000, **FILIAL 1:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0002-80, com sede na Avenida Tancredo Neves, 170, Bairro Fritz Lorenz, nesta Cidade, CEP 89120-000; **FILIAL 2:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0003-61, com sede na Rua Lauro Muller, 756, Centro, na cidade de Lages/SC, CEP 88.501-130; **FILIAL 3:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0004-42, com sede na Rua Expedicionário Antonio Carlos Ferreira, 363, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-101; **FILIAL 4:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0005-23, com sede na Rua Almirante Barroso, 747, Bairro Tobias, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000; **FILIAL 5:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0006-04, com sede na Rua 29 de Julho, 556, Centro, na cidade de Concórdia/SC, CEP 89.700-041, **FILIAL 6:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0007-95, com sede na Rua Marcia da Maia Vicente, 515, quadra F, Bairro Itinga, na cidade de Araquari/SC, CEP 89.245-000; **FILIAL 7:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0008-76, com sede na Rua Blumenau, 717, sala 1, Bairro Itajuba, na cidade de Barra Velha/SC, CEP 88.390-000; **FILIAL 8:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0009-57, com sede na Rua Conselheiro Rui Barbosa, 43, sala 11, Centro, na cidade de Brusque/SC, CEP 88.350-320; **FILIAL 9:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0013-33, com sede na Rua Nereu Ramos, 320, Sala Subsolo A, Centro, na cidade de Caçador/SC, CEP 89500-076; **FILIAL 10:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0010-90, com sede na Rua Duque de Caxias, 815, Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000; **FILIAL 11:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0011-71, com sede na Rua Ministro Calogeras, 170, sala 2, Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP 89.201-490; **FILIAL 12:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0012-52, com sede na Rua José Siqueira, 76, Bairro Dom Bosco, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.307-310; **FILIAL 13:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0014-14, com sede na Rua Duque de Caxias, 831, Centro, nesta cidade, CEP 89120-000; **FILIAL 14:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0016-86, com sede na Avenida Oscar Barcelos, 1731, Sala 04, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89160-027; **FILIAL 15:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0017-67, com sede na Rua Alvaro Ernesto dos

Página 1 de 6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. CARMEN PIAZZA - TABELIÃ INTERINA

PROCURAÇÃO AMPLOS PODERES

TRASLADO
Livro: 126 Folha: 059v
Protocolo: 23681
Data do Protocolo: 28/09/2020

Santos, 918, Sala 01, Centro, na Cidade de Garopaba/SC, CEP 88495-000; **FILIAL 16:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0018-48, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 239 E, Sala 03, Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-080; **FILIAL 17:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0019-29, com sede na Avenida Quarta Avenida, 1393 - Sala, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-112; **FILIAL 18:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0020-62, com sede na Travessa Independencia, 52, Sala 01, Centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000; **FILIAL 19:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00021-43, com sede na Rodovia BR 470, 8277, Canta Galo, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89163-020; **FILIAL 20:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0022-24, com sede Rua Antonio Scherer, 543, andar 2 e 3, Kobrasol, na cidade de São José, CEP 88102-090; **FILIAL 21:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00023-05, com sede na Rua Otavio Moreira de Andrade, 220, Centro, na cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89580-000; **FILIAL 22:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0024-96, com sede na Rua Estevão Buschle, 1334, 25 de julho, na cidade de São Bento do Sul, CEP 89290-045; **FILIAL 23:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00025-77, com sede na Rua Dr. Cesare Tibaldeschi, 200, Centro, na cidade de Nova Veneza/SC, CEP 88865-000; **FILIAL 24:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00026-58, com sede na Rua Pedro Andreazza, 55, sala 601, Centro, na cidade de Videira/SC, CEP 89560-200; **FILIAL 25:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00027-39, com sede na RUA Brusque, 717, sala 02, Centro na cidade de Guabiruba/SC, CEP 88360-00; **FILIAL 26:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00028-10, com sede na Praça Capitão Amorim, 140, sala 1 e2, Centro, na cidade de São João Batista/SC, CEP 88240-000; **FILIAL 27:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00029-09, com sede na Praça Anita Garibaldi, 58, sala 15, Centro, na cidade de Urussanga, CEP 88840-000; **FILIAL 28:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00030-34, com sede na Rua Siderurgica, 83, Centro, na cidade de Siderópolis/SC, CEP 88860-000; **FILIAL 29:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00031-15, com sede na Avenida Dr. Polidoro Santiago, 276, Centro, na cidade de Cocal do Sul/SC, CEP 88450-000; **FILIAL 30:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00032-04, com sede na Rua Manoel Tavares, 235, Centro, na cidade de São Bento do Sul, CEP 89280-166; **FILIAL 31:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00033-87, com sede na Avenida dos Imigrantes, 2121, sala 01, Rio Maina, na cidade de Criciúma/SC, CEP 88817-615; **FILIAL 32:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00034-68, com sede na Rua Modesto Vargas, 178, Centro, na cidade de Ilhota/SC, CEP 88320-000; **FILIAL 33:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/00035-49, com sede na Avenida Ricardo Paulino

Página 2 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. CARMEN PIAZZA - TABELIÃ INTERINA

A

PROCURAÇÃO AMPLOS PODERES

TRASLADO
Livro: 126 Folha: 060
Protocolo: 23681
Data do Protocolo: 28/09/2020

Maes, nº 397, sala 14, Centro, na cidade de Ilhota/SC, CEP 88320-000; neste ato representada por seu sócio administrador, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabiano Busnardo, CPF nº 777.742.219-72, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 2.621.657-SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 66, Bairro das Capitais, nesta Cidade, CEP 89120-000, (fabiano@redeunifique.com.br); conforme 15ª alteração contratual datada de 05-07-2019, devidamente registrada na junta comercial deste Estado sob o nº 20190096632 e certidão simplificada emitida em 28-08-2020; reconhecida como a própria, a vista dos documentos apresentados, e que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastante procurador, CLEVER MANNES, CPF nº 969.740.019-91, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 2.969.900-SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Pomeranos, 192, Bairro Pomeranos, nesta Cidade, CEP 89120-000, conferindo-lhes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para ISOLADAMENTE, gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, podendo comprar, vender, doar, permutar, hipotecar, alugar, arrendar e/ou ainda por qualquer outra forma alienar ou onerar propriedades móveis e imóveis, assinando e aceitando os competentes instrumentos públicos ou particulares, transferir e receber domínio, ação, posse, direito e senhorio, responder pela evicção na forma da lei, celebrar, rescindir e/ou prorrogar contratos de qualquer natureza, receber alugueres, passar recibos, dar e receber quitações, representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros públicos, INCRA, IBDF, IBAMA, JUNTA COMERCIAL, dentre outras aqui não especificadas, assinando e requerendo tudo que se fizer mister, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, aditamentos, construções, demolições, re-ratificações, comprar e vender automóveis em nome da outorgante, assinando as respectivas autorizações para transferência; requerer segunda via do Certificado de Registro de Veículo, representá-lo junto ao DETRAN, CIRETRAN, Serviço de Trânsito, requerer vistorias, negativas de multas e furtos, prontuários e todos os demais documentos, promover licenciamento; transacionar ações Ordinárias ou Nominativas de Sociedades onde a Outorgante tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, representando-a junto às Bolsas de Valores, corretoras e demais órgãos e entidades competentes; comprar, vender, ceder, alugar e/ou transferir linhas telefônicas, assinando os competentes termos e representando-a junto as respectivas companhias telefônicas; outorgar em nome da outorgante, instrumentos públicos ou particulares de mandato, concedendo poderes de qualquer natureza, a quem melhor lhe convier; contratar e demitir empregados,

G
de
de
de

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 110
Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. CARMEN PIAZZA - TABELIÃ INTERINA

PROCURAÇÃO AMPLOS PODERES

TRASLADO
Livro: 126 Folha: 060v
Protocolo: 23681
Data do Protocolo: 28/09/2020

liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer Juízo Instância ou Tribunal, usando para isso dos poderes das cláusulas "ad-judicia" et "extra", podendo propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, constituir advogados, transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, receber citações, intimações e notificações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais; processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores ou onde com esta se apresentar; representá-la em audiências, oferecendo defesas; assinar propostas e/ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las junto a quaisquer agência bancária, pública ou privada, desta ou de outra praça, inclusive Cooperativas de Crédito, podendo dito procurador emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas, eletrônico ou ainda qualquer outro, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheque; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitações; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, aceitar e endossar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; dar e retirar senha de cartão magnético; contrair empréstimos e financiamentos, dando bens em garantia dos mesmos; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; assinar todo e qualquer documento contábil e contratos em geral; representá-la em assembléias gerais ordinárias e extraordinárias de qualquer natureza onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, podendo deliberar e decidir em nome dela Outorgante, votar e ser votada, efetuar subscrições, vendas e compras de ações ao portador, nominativas e de cotas; promover as transferências dos títulos respectivos; constituir e dar baixa de empresas, podendo assinar os respectivos contratos, alterações, distratos e outros documentos necessários; vender cotas; receber, passar recibos e dar quitação, nomear, constituir e/ou destituir advogados ou escritório de advogados ou escritórios de advogados para atuarem ativa ou passivamente na defesa dos direitos e interesses da

Página 4 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. CARMEN PIAZZA - TABELIÃ INTERINA

PROCURAÇÃO AMPLOS PODERES

TRASLADO
Livro: 126 Folha: 061
Protocolo: 23681
Data do Protocolo: 28/09/2020

OUTORGANTE em quaisquer comarcas, instancias e graus de jurisdição, em ações de qualquer natureza, bem como para atuarem perante todos os órgãos públicos e/ou autarquias no âmbito federal, estadual, ou municipal, relativamente aos processos judiciais em que a OUTORGANTE for parte ou assistente, e que sejam necessárias à representação em juízo em audiência de quaisquer espécie, representar a OUTORGANTE perante a Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN; Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), DRFB.CNPJ/MF, SECRETÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS dos Estados brasileiros e Prefeitura Municipais, podendo ainda o dito procurador assinar e requerer parcelamento de débitos e senhas de acesso, acompanhar processo, impugnar autos de infração e lançamentos suplementares com cobrança de tributo, tomar informações, prestar esclarecimentos, requerer certidões negativas, solicitar cópias de documentos e assinar guias de informações, assinar e solicitar a inscrição, baixa alteração e atualização de CNPJ/MF, podendo o referido procurador assinar PEDIDO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA, alteração, ou pedido de uso, tudo relacionado a equipamentos emissoras de cupom fiscal (ECF); assinar pedidos e termos, autenticação de livros e notas fiscais manuais e de processamento de dados processos administrativos e requerimentos, representar perante as JUNTAS COMERCIAIS, e SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, Governo Estadual ou Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros e demais secretarias correlatas, podendo o referido procurador assinar solicitações de alvarás, pedidos de abertura e baixa de inscrição estadual e municipal, processos administrativos, requerimentos, alterações contratuais, assinar instrumento de escrituração mercantil (livros), receber citação judicial, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os aqui não especificamente mencionados, podendo, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas. **A presente procuração é válida por 1 (um) ano a contar da presente data. Os dados do procurador e os poderes constantes foram fornecidos por conta e responsabilidade da Outorgante.** Assim o disse, e me pediu este instrumento que lhe li aceitou e assina-o comigo, *[assinatura]*, Escrevente Notarial, que a mandei digitar, assino e dou fé. Assinou nesta procuração: FABIANO BUSNARDO como Diretor Presidente representando a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A como Outorgante. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos



[Assinaturas manuscritas em azul]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. CARMEN PIAZZA - TABELIÃ INTERINA

PROCURAÇÃO AMPLOS PODERES

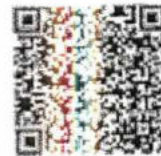
TRASLADO
Livro: 126 Folha: 061v
Protocolo: 23681
Data do Protocolo: 28/09/2020

utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado.
Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FXI83634-J1N7) - R\$ 2,80, 1
Procuração para atos negociais - R\$ 57,00, 1 Comunicação da lavratura de
procuração a junta comercial - R\$ 12,00, Total: R\$ 71,80.

Timbó - SC, 28 de setembro de 2020

FERNANDA CRISTINA MACHADO
Escrevente Notarial

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULO:
BEL. CARMEN PIAZZA
Tabeliã Interina
(47) 3382-0093
Rua Mônaco, 252 - Timbó - SC



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FXI83634-J1N7
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42300049417

REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2021

Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, às 11:30 horas, na sede social localizada no Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, Timbó, CEP 89120-000.

Convocação e Presença: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes neste documento.

Mesa: Presidente. Fabiano Busnardo; Secretário. Clever Mannes.

Ordem do dia: Deliberar acerca: a) Aprovação de Constituição de Filial.

Deliberações:

(i) Os Acionistas presentes que representam a totalidade do capital social votante da Companhia aprovam, por unanimidade, a constituição da 42ª filial no município de União da Vitória, estado do Paraná, conforme previsto abaixo, com as mesmas atividades da matriz, exceto a atividade de Geração de Energia Elétrica.

(i.a) A Companhia resolve constituir a seguinte filial:

Filial 42 – União da Vitória/PR: localizada na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, na Rua Professora Amazília, nº 460, Sala 04, bairro Centro, CEP 84600-285, com as mesmas atividades da matriz, exceto a atividade de Geração de Energia Elétrica.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Fabiano Busnardo; **Secretário:** Clever Mannes. **Acionistas:** (i) Fabiano Busnardo; (ii) Clever Mannes; (iii) Erolf Schotten; (iv) Rafaela Cristiane Kisner Busnardo; e (v) Gabriela Busnardo Campregher.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20219994218 Protocolo 219994218 de 08/01/2021 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73729568067964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56u0R3r-zPGHwKchavez2=Ug8cwwspH_-cKj5CvUuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96974031931-CLEVER MANNES/100931743907-EROLF SCHOTTEN/7774221972-FABIANO BUSNARDO
06668515952-GABRIELA BUSNARDO CAMPREGRER/10055909 -RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO

11/01/2021

Timbó/SC, 05 de janeiro de 2021.

Mesa:

Fabiano Busnardo
Presidente

Clever Mannes
Secretário

Acionistas:

Fabiano Busnardo

Clever Mannes

Erolf Schotten

Rafaela Cristiane Kisner Busnardo

Gabriela Busnardo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20219994218 Protocolo 219994218 de 08/01/2021 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73729568067964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski Secretária-geral em exercício





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219994218

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
PROTOCOLO	219994218 - 08/01/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021
SOB N: 20219994218

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901934724
CNPJ 02.255.187/0044-30
ENDERECO: RUA PROFESSORA AMAZILIA, UNIAO DA VITORIA - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO
Cpf: 96974001991 - CLEVER MANNES
Cpf: 00931743907 - EROLF SCHOTTEN
Cpf: 00558088910 - RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO
Cpf: 06868515952 - GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER



[Handwritten signatures]

11/01/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/01/2021
Arquivamento 20219994218 Protocolo 219994218 de 08/01/2021 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 73729568067964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.255.187/0001-08 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações ✓ 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações ✓ 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NUMERO 831	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMBO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE.TPA@REDEUNIFIQUE.COM.BR	TELEFONE (47) 3380-0800/ (47) 3380-2348
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



10/02/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 07:16:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

()

Handwritten initials: *GA*, *Ant*, *ds*

Pref. M^{un} de F^{ort} União - S^{ão} C^{ar}

FLS. 118

Comissão de Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 02.255.187/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Inscrição Atividade com ICMS 01/02/2001
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.161.090	NOME EMPRESARIAL UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TPA TELECOMUNICAÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6142600 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 6141800 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6143400 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada STFC 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 7740300 - Gestão de ativos intangíveis não financeiros 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 6120501 - Telefonia móvel celular 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 3511501 - Geração de energia elétrica 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
LOGRADOURO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 831	COMPLEMENTO *****
CEP 89120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMBÓ
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/02/2001		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 19/03/2021 11:21:06 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
CNPJ: 02.255.187/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:26 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2021.
Código de controle da certidão: **C7DF.0FAD.0806.234F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
CNPJ/CPF: 02.255.187/0001-08

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140038165705
Data de emissão: 25/03/2021 11:49:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 24/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

Data:

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 2393/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome :	666912 - UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A		
CNPJ/CPF:	02.255.187/0001-08 ✓		
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 831		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.120-000
Cidade:	Timbó	Estado:	Santa Catarina

[REQUERENTE]

Código:	666912
Nome/Razão:	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ/CPF:	02.255.187/0001-08 ✓

[FINALIDADE]

LICITAÇÕES PÚBLICAS

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o CNPJ/CPF acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** com exigibilidade suspensa referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net ou no setor burocrático da Prefeitura.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 19/04/2021

Timbó, 18 de fevereiro de 2021.

VW6T221202-000-HYYMSODSRUSEQH-5

Emitido por:



[voltar](#)[imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.255.187/0001-08 ✓
Razão Social: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 831 / CENTRO / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

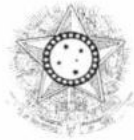
Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030304424597225702

Informação obtida em 12/03/2021 17:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.255.187/0001-08 ✓

Certidão nº: 6296550/2021

Expedição: 18/02/2021, às 16:04:45

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0004941-7	CNPJ 02.255.187/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/1997	Data de Início de Atividade 12/11/1997
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 831, CENTRO, TIMBÓ, SC, 89 120-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SCM, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR CABO, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATELITE, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, STFC, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA MÓVEL CELULAR, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS-EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES			
Capital Social: R\$ 48.552.480,61 (QUARENTA E OITO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) Capital Integralizado: R\$ 48.552.480,61 (QUARENTA E OITO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
Nome/CPF	Término do Mandato	Cargo	
FABIANO BUSNARDO 777.742.219-72	15/09/2021	DIRETOR PRESIDENTE	
CLEVER MANNES 969.740.019-91	15/09/2021	DIRETOR	
EROLF SCHOTTEN 009.317.439-07	28/07/2023	DIRETOR DE OPERAÇÕES	
GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER 068.685.159-52	28/07/2023	DIRETORA JURÍDICA	
JAIR FRANCISCO 659.472.159-34	28/07/2023	DIRETOR DE MERCADO	
Último Arquivamento Data: 12/01/2021 Número: 20219969612 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento(s): ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0116344-3 CNPJ: 02.255.187/0002-80 Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA TANCREDO NEVES, 170, FRITZ LORENZ, TIMBÓ, SC, 89 120-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de março de 2021

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 3 0004941-7	02.255.187/0001-08	12/11/1997	12/11/1997
2 - NIRE: 42 9 0116345-1 CNPJ: 02.255.187/0003-61 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAURO MULLER, 756, CENTRO, LAGES, SC, 88.501-130, BRASIL			
3 - NIRE: 42 9 0116346-0 CNPJ: 02.255.187/0004-42 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EXPEDICIONARIO ANTONIO CARLOS FERREIRA, 363, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.252-101, BRASIL			
4 - NIRE: 42 9 0116347-8 CNPJ: 02.255.187/0005-23 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 747, TOBIAS, JOAÇABA, SC, 89.600-000, BRASIL			
5 - NIRE: 42 9 0116348-6 CNPJ: 02.255.187/0006-04 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 29 DE JULHO, 556, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-041, BRASIL			
6 - NIRE: 42 9 0117844-1 CNPJ: 02.255.187/0007-95 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCIA DA MAIA VICENTE, 515 - QUADRA F LOTE 03 LOTEAM 049, ITINGA, ARAQUARI, SC, 89.245-000, BRASIL			
7 - NIRE: 42 9 0117845-9 CNPJ: 02.255.187/0008-76 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BLUMENAU, 717 - SALA 1, ITAJUBA, BARRA VELHA, SC, 88.390-000, BRASIL			
8 - NIRE: 42 9 0117846-7 CNPJ: 02.255.187/0009-57 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, 43 - SALA 11, CENTRO, BRUSQUE, SC, 88.350-320, BRASIL			
9 - NIRE: 42 9 0117847-5 CNPJ: 02.255.187/0013-33 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 320 - SALA SUBSOLO A, CENTRO, CAÇADOR, SC, 89.500-076, BRASIL			
10 - NIRE: 42 9 0117848-3 CNPJ: 02.255.187/0010-90 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 815, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC, 89.460-000, BRASIL			
11 - NIRE: 42 9 0117849-1 CNPJ: 02.255.187/0011-71 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MINISTRO CALOGERAS, 170 - SALA 2, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89.201-490, BRASIL			
12 - NIRE: 42 9 0117850-5 CNPJ: 02.255.187/0012-52 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ SIQUEIRA, 76, DOM BOSCO, ITAJAÍ, SC, 88.307-310, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de março de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Confere e assino





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 3 0004941-7	02.255.187/0001-08	12/11/1997	12/11/1997
13 - NIRE: 42 9 0119663-5 CNPJ: 02.255.187/0014-14 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 1213 - :SHOPPING NEUMARKT;TERREO, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-911, BRASIL			
14 - NIRE: 42 9 0123705-6 CNPJ: 02.255.187/0016-86 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA OSCAR BARCELOS, 1731 - SALA 04, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-027, BRASIL			
15 - NIRE: 42 9 0123706-4 CNPJ: 02.255.187/0017-67 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALVARO ERNESTO DOS SANTOS, 918 - SALA 01, CENTRO, GAROPABA, SC, 88.495-000, BRASIL			
16 - NIRE: 42 9 0124702-7 CNPJ: 02.255.187/0018-48 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA QUINTINO BOCAIUVA, 239 E - SALA 03, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.801-080, BRASIL			
17 - NIRE: 42 9 0124703-5 CNPJ: 02.255.187/0019-29 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA QUARTA AVENIDA, 1393 - SALA, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-112, BRASIL			
18 - NIRE: 42 9 0124704-3 CNPJ: 02.255.187/0020-62 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA INDEPENDENCIA, 52 - SALA 01, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000, BRASIL			
19 - NIRE: 42 9 0127886-1 CNPJ: 02.255.187/0021-43 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD BR 470, 8277, CANTA GALO, RIO DO SUL, SC, 89.163-020, BRASIL			
20 - NIRE: 42 9 0128241-8 CNPJ: 02.255.187/0022-24 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO SCHERER, 543 - ANDAR:2 E 3 ;EDIF:DONA ÁUREA, KOBRASOL, SÃO JOSÉ, SC, 88.102-090, BRASIL			
21 - NIRE: 42 9 0128337-6 CNPJ: 02.255.187/0023-05 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 220, CENTRO, FRAIBURGO, SC, 89.580-000, BRASIL			
22 - NIRE: 42 9 0128527-1 CNPJ: 02.255.187/0024-96 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ESTEVÃO BUSCHLE, 1334, 25 DE JULHO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-045, BRASIL			
23 - NIRE: 42 9 0128606-1 CNPJ: 02.255.187/0025-77 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR. CESARE TIBALDESCHI, 200, CENTRO, NOVA VENEZA, SC, 88.865-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de março de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 3 0004941-7	02.255.187/0001-08	12/11/1997	12/11/1997
24 - NIRE: 42 9 0128737-1	CNPJ: 02.255.187/0026-58		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO ANDREAZZA, 55 - SALA:601, CENTRO, VIDEIRA, SC. 89.560-200, BRASIL			
25 - NIRE: 42 9 0129062-3	CNPJ: 02.255.187/0027-39		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRUSQUE, 717 - SALA:02;EDIF:TEONILA, CENTRO, GUABIRUBA, SC, 88.360-000, BRASIL			
26 - NIRE: 42 9 0129063-1	CNPJ: 02.255.187/0028-10		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PRAÇA CAPITÃO AMORIM, 140 - SALA:1 E 2, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000, BRASIL			
27 - NIRE: 42 9 0129225-1	CNPJ: 02.255.187/0029-09		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PRACA ANITA GARIBALDI, 58 - SALA:15, CENTRO, URUSSANGA, SC, 88.840-000, BRASIL			
28 - NIRE: 42 9 0129226-0	CNPJ: 02.255.187/0030-34		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SIDERURGICA, 83, CENTRO, SIDERÓPOLIS, SC, 88.860-000, BRASIL			
29 - NIRE: 42 9 0129227-8	CNPJ: 02.255.187/0031-15		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR POLIDORO SANTIAGO, 276, CENTRO, COCAL DO SUL, SC, 88.845-000, BRASIL			
30 - NIRE: 42 9 0129228-6	CNPJ: 02.255.187/0032-04		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANOEL TAVARES, 235, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-166, BRASIL			
31 - NIRE: 42 9 0129229-4	CNPJ: 02.255.187/0033-87		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DOS IMIGRANTES, 2121 - SALA:01, RIO MAINA, CRICIÚMA, SC, 88.817-615, BRASIL			
32 - NIRE: 42 9 0129230-8	CNPJ: 02.255.187/0034-68		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MODESTO VARGAS, 178, CENTRO, ILHOTA, SC, 88.320-000, BRASIL			
33 - NIRE: 42 9 0129231-6	CNPJ: 02.255.187/0035-49		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RICARDO PAULINO MAES, 397 - SALA:14, CENTRO, ILHOTA, SC, 88.320-000, BRASIL			
34 - NIRE: 42 9 0129482-3	CNPJ: 02.255.187/0036-20		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IDA LUIZA BERTHA JACOB WULF, 66 - SALA:03, CENTRO, SCHROEDER, SC, 89.275-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de março de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

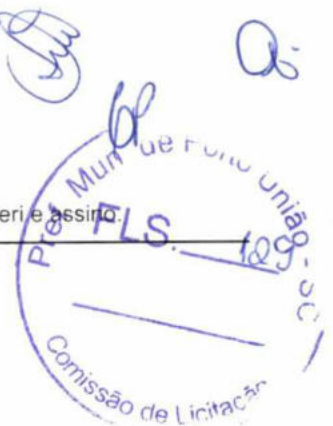
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0004941-7	CNPJ 02.255.187/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/1997	Data de Início de Atividade 12/11/1997
35 - NIRE: 42 9 0129977-9 CNPJ: 02.255.187/0037-00 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MINISTRO CALÓGERAS, 310 - SALA:02, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89.201-490, BRASIL			
36 - NIRE: 42 9 0129978-7 CNPJ: 02.255.187/0038-91 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRUSQUE, 33, CENTRO, POMERODE, SC, 89.107-000, BRASIL			
37 - NIRE: 42 9 0129979-5 CNPJ: 02.255.187/0039-72 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAUL BRANDALISE, 63, CENTRO, VIDEIRA, SC, 89.560-196, BRASIL			
38 - NIRE: 42 9 0130316-4 CNPJ: 02.255.187/0040-06 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR. JOAO RIMSA, 601 - SALA:9, CENTRO, IMBITUBA, SC, 88.780-000, BRASIL			
39 - NIRE: 42 9 0130917-1 CNPJ: 02.255.187/0041-97 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ERGILIO CARLOS COLONETTI, 538, CENTRO, IÇARA, SC, 88.820-000, BRASIL			
40 - NIRE: 42 9 0130918-9 CNPJ: 02.255.187/0042-78 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ SCOTTI, 20 - SALA:01, CENTRO, MORRO DA FUMAÇA, SC, 88.830-000, BRASIL			
41 - NIRE: 42 9 0130919-7 CNPJ: 02.255.187/0043-59 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA RODOVIA JORGE FORTULINO, 275, PEDREIRAS, BALNEÁRIO RINCÃO, SC, 88.828-000, BRASIL			
42 - NIRE: 41 9 0193472-4 CNPJ: 02.255.187/0015-03 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SATURNINO OLINTO, 1213 - SALA 01 EDIF SAO PAULO, CAMPO DO GADO, RIO NEGRO PR, 83.880-000, BRASIL			
43 - NIRE: 41 9 0193472-4 CNPJ: 02.255.187/0044-30 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSORA AMAZILIA, 460 - SALA 04, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-285, BRASIL			
Observações(s): BLOQUEIO(s) EXTRA-JUDICIAL: REQUISIÇÃO Nº 19.00.01.30.59, PROCESSO Nº 13971.720062/2019-14, DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BLUMENAU, DETERMINOU O ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE FABIANO BUSNARDO, CPF Nº 777.742.219-72, NOS SEGUINTE TERMOS: PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA EM QUESTÃO DO VALOR DE R\$ 4.637.400,00.			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de março de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



Ao
Município de Porto União – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2021 – MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

ANEXO “A” – DECLARAÇÕES

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ n.º **02.255.187/0001-08**, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Patrícia Junkes**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.843.814 SSP/SC, CPF n.º 003.905.949-97, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Timbó, SC, 26 de março de 2021.

DocuSigned by:

Patrícia Junkes

7893408243664F9

Unifique Telecomunicações S/A
02.255.187/0001-08
Patrícia Junkes - Procuradora
RG Nº 3.843.814 SSP/SC - CPF Nº. 003.905.949-97

47 **3380.0800** unifiqu.com.br
Rua Duque de Caxias, 831, Bairro Centro - Timbó / SC

INTERNET • TELEFONIA • TV HD • DATA CENTER



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 742736

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Raiz do CNPJ: 02.255.187

Certidão emitida às 16:07 de 18/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8163902

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 17/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, portador do CNPJ: 02.255.187/0001-08,

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000863992





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2021 10:03:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
CNPJ: 02.255.187/0001-08 ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta -

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta -

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta -

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]





empresa, terminando na estação Central. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 382-2006/GELIC/CBTU ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 250,00. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2006. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Sidney Alves

ADS Nº 5.764/2006 - GELIC CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: SEMPRE EDITORA LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de encarte em jornal com 12 páginas no total de 27.000 encartes. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 381-2006/GELIC/CBTU ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 2.430,00. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2006. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Waldemar Antônio Prado

ADS Nº 5.765/2006 - GELIC CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: EDITORA GRAFICA SILVEIRA LTDA. OBJETO: Contratação de serviço gráfico de confecção de 3.000 cartilhas no tamanho 15 X 14,2 cm em 04 cores tinta escala couche fosco 115 g miolo 28pag. Capa: 15,28cm 4x0 cores tinta escala couche fosco 170g corte/vinco/dobra/inter/grampo, laminação fosca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 379-2006/GELIC/CBTU ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 5.760,00. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2006. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Kelly Andrade

ADS Nº 5.767/2006 - GELIC CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: EDITORA GRAFICA SILVEIRA LTDA. OBJETO: Contratação de serviço para confecção de 500 folders, 4x4 cores tinta escalada em couche last 180 gramas, 21 x 23 cm. Prova digital dobra. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 378-2006/GELIC/CBTU ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 590,00. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2006. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Kelly Andrade

ADS Nº 5.773/2006 - GELIC CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: SEMPRE EDITORA LTDA. OBJETO: Contratação de serviço para confecção de 35.000 encartes, formato tabloide TB 315, área de impressão 25,0 x 29,5 cm, 12 páginas, papel jornal, 4x4 cores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 383-2006/GELIC/CBTU ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 590,00. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2006. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Lina Maria Pereira

ADS Nº 5.787/2006 - GELIC CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: CMK 3 COMUNICAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviço de criação (redação, edição, revisão e projeto gráfico) para confecção de encartes e revistas comemorativas dos 20 anos de operação do METROBH. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 384-2006/GELIC/CBTU ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 15.800,00. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2006. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Raquel Paulo

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 59/2006-CBTU/STU-REC

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA AEREA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL (TREINAMENTO). Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe foi adjudicado a empresa IPAD-INST.PLANEJ.APOIO.DES.TEC.CINE.TIFICO, que ofertou o Menor Preço Total para o Lote 1 no valor de R\$ 50.049,60 (Cinquenta Mil, Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). O resultado foi homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife.

ANTONIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

PREGÃO Nº 65/2006-CBTU/STU-REC

OBJETO: FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe foi adjudicado a empresa AGENCIA AEROTUR LTDA, que ofertou o Menor Percentual de Desconto em 8,11 (Oito virgula Onze por cento). O resultado foi homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife

SERGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 80/2006- CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO ELÉTRICO ISOLADO COM BLINDAGENS. Data de Recebimento das Propostas: 20.09.2006 às 14:30 h no Departamento de Licitações e Compras, situada a rua José Natário 478, 3º andar, Areeiras-Recife-PE. O critério de Julgamento é o de Menor Preço. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784, 3693, 5.420 e Lei 10.520 de 17.07.2002. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30h, no Departamento de Licitações e Compras-DELIC, ao custo de R\$ 15,00. (Quinze Reais). Informações Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 8521.

ANTONIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

de Menor Preço. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784, 3693, 5.420 e Lei 10.520 de 17.07.2002. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30h, no Departamento de Licitações e Compras-DELIC, ao custo de R\$ 15,00. (Quinze Reais). Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 8521

PREGÃO Nº 75/2006- CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USINAGEM E CORTE. Data de Recebimento das Propostas: 21.09.2006 às 09:30 h no Departamento de Licitações e Compras, situada a rua José Natário 478, 3º andar, Areeiras-Recife-PE. O critério de Julgamento é o de Menor Preço. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784, 3693, 5.420 e Lei 10.520 de 17.07.2002. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30h, no Departamento de Licitações e Compras-DELIC, ao custo de R\$ 15,00. (Quinze Reais). Informações Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 8521.

PREGÃO Nº 66/2006- CBTU/STU/REC

Objeto: LOCAÇÃO DE 30 (trinta) TRANSCETORES PORTÁTEIS VHF. Data de Recebimento das Propostas: 22.09.2006 às 09:30 h no Departamento de Licitações e Compras, situada a rua José Natário 478, 3º andar, Areeiras-Recife-PE. O critério de Julgamento é o de Menor Preço. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784, 3693, 5.420 e Lei 10.520 de 17.07.2002. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30h, no Departamento de Licitações e Compras-DELIC, ao custo de R\$ 15,00. (Quinze Reais). Informações Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 8521.

SERGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 60/2006- CBTU/STU/REC

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SEGURANÇA-TREINAMENTO. Data de Recebimento das Propostas: 20.09.2006 às 09:30 h no Departamento de Licitações e Compras, situada a rua José Natário 478, 3º andar, Areeiras-Recife-PE. O critério de Julgamento é o de Menor Preço. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784, 3693, 5.420 e Lei 10.520 de 17.07.2002. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30h, no Departamento de Licitações e Compras-DELIC, ao custo de R\$ 15,00. (Quinze Reais). Informações Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 8521.

PREGÃO Nº 79/2006- CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO. Data de Recebimento das Propostas: 25.09.2006 às 09:30 h no Departamento de Licitações e Compras, situada a rua José Natário 478, 3º andar, Areeiras-Recife-PE. O critério de Julgamento é o de Menor Preço. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784, 3693, 5.420 e Lei 10.520 de 17.07.2002. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30h, no Departamento de Licitações e Compras-DELIC, ao custo de R\$ 15,00. (Quinze Reais). Informações Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 8521.

MARCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGÃO Nº 74/2006- CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISSIMULADORES DE LUMINÁRIA PARA TREM DE UNIDADE ELÉTRICA. Data de Recebimento das Propostas: 26.09.2006 às 09:30 h no Departamento de Licitações e Compras, situada a rua José Natário 478, 3º andar, Areeiras-Recife-PE. O critério de Julgamento é o de Menor Preço. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784, 3693, 5.420 e Lei 10.520 de 17.07.2002. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30h, no Departamento de Licitações e Compras-DELIC, ao custo de R\$ 15,00. (Quinze Reais). Informações Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 8521.

ANTONIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

PREGÃO Nº 078/2006- CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL. Data de Recebimento das Propostas: 27.09.2006 às 09:30 h no Departamento de Licitações e Compras, situada a rua José Natário 478, 3º andar, Areeiras-Recife-PE. O critério de Julgamento é o de Menor Preço. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784, 3693, 5.420 e Lei 10.520 de 17.07.2002. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 15:30h, no Departamento de Licitações e Compras-DELIC, ao custo de R\$ 15,00. (Quinze Reais). Informações Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 8521.

ANTONIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXERCÍCIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Turna pública de inexigibilidade de licitação para Aquisição de Medicamento, em caráter de urgência, concedido a M.V. Serviço de Acessoria em Compras de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 11.000,00 com base no Capitulo Art.º 25, da Lei 8666/1993. Processo Administrativo nº 960/2006-Porto Alegre, 05 de setembro de 2006.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2006

Turna pública de quem possa interessar para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a abertura de propostas da licitação em epígrafe para o dia 18 de setembro de 2006, às 09:15 horas, nas salas de abertura de propostas, 2º andar, Prédio Administrativo da Trensurb S/A - Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, Porto Alegre/RS. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para inspeções preditivas com utilização de termografia, conforme especificações do edital. O edital pode ser obtido no site www.trensurb.gov.br.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

CLAUDIO CESAR PAIM
Presidente da CPL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos os preços registrados pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, em conformidade com o art. 15 da lei 8.666/93, no Pregão nº 269/2005 Lote Rolamentos e Retentores no valor de R\$ 17.349,00 sendo a empresa classificada a frusa Rolamentos e Retentores de Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

VERA LUCIA L CARDOSO
Chefe do Setor de Compras

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXERCÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO TERMO PVST/SPV Nº 070/2006 PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e OFM Sistema de Informação. ESPÉCIE: Termo de Autorização. Objeto: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação do serviço o território nacional. A Autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SINALIZADO: Pela ANATEL: Plínio de Aguiar Júnior - Presidente e Pedro Henrique Ziller de Araújo - Conselheiro. Pela ANATEL: PAULO RICARDO RIGON MINUZZI - Sócio Gerente e Andrea Maria Lyra Maranhão - Sócia Gerente.

EXTRAORDINÁRIO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 76/2006 - ANATEL, DE 20 DE JULHO DE 2006. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e TPA Informática Ltda. ESPÉCIE: Termo de Autorização. Objeto: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação do serviço o território nacional. A Autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SINALIZADO: Pela ANATEL: Plínio de Aguiar Júnior - Presidente e Pedro Henrique Ziller de Araújo - Conselheiro. Pela ANATEL: FABIANO BUSNARDI - Sócio Administrador e Cleverton de Souza.

EXTRAORDINÁRIO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 072/2006 - ANATEL, DE 17 DE JULHO DE 2006. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e VM Operações de Comunicação Multimídia e Informática Ltda. ESPÉCIE: Termo de Autorização. Objeto: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação do serviço todo o território nacional. A Autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SINALIZADO: Pela ANATEL: Plínio de Aguiar Júnior - Presidente e Ara Anjos de Assis - Substituto Eventual de Conselheiro. Pela ANATEL: VICENTE SÉRGIO DA SILVA GOMES - Sócio Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GELICIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5.500.022231/2006, Objeto: Contratação direta de Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Conexões de Rede. Local: FÓVIA BRASÍLIA, necessitando de conexão das ati-



ANEXO I

TERMO PVST / SPV N.º 76/2006 – ANATEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, DE INTERESSE COLETIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL E TPA INFORMÁTICA LTDA.

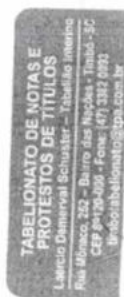
Pelo presente instrumento, de um lado a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, doravante denominada ANATEL, entidade integrante da UNICOM, nos termos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT, com CNPJ/MF nº 02.030.715/0001-12, ora representada pelo seu Presidente PLÍNIO DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 181.8065-IFP/RJ e CPF/MF nº 95.211.057-91, em conjunto com o Conselheiro PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 7.169/D – CREA/MG e CPF/MF nº 320.408.228-8 e de outro TPA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 02.255.187/0001-08, ora representada por seu Sócio Administrador FABIANO BUSNARDO, brasileiro, solteiro, identidade nacional nº 21657-4 SSP/SC e CPF/MF nº 777742219-72 e por seu Sócio CLEVER MANNES, brasileiro, solteiro, identidade nº 3/R 2969900 SSP/SC e CPF/MF nº 969740019-91, doravante denominada AUTORIZADA, celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO, Ato n.º 59.573 do processo Anatel n.º 53500.000726/2006, que será regido pelas seguintes regras e condições:

Capítulo I - Do Serviço Autorizado, da Área de Prestação e do Valor da Autorização

1.1. O presente Termo ratifica, nos termos do Ato supracitado, a autorização expedida à empresa TPA INFORMÁTICA LTDA., acima qualificada, para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, sem caráter de exclusividade, doravante denominado SCM.

1.1.1. O SCM é o serviço fixo de telecomunicações que possibilita a oferta, em âmbito nacional e internacional, de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

1.1.1.1. Entende-se por assinante a pessoa natural ou jurídica que possui vínculo contratual com a AUTORIZADA, para a fruição do SCM.



AUTENTICAÇÃO 148434

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 19 de junho de 2017. Em Teste da Verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ES201279-NV08
Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Prefeitura Municipal de Porto União - SC and a stamp of the Comissão de Licitação. The file number FLS. 136 is also visible.

1.2. Este Termo não confere à AUTORIZADA nenhum direito ou prerrogativa de exclusividade, nem privilégio na exploração do SCM.

1.3. A Autorização objeto deste Termo, tem como área de prestação de serviço todo o território nacional e é expedida por prazo indeterminado.

1.4. O valor da Autorização para exploração do SCM é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Capítulo II – Da Legislação Aplicável

2.1. Regem a presente Autorização, sem prejuízo das demais normas integrantes do ordenamento jurídico brasileiro, a Lei nº 9.472/97, e a regulamentação dela decorrente. A AUTORIZADA deverá observar as condições estabelecidas nas leis, regulamentos, normas e atos aplicáveis ao serviço, entre elas:

- a) Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 1998;
- b) Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998;
- c) Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 101, de 4 de fevereiro de 1999;
- d) Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001;
- e) Súmula nº 006, de 24 de janeiro de 2002;
- f) Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2000;
- g) Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 40, de 23 de julho de 1998;
- h) Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 155, de 16 de agosto de 1999;

2.1.1. Os demais instrumentos normativos aplicáveis aos serviços substituídos pelo SCM, permanecem em vigor até que sejam substituídos, nos termos do art. 216 da Lei Geral de Telecomunicações – LGT, naquilo que não conflitarem com a Regulamentação do SCM.

Capítulo III - Dos Direitos e Condicionamentos da AUTORIZADA

3.1. A AUTORIZADA tem direito à livre exploração do serviço objeto deste Termo, prestado em regime privado e no interesse coletivo, devendo observar os direitos e condicionamentos estabelecidos nos Capítulos II e III do Título II do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações e na regulamentação específica do serviço.

3.2. É vedado à AUTORIZADA condicionar a oferta do SCM à aquisição de qualquer outro serviço ou facilidade, oferecido por seu intermédio ou de suas controladas ou



AUTENTICAÇÃO 148434 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé

Timbo, 19 de junho de 2017. Em Teste da Verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ES901278-WMTT
Confira os dados do ato em: selo.tjpc.jus.br



controladoras, ou condicionar vantagens ao assinante à compra de outras aplicações ou de serviços adicionais ao SCM, ainda que por terceiros.

3.2.1. A AUTORIZADA poderá, a seu critério, conceder descontos, realizar promoções, reduções sazonais e reduções em períodos de baixa demanda, entre outras, desde que o faça de forma não discriminatória e segundo critérios objetivos.

3.3. A AUTORIZADA não pode impedir, por contrato ou por qualquer outro meio, que o assinante seja servido por outras redes ou serviços de telecomunicações.

3.4. É vedado à AUTORIZADA efetuar a transmissão, emissão e recepção de informações de qualquer natureza que possam configurar a prestação de Serviço de Radiodifusão ou de Serviço de TV a Cabo, Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) ou Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH), assim como fornecer sinais de vídeo e áudio, de forma irrestrita e simultânea para os assinantes, na forma e condições previstas na regulamentação daqueles serviços.

3.4.1. Na prestação do SCM é permitido o fornecimento do transporte de sinais de vídeo e áudio, de forma não permanente e por meio de contrato específico ou pelo pagamento por evento, como transmissão de TV Executiva, videoconferências, transporte de sinais de empresas produtoras ou distribuidoras de programação para prestadoras de Serviços de Radiodifusão ou de serviços de TV a Cabo, MMDS e DTH e transmissão de programação entre estações de radiodifusão.

3.4.2. Na prestação do SCM não é admitido que o sinal transportado seja recebido direta e livremente pelo público em geral como o do Serviço de Radiodifusão, ou seja, distribuído de forma simultânea para os assinantes, como o dos serviços de TV a Cabo, MMDS e DTH.

3.5. Na prestação do SCM não é permitida a oferta de serviço com as características do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em especial o encaminhamento de tráfego telefônico por meio da rede de SCM simultaneamente originado e terminado nas redes do STFC.

3.6. A AUTORIZADA deverá observar os parâmetros de qualidade estabelecidos na regulamentação e no contrato celebrado com o assinante, pertinentes à prestação do serviço e à operação da rede.

3.7. A AUTORIZADA deverá prestar à Anatel, sempre que solicitado, informações técnico-operacionais ou econômicas, em particular as relativas ao número de assinantes e à área de cobertura e aos valores aferidos pela AUTORIZADA em relação aos parâmetros indicadores de qualidade, bem como franquear aos representantes da Anatel o acesso às suas instalações ou à documentação quando solicitado.

3.7.1. A Anatel dispensará tratamento confidencial, quando for o caso, as informações prestadas, nos termos do artigo 39, da Lei n.º 9.472, de 1997 e do artigo 64, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto 2.338, de 1997.

3.8. Na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e materiais relacionados ao serviço objeto deste Termo, a AUTORIZADA se obriga a considerar ofertas de fornecedores independentes, inclusive os nacionais, e basear suas decisões, com respeito às diversas ofertas.



AUTENTICAÇÃO 148434
Certifico que a presente fotocópia contém
com o original apresentado. Dou fé
Timbo, 19 de junho de 2017. Em Teste da Verdade
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESS01277-D1EX
Gere os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



apresentadas, no cumprimento de critérios objetivos de preço, condições de entrega e especificações técnicas estabelecidas na regulamentação pertinente.

3.8.1. Na contratação em questão, aplicam-se os procedimentos do Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 15-11/Anatel, de 5 de agosto de 1999.

3.9. A AUTORIZADA compromete-se ao pagamento dos encargos decorrentes da exploração do SCM, dentre outros, as Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações e o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, nos termos da regulamentação.

3.10. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, a AUTORIZADA está obrigada ao cumprimento dos compromissos assumidos perante os seus usuários, em data anterior à assinatura deste Termo, observadas as condições dos contratos firmados e as obrigações estabelecidas neste Termo, prevalecendo, em caso de conflito, o que for favorável ao usuário.

3.10.1. A AUTORIZADA está obrigada, especialmente, à manutenção do contrato de prestação do serviço substituído, pelo seu prazo de vigência.

Capítulo IV - Dos Direitos e Deveres dos Assinantes

4.1. O assinante do SCM tem direito, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável:

- I - de acesso ao serviço, mediante contratação junto a AUTORIZADA;
- II - ao tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do serviço;
- III - à informação adequada sobre condições de prestação do serviço, em suas várias aplicações, facilidades adicionais contratadas e respectivos preços;
- IV - à inviolabilidade e ao segredo de comunicação, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações;
- V - ao conhecimento prévio de toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que lhe atinja direta ou indiretamente;
- VI - ao cancelamento ou interrupção do serviço prestado, a qualquer tempo e sem ônus adicional;
- VII - a não suspensão do serviço sem sua solicitação, ressalvada a hipótese de débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de deveres constantes do artigo 4º da Lei nº 9.472, de 1997;
- VIII - ao prévio conhecimento das condições de suspensão e cessação do serviço;
- IX - ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela AUTORIZADA;
- X - de resposta eficiente e pronta às suas reclamações, pela AUTORIZADA;
- XI - ao encaminhamento de reclamações ou representações contra a AUTORIZADA, junto à Anatel ou aos organismos de defesa do consumidor;



AUTENTICAÇÃO 148434
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbo: 19 de junho de 2017. Em Test. da Verdade
Seio Digital de Fiscalização: Seio Norma ESS01276-J11Q
Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



- XII - à reparação pelos danos causados pela violação dos seus direitos;
- XIII - à substituição do seu código de acesso, se for o caso, nos termos da regulamentação;
- XIV - a não ser obrigado ou induzido a adquirir bens ou equipamentos que não sejam de seu interesse, bem como a não ser compelido a se submeter a qualquer condição pré-livro diante de questão de ordem técnica, para recebimento do serviço, nos termos da regulamentação;
- XV - a ter restabelecida a integridade dos direitos relativos à prestação dos serviços, a partir da purgação da mora, ou de acordo celebrado com a AUTORIZADA, com a imediata exclusão de informação de inadimplência sobre ele anotada;
- XVI - a ter bloqueado, temporária ou permanentemente, parcial ou totalmente, o acesso a comodidades ou utilidades solicitadas;
- XVII - à continuidade do serviço pelo prazo contratual;
- XVIII - ao recebimento de documento de cobrança com discriminação dos valores cobrados.

4.1.1 No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, o assinante tem direito, sem prejuízo dos demais já citados:

- I - a manutenção do contrato de prestação do serviço substituído, pelo seu prazo de vigência;
- II - a opção pelo encerramento do contrato de prestação do serviço substituído e contratação do novo serviço;

4.2 O assinante do SCM têm os seguintes deveres, dentre outros:

- I - utilizar adequadamente o serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações;
- II - preservar os bens da AUTORIZADA e aqueles voltados à utilização do público em geral;
- III - efetuar o pagamento referente à prestação do serviço, observadas as disposições estabelecidas no Regulamento do Serviço;
- IV - providenciar local adequado e infra-estrutura necessários à correta instalação e funcionamento de equipamentos da AUTORIZADA, quando for o caso;
- V - somente conectar à rede da AUTORIZADA, terminais que possuam certificação expedida ou aceita pela Anatel.

Capítulo V - Das Prerrogativas da ANATEL.

5.1 A Anatel poderá impor condicionamentos à prestação do SCM, nos termos do art. 128 da LGT.

5.2. A Anatel poderá determinar que a AUTORIZADA faça cessar imediatamente as transmissões de qualquer estação de telecomunicações que esteja causando interferência prejudicial nos serviços de telecomunicações regularmente instalados, até que seja erradicada a causa da interferência.

5.3. A Anatel poderá fazer realizar pesquisa de satisfação dos assinantes do serviço prestado pela AUTORIZADA, divulgando os resultados à sociedade.



AUTENTICAÇÃO 148474 -----
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Timbo: 19 de Junho de 2017. Em _____ da Verdade.

 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESC01275-KAYU
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Capítulo VI - Das Condições de Exploração do Serviço

6.1. A AUTORIZADA deverá iniciar a exploração comercial do serviço no prazo de dezoito meses, contado a partir da data de publicação do ato de autorização para a prestação do serviço no Diário Oficial da União - D.O. U.

6.1.1. O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

6.1.2. O prazo para início da operação comercial do serviço, quando depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no D.O.U.

6.1.3. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia a AUTORIZADA obedecerá as seguintes regras:

6.1.3.1. A AUTORIZADA que já tiver iniciado a exploração comercial do serviço não poderá interrompê-la em função da adaptação.

6.1.3.2. A AUTORIZADA que, quando da publicação do seu Ato de Adaptação, ainda não tiver iniciado a exploração comercial do serviço, deverá fazê-lo dentro do prazo previsto no Termo de Autorização do serviço que está sendo adaptado.

6.1.3.3. A adaptação será efetuada assegurando, se for o caso, o direito de uso de radiofrequência pelo prazo remanescente do antigo instrumento de autorização, mantida a possibilidade de prorrogação.

6.2. As condições para outorga de autorização e coordenação de uso de radiofrequências estão estabelecidas no Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001.

6.3. A AUTORIZADA deverá, num prazo máximo de cento e oitenta dias a partir do ato de autorização, entregar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema.

6.3.1. O Projeto de Instalação deverá ser compatível com o Projeto Básico anexo a este Termo de Autorização.

6.3.2. O resumo do Projeto de Instalação será aposto ao presente Termo de Autorização, entendido como um complemento ao Projeto Básico.

6.3.3. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia a AUTORIZADA deverá, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação do Ato de Adaptação, apresentar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do SCM.

6.4. A AUTORIZADA nesta qualidade não terá direito adquirido à manutenção das condições existentes na data de assinatura deste Termo, devendo inclusive observar os novos



AUTENTICAÇÃO 148434
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé
Timbo 19 de junho de 2017. Em Teste da Verdade
Seio Digital de Fiscalização - Seio normal ESS01274-BA2E
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



condicionamentos que venham a ser impostos por lei ou pelos regulamentos a serem editados pela Anatel, nos prazos estabelecidos na regulamentação.

6.5. Cabe à AUTORIZADA quando da instalação de estação:

I - observar as posturas municipais e outras exigências legais pertinentes, quanto a edificações, torres e antenas, bem como a instalação de linhas físicas em logradouros públicos;

II - assegurar que a instalação de suas estações esteja em conformidade com a regulamentação pertinente;

III - obter a consignação da radiofrequência necessária, caso não utilize apenas meios confinados ou meios de terceiros.

6.6. A AUTORIZADA é responsável, perante o assinante e a Anatel, pela exploração e execução do serviço.

6.6.1. A AUTORIZADA será integralmente responsável pela exploração e execução do serviço perante o assinante, inclusive quanto ao correto funcionamento da rede de suporte ao serviço, mesmo que esta seja de propriedade de terceiros, sendo-lhe garantido, nesse caso, direito de regresso.

6.6.2. A responsabilidade da AUTORIZADA perante a Agência compreenderá igualmente o correto funcionamento da rede de suporte à prestação do serviço inclusive nos casos em que esta seja de propriedade de terceiros.

6.7. É assegurado aos interessados o uso das redes de suporte do SCM para provimento de serviços de valor adicionado (SVA), de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.7.1. A Anatel deverá estabelecer regras que assegurem a utilização das redes de SCM para suporte ao provimento de SVA, dispondo também sobre o relacionamento entre provedores destes serviços e prestadoras do SCM, conforme previsto no § 2º do art. 61, da Lei nº 9.472, de 1997.

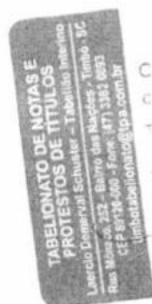
6.8. A AUTORIZADA tem direito ao uso de redes ou de elementos de redes de outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.8.1. A AUTORIZADA deve possibilitar o uso de suas redes ou de elementos dessas redes a outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.9. A remuneração pelo uso de redes deve ser livremente pactuada entre a AUTORIZADA e as demais prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo.

6.10. Na prestação do SCM é vedada a utilização de equipamentos sem certificação expedida ou aceita pela Agência, quando esta for exigida pela regulamentação.

6.11. São parâmetros de qualidade para o SCM, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos pela Anatel:



AUTENTICAÇÃO 148474
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbo 19 de Junho de 2012. Em Teófilo da Vitória
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESS01273-G6LW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



I - o fornecimento do transporte de sinais respeitando as características estabelecidas na regulamentação;

II - a disponibilidade do serviço nos índices contratados;

III - a emissão de sinais eletromagnéticos nos níveis estabelecidos em regulamentação;

IV - a divulgação de informações aos seus assinantes, de forma inequívoca, ampla e com antecedência razoável, quanto a alterações de preços e condições de fruição do serviço;

V - a rapidez no atendimento às solicitações e reclamações dos assinantes;

VI - o número de reclamações contra a AUTORIZADA;

VII - o fornecimento das informações necessárias à obtenção dos indicadores de qualidade do serviço, de planta, bem como os econômicos financeiros, de forma a possibilitar a avaliação da qualidade na prestação do serviço.

6.12. Devem constar do contrato de prestação do serviço com o assinante:

I - os direitos e deveres da AUTORIZADA;

II - os direitos e deveres dos assinantes;

III - o número do Centro de Atendimento ao Assinante, bem como o endereço eletrônico da AUTORIZADA na Internet, onde o usuário possa encontrar informações sobre o serviço, inclusive especificações para conexão de terminais de telecomunicações a redes de suporte;

IV - o endereço da Anatel, bem como o endereço eletrônico de sua biblioteca, onde as pessoas poderão encontrar cópia integral do regulamento do serviço;

V - o telefone da Central de Atendimento da Anatel;

VI - os parâmetros de qualidade do serviço, dispostos no item 6.11 deste Termo de Autorização.

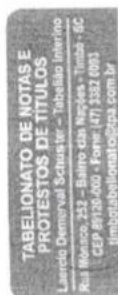
6.13. A AUTORIZADA deve manter um centro de atendimento telefônico para seus assinantes, com discagem direta gratuita durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

6.14. Em caso de interrupção ou degradação da qualidade do serviço, a AUTORIZADA deve descontar da assinatura o valor proporcional ao número de horas ou fração superior a trinta minutos.

6.14.1. A necessidade de interrupção ou degradação do serviço por motivo de manutenção, ampliação da rede ou similares deverá ser amplamente comunicada aos assinantes que serão afetados, com antecedência mínima de uma semana, devendo os mesmos terem um desconto na assinatura à razão de 1/30 (um trinta avos) por dia ou fração superior a quatro horas.

6.14.2. A interrupção ou degradação do serviço por mais de três dias consecutivos e que atinja mais de dez por cento dos assinantes deverá ser comunicada à Anatel em uma exposição dos motivos que a provocaram e as ações desenvolvidas para a normalização do serviço e para a prevenção de novas interrupções.

6.14.3. A AUTORIZADA não será obrigada a efetuar o desconto se a interrupção ou degradação do serviço ocorrer por motivos de caso fortuito ou de força maior, cabendo-lhe o ônus da prova.



AUTENTICAÇÃO 148434 -----
Certifico que a presente fotocópia contém com o original apresentado. Dou fé.
Timbo: 19 de junho de 2017, Em Teste, da Cidade de _____
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESS01272-BZ2V
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Capítulo VII - Das Disposições sobre Interconexão

7.1. É obrigatória, quando solicitada, a interconexão entre as redes de suporte de SCM e entre estas e as redes de outros serviços de telecomunicações de interesse coletivo observado o disposto na Lei nº 9.472, de 1997 e no Regulamento Geral de Interconexão aprovado pela Resolução nº 40, de 23 de julho de 1998.

Capítulo VIII - Da Vinculação às Normas Gerais de Proteção à Ordem Econômica

8.1. A AUTORIZADA compromete-se a prestar o serviço ora autorizado em estrita conformidade com as normas que coíbam o abuso do poder econômico sem prejudicar a livre concorrência, não aumentando arbitrariamente os lucros ou exercendo abusivamente posição dominante no mercado.

8.1.1. Diante de situação concreta ou de reclamação fundamentada sobre abuso de preço, imposição de condições contratuais abusivas, tratamento discriminatório ou práticas tendentes a eliminar deslealmente a competição, a Anatel poderá, após análise, assegurada o direito à prévia e ampla defesa à AUTORIZADA, determinar a implementação das medidas cabíveis, sem prejuízo de o reclamante representar o caso perante outros órgãos governamentais competentes.

Capítulo IX - Das Formas de Contraprestação pelo Serviço Prestado

9.1. A AUTORIZADA deverá estabelecer os preços relativos à prestação do Serviço de forma justa e não discriminatória, competindo à Anatel a repressão às práticas comerciais abusivas e ao abuso do poder econômico.

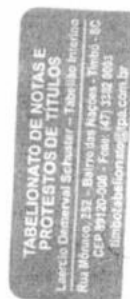
9.2. A AUTORIZADA deve, nos termos do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, atender com prioridade o Presidente da República, seus representantes protocolares, sua comitiva e pessoal de apoio, bem como os Chefes de Estado estrangeiros, quando em visitas ou deslocamentos oficiais pelo território brasileiros, tornando disponíveis, mediante remuneração, os meios necessários à adequada comunicação destas autoridades.

9.3. É dever da AUTORIZADA assegurar o acesso gratuito dos seus assinantes aos serviços de emergência, na forma da regulamentação.

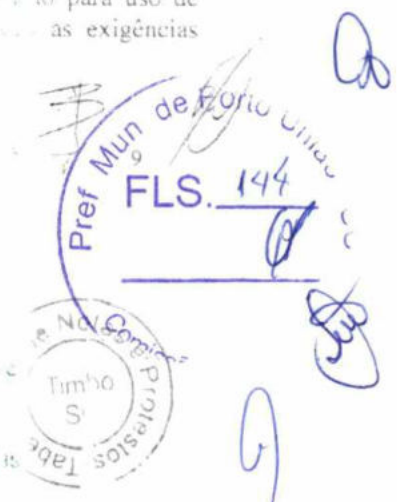
9.4. É dever da AUTORIZADA colocar a disposição das autoridades e dos agentes da defesa civil, nos casos de calamidade pública, todos os meios, sistemas e disponibilidades que lhe forem solicitados com vista a dar-lhes suporte ou a amparar as populações atingidas, na forma da regulamentação.

Capítulo X - Da Transferência

10.1. A transferência da autorização para exploração de SCM e da autorização para uso de radiofrequência a ele associada exige prévia anuência da Anatel, observadas as exigências regulamentares.



AUTENTICAÇÃO 148434
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dê-se fé.
Timbo de 19 de Junho de 2011. Em Teste
[Handwritten Signature]
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESS01271-0110
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br



10.2. A transferência da autorização somente poderá ser efetuada após três dias contados do início efetivo da operação comercial do serviço.

10.2.1. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, será computado, para efeito do disposto no item 10.2, o tempo de operação anterior a essa adaptação.

10.3. Para transferência da autorização do SCM, a interessada deve:

I - atender às exigências compatíveis com o serviço a ser prestado, em relação à qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica e regularidade fiscal, apresentando a documentação enumerada no Anexo I do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia;

II - apresentar declaração firmada por seu representante legal, comprometendo-se a cumprir todas as cláusulas do termo de autorização em vigor, sub-rogando-se nos direitos e obrigações da primitiva autorizada.

10.4. A transferência da autorização entre empresas controlada e controladora, entre si e nos casos decorrentes de cisão, será efetivada pela Anatel a qualquer momento, mediante solicitação das partes interessadas e com observância do disposto na cláusula 10.3.

10.5. A transferência da autorização para exploração do SCM estará sujeita a licitação de preço público, pela Anatel.

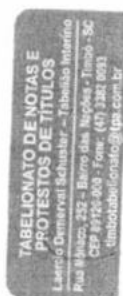
10.6. A transferência do controle societário da AUTORIZADA está sujeita à posterior aprovação pela Anatel, visando a manutenção das condições de autorização ou das demais condições previstas na regulamentação, devendo a AUTORIZADA enviar à Agência, no prazo de até sessenta dias contados da data de registro no órgão competente, requerimento contendo sua composição societária anterior, a operação efetuada e o quadro resultante da operação, além da documentação prevista na regulamentação do SCM.

10.6.1. As alterações societárias ou de controle que necessitem de aprovação por parte da Anatel deverão incluir, no instrumento legal que as formalize, cláusula determinando que tal alteração está condicionada à aprovação da Agência.

10.7. A transferência da autorização ou do controle societário da AUTORIZADA não será admitida se prejudicar a competição ou colocar em risco a execução dos compromissos assumidos, observadas as normas gerais de proteção à ordem econômica e, especialmente, o artigo 7º da Lei n.º 9.472, de 1997.

10.8. A transformação do tipo societário e a modificação da denominação social da AUTORIZADA e de suas sócias diretas e indiretas, deverão ser comunicadas à Agência, no prazo de vinte dias, após o registro do ato no órgão competente.

10.9. Os acordos de sócios, que regulam as transferências de quotas e ações, bem como o exercício do direito de voto, da AUTORIZADA e os de suas sócias diretas e indiretas, deverão ser encaminhados à Agência em até quinze dias, após o registro no órgão competente.



AUTENTICAÇÃO 148434

Certifico que a presente fotocópia contém com o original apresentado. Deu fé

Timbo: 19 de junho de 2017. Em Teste da Vereadora

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESS01270-034
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Capítulo XI - Das Disposições sobre Fiscalização

11.1. A AUTORIZADA fica sujeita à fiscalização da Anatel, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, devendo, quando lhe for exigido, prestar conta da gestão, permitindo o livre acesso aos seus recursos técnicos e registros contábeis.

11.2. A AUTORIZADA poderá indicar preposto para acompanhar os agentes de fiscalização nas suas visitas, inspeções e atividades.

Capítulo XII - Das Sanções

12.1. O descumprimento de disposições legais e regulamentares, bem como de condições ou de compromissos associados à autorização, sujeitará a AUTORIZADA às sanções previstas na regulamentação, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

12.2. Sem prejuízo de outras situações estabelecidas na regulamentação, consideram-se infrações graves:

I - não iniciar a exploração do serviço no prazo estabelecido no presente Termo;

II - o não pagamento das taxas ou encargos incidentes sobre o serviço;

III - ofertar serviço com as características do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em especial o encaminhamento de tráfego telefônico por meio da rede de SCM simultaneamente originado e terminado nas redes do STFC;

IV - ofertar serviço com as características do Serviço de Radiodifusão ou de Serviço de TV a Cabo, Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDSC) ou Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTM).

Capítulo XIII - Da Extinção da Autorização

13.1. Extinguir-se-á a Autorização, bem como o presente Termo de Autorização, mediante cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação conforme disposto na Lei nº 9.472, de 1997.

13.2. Quando houver perda das condições indispensáveis à expedição ou manutenção da autorização, a Agência poderá extingui-la mediante ato de cassação, assegurada ao interessado neste caso, durante o processo administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3. A declaração de extinção da Autorização não elidirá a aplicação das penalidades cabíveis pelas infrações praticadas pela AUTORIZADA, de conformidade com o disposto na regulamentação e no presente Termo de Autorização.

Capítulo XIV - Da Vigência, Eficácia e Foro

14.1. O presente Termo terá vigência e eficácia a partir da publicação de seu contrato no Diário Oficial da União.



AUTENTICAÇÃO 148434
Certifico que a presente fotocópia contém
com o original apresentado. Dou fé
Timbó, 18 de junho de 2017. Em Teste
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESS01269
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



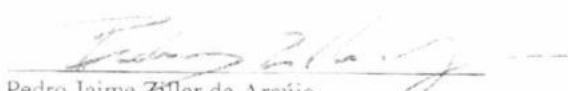
14.2. Para dirimir eventuais questões futuras relativas a este Termo de Autorização, deverão ser envidados esforços visando à obtenção de solução amigável, somente se devendo recorrer à solução judicial, em caso de insucesso dessa via, hipótese em que será, competente o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Cidade de Brasília, Distrito Federal.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Brasília, Distrito Federal, 20 de julho de 2006.


ANATEL


Plínio de Aguiar Júnior
Presidente
Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel



Pedro Jaime Ziller de Araújo
Conselheiro
Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel

AUTORIZADA


Fabiano Busnardo
Sócio Administrador
TPA Informática Ltda.


Clever Mannes
Sócio
TPA Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:


Dirceu Baraviera
RG n.º 5.380.723-SSP/SP
CPF n.º 045.512.308-04


Rafaela Cristiane Kisner
RG n.º 3899735-5 SSP/RS
CPF n.º 005.580.889-10

PUBLICADO NO
DOU de 06/10/2006
Pág. 81, Seq. 03

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TITULOS
Escritório: Cleonival Schuster - Tabelião Intermunicipal
Rua Venceslau, 75 - Bairro das Nações - Timbo - IC
CEP 81701-000 - Fone: 471.3322.9092
timbo@tabelionato@tjsc.com.br

AUTENTICAÇÃO 148434 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbo: 19 de junho de 2017. Em Teste da V. Ex.ª
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESS01268-1047
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Ao

Município de Porto União – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2021 – MULTIENTIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

DECLARAÇÃO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ n.º **02.255.187/0001-08**, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Patrícia Junkes**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.843.814 SSP/SC, CPF n.º 003.905.949-97, **DECLARA**, para os devidos fins que Os equipamentos utilizados são devidamente autorizados pela ANATEL para prestação de serviços de Comunicação Multiídiã, sendo devidamente licenciados pelo mesmo.

Timbó, SC, 26 de março de 2021.

DocuSigned by:
Patrícia Junkes
7893408243864F9

Unifique Telecomunicações S/A
02.255.187/0001-08
Patrícia Junkes - Procuradora
RG Nº 3.843.814 SSP/SC - CPF Nº. 003.905.949-97



CREA-SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº 02954/2012
 de 14.11.2012 Fl. 01/01
 Carimbo e Assinatura do Responsável



TESTADO TÉCNICO

Jose Schopping
 José Schopping
 Agente Administrativo
 Escritório Timbó
 CREA-SC Matr. 549

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TPA INFORMATICA LTDA, com sede na rua General Osório, 311 sala 604, Timbó, registro no CREA-SC 069719-6, inscrita no CNPJ 02.255 187/0001-08, instalou para a Prefeitura Municipal de Ibirama, câmeras de monitoramento e pontos de interconexão para o sistema de informática conforme abaixo

ITEM DESCRIÇÃO - Quantidade

- 01) Materialização da obra de acordo com a ART 3886985-3
- 02) instalação de Equipamentos de Informática para rede local de computadores da Prefeitura de Ibirama
- 03) Totalizando instalação de 19 pontos de interconexão de sistema de rede local e de pontos de câmeras de monitoramento

Responsável Técnico pela elaboração/execução :

- Clever Mannes - Engenheiro Eletricista - CREA-SC n.º 055419-1 - ART 3886985-3

Localização da obra:

- Rua Dr. Getúlio Vargas, 70 Ibirama - SC - 89140 000

Período de execução:

11/11/2010 a 11/12/2010

Ibirama, 12 de janeiro de 2012

Ademir Piske
 Ademir Piske
 Secretário de Adm.
 e Finanças
 ADEMIR PISKE
 Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Ibirama
 Rua Dr. Getúlio Vargas, 70 - Centro
 Ibirama - SC / 89140-000
 (47) 3357-8500
 adm@ibirama.sc.gov.br



AUTENTICAÇÃO 159416
 Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel com o original apresentado. Dou fé em Timbó, 11 de janeiro de 2012. Em Teste da Verdade
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYB-013-XV4F
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIFICADO ACERVA NICO
CERTIFICADO NRO 0 2012
EMITIDA EM 14 2012
FOLHAS 00001

...suprimento ao disposto na Resolução Nro. 317/80...
...suprimento ao disposto no paragrafo 1o. da...
...Resolução Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVA TECNICO...
...registrado sob a responsabilidade tecnica do profiss...
...de Responsabilidade Tecnica ART - abaixo iden...
...nistradas neste Conselho Regional de Engenharia e Ag...
...de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo...
...conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste...
...selho.

PROFISSIONAL: GLEVER MANNES
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 14/08/1999 PELA
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC
RUA... 05541997
... 11.079197
... 17/06/1975

EMPRESA: TPA TELECOMUNICACOES LTDA
EMPRESA: TPA INFORMATICA LTDA
EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
RUA DR GETULIO VARGAS, 70
CENTRO

88140 - IBIRAMA - SC
Baixada em...: 12 2012
Inicio: 11/11/2010 Termina...: 11 2010
Atividade: INDIVIDUAL
Tipo: NORMAL

SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES
Quantidade de Trabalho...: 19,00 PONTO(S)
Esta certidão foi emitida para fins de...
...PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
...de 2010, a qual sabe a exatidão
...e cuja copia encontra-se arquivada
...achado

Josir S.opping
Agente Administrativo
Escritório nº 546
CREA-SC nº 546

6

CREA-SC

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis - SC - Fone: (48) 3332-2000 - Fax: (48) 3332-2005
Caixa Postal 175 - CEP 88034-001 - www.crea.org.br - cna.org.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Lacero Demerval Schuster - Tabelião Inteiro
Rua Manoel de Barros, 152 - Bairro das Nacoes - Itambé - SC
CEP: 89129-409 - Fone: (47) 3322-9833
tabelionatos@tja.com.br

AUTENTICAÇÃO 159416
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Tempo: 11 de janeiro de 2010 Em Teste da Verdade
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYE48662-5SZ1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PMU Mun de Ibirama
FLS. 150
Comissão

CREA-SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº 02354/2012
 de 11/06/12 Fl. 01/02
Josir Schopping
 Carimbo e Assinatura do Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Josir Schopping
 Agente Administrativo
 Escritório Timbo
 CREA-SC Matr. 549

PROCESSO Nº: 00000000000000000000
 CERTIDÃO Nº: 02354
 EMISSÃO EM: 11/06/2012
 FOLHA Nº: 00001

Em cumprimento ao disposto na Resolução Nro. 117/2002 e em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, da Lei Nro. 9.606/98, CERTIFICAMOS o ACERVO TÉCNICO deste registrado sob a responsabilidade técnica do profissional de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo iden-
 tificadas neste Conselho Regional de Engenharia e Ar-
 quitetura de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo responsável conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 dest-

CONFERIR
 artigo 30
 e se en-
 tal e as
 ficadas,
 omia do
 spectivo
 nselho.

PROFISSIONAL: CLEVER MANNES
 TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 DIPLOMADO EM 14/08/1999 PELA:
 UNIVERSIDADE REGIONAL DE Blumenau
 Blumenau

ENDEREÇO: RUA S. 2884/97
 CEP: 89140-000
 TELEFONE: (47) 3333-1975
 E-MAIL: clever@cpa.com.br

EMPRESA: CPA INFORMATICA LTDA
 ENDEREÇO: CPA INFORMATICA LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
 RUA DR GETULIO VARGAS, 70
 CENTRO
 89140 - IBIRAMA - SC

Assinada em: 11/11/2010 Baixada em...: 6/2012
 Prazo (previsto) Início: 11/11/2010 Término...: 2/2010
 Atividade: INDIVIDUAL
 Tipo: NORMAL
 INSTALAÇÃO

EXTENSÃO: SISTEMA DE REDE LOCAL E DE COMPUTADORES
 Valor Mensal do Trabalho: 19,00 PONTO(S)
 Esta Certidão foi emitida para fins de Registro de
 Profissional e em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
 em 11 de junho de 2012, a qual para a exatidão
 desta certidão consta e está em arquivo de arquivo

estado de
 e veraci-
 de Con-

EMPRESA: CPA INFORMATICA LTDA
 ENDEREÇO: CPA INFORMATICA LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
 RUA DR GETULIO VARGAS, 70
 CENTRO
 89140 - IBIRAMA - SC

CONTINUA em FOLHA 0002

CREA-SC

Rodovia Admar Gonzaga 1125 - Novo Horizonte - SC - CEP: 89140-000 - Fone: (47) 3333-1975 - www.crea-sc.org.br

TABELIONATO DE NOTAS E
 PROTESTOS DE TÍTULOS
 Leirício Demerval Schuster - Tabelião Intímido
 Rua Manoel 252 - Bairro das Nuvens - Timbó - SC
 CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3332-0933
 timbotabelionato@tjcat.com.br

AUTENTICAÇÃO 139416

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fe
 Timbo: 11 de janeiro de 2012. Em Teste da Verdade

Selo Digital de Fiscalização: Selo normal EYE46661-EMO14
 Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO NRO 01950/2012

EMITIDA EM 11/01/2018

FOLHA 0002

REQUERENTE: VAINES

Data de Emissão: 11/01/2018

Baixada em: 11/01/2018

Data de Vigência: 11/01/2010

Termino: 11/01/2010

Objeto: INDIVIDUAL

Modalidade: NORMAL

Valor: R\$ 0,00

Valor: R\$ 0,00

PLANILHA DE FEDE LOCAL E DE COMPUTADORES

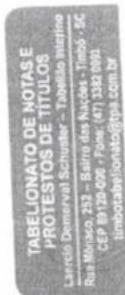
Carreira de Trabalho ...: 19,00 PONTOS(S)

Esta Certidão foi emitida para fins de Registro de Estado de Serviço Técnico emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA, datado(a) de 12 de junho de 2012, a quem cabe a exatidão e veracidade do que nele consta e cuja cópia encontra-se arquivada neste Conselho.

Logo mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado verdadeiro, por ser verdade, firmo o presente termo.

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº	01950/2012
de	14/10/2012 a 02/10/2018
[Assinatura]	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

Josir Schopping
Agente Administrativo
Escritório Técnico
CREA-SC Matr. 10000



AUTENTICAÇÃO 159416

Certifico que a presente fotocópia contém com o original apresentado. Dou fé

Timbo 11 de janeiro de 2018 Em Teste da Verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYE48680-L54W
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CREA-SC

Rua 14, Adm. George, 1375 - Itaipava - Fone: (44) 3311-2000 Fax: (44) 3311-2000 Caixa Postal 121 - CEP 63014-900





Prefeitura de Timbó

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 02.255.187/0001-08, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, Timbó/SC, é responsável por prestar serviços de internet, e interligação de unidades administrativas por meio de conexão de fibra óptica, bem como o fornecimento de plano de telefonia fixa para a administração direta e indireta, autarquia e fundacional do município de Timbó/SC, conforme itens e quantidades a seguir:

Item	Quantidade
Link Dedicado de internet por meio de conexão via fibra óptica de 280 Mbps	01
Link Dedicado de internet por meio de conexão via fibra óptica de 25 Mbps	01
Link Dedicado de internet por meio de conexão via fibra óptica de 20 Mbps	01
Link Dedicado de internet por meio de conexão via fibra óptica de 15 Mbps	01
Link de internet Banda Larga por meio de conexão via fibra óptica de 20 Mbps	23
Link de internet Banda Larga por meio de conexão via fibra óptica de 35 Mbps	09
Link de internet Banda Larga por meio de conexão via fibra óptica de 50 Mbps	02
Link de internet Banda Larga por meio de conexão via fibra óptica de 100 Mbps	01
Link de Interconexão de 30 Mbps	51
Link de Interconexão de 50 Mbps	04
Link de Interconexão de 100 Mbps	05
Minutos Local	585.940
Minutos LDN	88.080
Minutos VC1	58.960
Minutos VC2/VC3	4.610

Os serviços de telefonia são prestados através de 09 Troncos E1 e fornecimento de 1000 ramais DDR, sendo efetuada a portabilidade dos números solicitados.

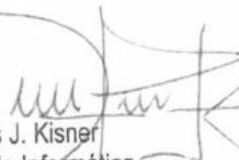
Atestamos ainda, que os produtos/serviços foram entregues dentro do prazo previsto, não existindo em nos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa ou evidenciem responsabilidades com as obrigações assumidas.

Contrato nº 144/2018.

Período contratado: em vigor desde 14/09/2018.

E, por ser verdade, passa a presente certidão, que data e firma.

Timbó, 08 de fevereiro de 2021.


 Marcos J. Kisner
 Setor de Informática
 Prefeitura Municipal de Timbó.


 Pref. Mun. de Timbó - SC
 FLS. 153
 Comissão de Licitação

Nota Notarial e Protestos

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Barro das Nipetas - Timbó - SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3392-0193
timbotabelionato@pa.com.br - Carmen Piazza - Tavella in etna

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
MARCOS JUCELIANO KISNER (PZ84854-3VWK) *****

Dou fé, Timbó, 09 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,52 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo N°: 586807
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Pref. Mun. de União - SC
FLS. 154
Comissão de

FICHA CADASTRAL - EMPRESA

Registro: 069719-6 Tipo Registro: ESTADO
Nome: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A.
Data Inscrição: 27/07/2004 Data Registro: 06/08/2004
Situação do Proc DP - ARQ. CORRENTE ATIVO Data Expedição: 24/01/2020
Data R. T.: 00/00/0000 Sit. R. T.: REGULAR
CGG: 02.255.187/0001 -08
Constituição: DOIS SOCIOS ACIONISTAS
Maioria da Diretoria Registrada no CREA? () Sim (X) Não
Capital Social: 7.729.000,00 Data Atualização: 22/06/2018
Endereço para Correspondência:
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, N. 831 CEP: 89120-000
Bairro: CENTRO UF: SC
Cidade: TIMBO
Telefone: (47)3380-0800
Endereço Contratual:
Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS, 831 CEP: 89120-000
Bairro: CENTRO UF: SC
Cidade: TIMBO
Telefone: (47)3380-0800
E-mail: suporte@hbgscom.com.br

Objetivos Sociais:

ATIVIDADES APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, OPERADORES DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE, OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO, OPERADORES DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS; ATIVIDADES DE RADIO; TRATAMENTO DE DADOS; PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC, TELEFONIA MOVEL.

Atividades da Empresa:
AREA DA ENGENHARIA ELETRICA

Data: 02/10/2018
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A.

Aprovado em 06/08/2004

CNPJ: 02.255.187/0001-08

Registro: 069719-6

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS, 831 CENTRO
89120-000 TIMBO SC

Número da alteração contratual: 15

Data da certificação: 16/09/2019

Capital social atual: R\$ 7.729.000,00 - SETE MILHOES SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIASCM, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, OPERADORES DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE, OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO, OPERADORES DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS; ATIVIDADES DE RADIO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC, TELEFONIA MOVEL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: CLEVER MANNES

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/08/2004

Registro: SC S1 055419-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500936856

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 e 9 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO "CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 17:22:11 do dia 02/03/2020 válida até 31/03/2021.

Código de controle de certidão: 4H54-7850-3A59-DH81

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CLEVER MANNES

CPF: 969.740.019-91

Registro: SC S1 055419-1

Registro Nacional: 2500936856

Endereço: OUTROS Rua Pomeranos 192 Pomeranos
89120-000 TIMBO SC

Aprovado em: 30/02/2001

Expedido pelo CREA-SC

Titulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 14/08/1999

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 8 e 9 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 17:21:29 do dia 02/03/2020 válida até 31/03/2021.

Código de controle de certidão: 3HB9-F753-3752-CHE3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Ao
Município de Porto União – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2021 – MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A** possui aparelhamento técnico adequado para a execução do objeto através de fibra óptica contando com pessoal qualificado, veículos e equipamentos próprios.

Citamos abaixo, alguns equipamentos disponíveis e utilizados conforme a demanda dos links:

- a) MIKROTIK ROUTERBOARD
GR3/R1100AHx2/1100AHx4/2011/3011/4011/CCR1016/CCR1032
- b) DATACOM DM4100/DM4360/DM4370
- c) ONU Furukawa E200B
- d) ONU ZTE F601/F660/F670L/F670/F680
- e) Estrutura de lançamento de fibra e máquinas de fusão.
- f) ATA KHOMP KA302 – para 02 linhas
- g) ATA KHOMP KAP208 – para 08 linhas
- h) GATEWAY UMG 100 – para DDR E1
- i) GATEWAY UMG 104 – para DDR Entroncamento SIP

A Unifique possui equipes descentralizadas para atendimento ágil e estoque de material permanente. Em nossa estrutura dispomos de equipes treinadas e qualificadas em todas as áreas.

Dispõe de:

- a) Equipes de manutenção, equipadas com veículo e ferramentas;
- b) Central de atendimento;
- c) Profissional certificados pelas Normas de segurança exigíveis.
- d) Engenheiro responsável técnico, técnicos em informática, e profissionais treinados para o desempenho da função;
- e) Central de atendimento, e outros.





A Unifique Telecomunicações S.A é especializada no fornecimento de links e interconexões por meio de rádio e fibra óptica, atendendo várias cidades do Estado dentre elas, Agrolândia, Agronômica, Apiúna, Araquari, Arroio Trinta, Acurra, Atalanta, Aurora, Balneário Camboriú, Balneário Rincão, Barra Velha, Benedito Novo, Bombinhas, Blumenau, Botuverá, Braço do Trombudo, Brusque, Caçador, Camboriú, Campo Alegre, Canoas, Cocal do Sul, Concórdia, Corupá, Criciúma, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Florianópolis, Fraiburgo, Garopaba, Guabiruba, Ibirama, Içara, Imbituba, Ilhota, Indaial, Itajaí, Ituporanga, Itapema, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Laurentino, Lontras, Luíz Alves, Massaranduba, Morro da Fumaça, Navegantes, Nova Trento, Nova Veneza, Paineira, Petrolândia, Pinheiro Preto, Petrolândia, Pomerode, Porto Belo, Presidente Getúlio, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Negrinho, Rodeio, Saleté, São Bento do Sul, São João Batista, São José, Schroeder, Siderópolis, Taió, Tangará, Timbó, Três Barras, Treviso, Trombudo Central, Urupema, Vidal Ramos, Videira, Urussanga, Xaxim e muitas outras.

Técnico Responsável pelos serviços operacionais: Clever Mannes, portador do CPF: 969.740.019-91, Registro: SC S1 055419-1.

Possuímos equipe técnica de manutenção e atendimento de suporte na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, por numeração telefônica gratuita (0800 872 0001) ou atendimento pelo WhatsApp – 47-3380-0800 – **atendimento 24 horas**.

Possuímos Contrato de Compartilhamento de Postes junto a CELESC.

Timbó, SC, 26 de março de 2021.

DocuSigned by:

Patricia Junkes

7893408243664F9

Unifique Telecomunicações S/A
02.255.187/0001-08
Patricia Junkes - Procuradora
RG N° 3.843.814 SSP/SC - CPF N°. 003.905.949-97

47 3380.0800 unifique.com.br
 Rua Duque de Caxias, 831, Bairro Centro - Timbó / SC

INTERNET • TELEFONIA • TV HD • DATA CENTER



Escalation List – Unifique Telecomunicações

Este artigo descreve o organograma de escalonamento de demandas técnicas e comerciais, define que área deverá acionar.

Lista de Escalonamento

Nível Técnico

1º. Nível - Líderes de Operação

- **Papel:** Suporte N2

Contatos: Telefone - (48) 33800805 – Atendimento 24h ou

WhatsApp (47) 3380-0800

Diante da necessidade de agilizar o atendimento na abertura de chamados, criamos um contato WhatsApp direto para que não necessitem passar pela nossa URA tradicional, após a saudação, deverá digitar #dedicado e cairá no nosso Nível 2.

- **E-mail:** n2@redeunifique.com.br

2º. Nível – Monitoramento (Para envio de configuração de rede entre outras necessidades).

- **Nome:** Rodrigo Leitzke
- **E-mail:** n2monitoramento@redeunifique.com.br

Funções Administrativas / Apoio

1º Atendimento

- **Nome:** Patrícia Junkes
- **Papel:** Líder setor de Licitações e contratos
- **Contato:** (47) 3380-2269 / (47) 99658-8550 (WhatsApp)
- **E-mail:** licitacoes.tio@redeunifique.com.br

Administrador Unidade de Timbó

- **Nome:** Richard Marques de Cordova
- **Papel:** Administrador
- **Contato:** (47) 3380-2208 / (47) 98408-0370
- **E-mail:** richard.cordova@redeunifique.com.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CLEVER MANNES

Aprovado em: 20/02/2021

CPF: 969.740.019-91

Registro: SC S1 055419-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500936856

Endereço: OUTROS Rua Pomeranos 192 Pomeranos
89120-000 TIMBO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 14/08/1999

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 8 e 9 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29/06/1973, DO CONFEAT"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

Emitida às **11:56:08** do dia **11/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **8 67-4B3A-E758-2HCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone (0xx48) 3331-2000 - Fax (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures and initials]

Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS. 101
Comissão de Licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A.

Aprovado em: 06/08/2004.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

Registro: 069719-6

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS, N 831 CENTRO
89120-000 TIMBO SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 21/03/2022

Capital social atual: R\$ 48.552.480,60 - QUARENTA E OITO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATELITE, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA MÓVEL CELULAR, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS, E CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Responsáveis Técnicos:

Nome: CLEVER MANNES

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/08/2004

Registro: SC S1 055419-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500936856

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 e 9 DA RESOLUÇÃO NR 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 11:55:41 do dia 11/03/2021 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: CHCC-B842-B4HB-5154

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005-01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Bel. CARMEN PIAZZA - TABELIÃ INTERINA

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO LICITAÇÃO

TRASLADO
 Livro: 133 Folha: 162
 Protocolo: 25593
 Data do Protocolo: 24/02/2021

PROCURAÇÃO bastante que faz **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, na forma que segue: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24-02-2021), nesta cidade e Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, nesta Cidade, CEP 89120-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Fabiano Busnardo**, CPF nº 777.742.219-72, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 2.621.657-SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 06, Bairro das Capitais, nesta Cidade, CEP 89120-000, conforme Estatuto Social datado de 05-07-2019, devidamente registrado na junta comercial deste Estado sob o nº 20190095865 e certidão simplificada da mesma junta comercial datada de 29/01/2021, sob nº 113235/2021-0, (sem informação de endereço eletrônico); reconhecida como a própria, a vista dos documentos apresentados, e que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RICHARD MARQUES DE CORDOVA**, CPF nº 896.355.239-04, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 3.212.793-6-SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Adam, 535, Bairro das Capitais, nesta Cidade, CEP 89120-000, (sem informação de endereço eletrônico); **PATRICIA JUNKES**, CPF nº 003.905.949-97, brasileira, divorciada, analista de licitação sênior, portadora da CNH nº 03240792330 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Iris Hass, nº 111, Bairro Garcia, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89020-380, (sem informação de endereço eletrônico) e, **MARILHA CONCEIÇÃO SALVADOR REINHEIMER**, CPF nº 930.551.610-68, brasileira, casada, assistente de licitações, portadora da CNH nº 03240792330-DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Augusto Maas, nº 78, Vila Germer, nesta Cidade CEP 89120-000, (sem informação de endereço eletrônico); a quem outorga e confere os mais amplos e especiais poderes para, em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE** representarem a outorgante em licitações públicas de qualquer natureza, em repartições públicas ou administrativas federais, estaduais, municipais, inclusive perante pessoas físicas e jurídicas, em qualquer Estado da Federação; podendo requerer inscrição, apresentar propostas, dar lance(s), assinar abertura de propostas, apresentar protestos, impugnações, reclamações, ou recursos contra quaisquer irregularidades, oferecer vantagens e descontos em caso de empate bem como praticar quaisquer outros atos e tomar as devidas providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das mesmas ocorrências; assinar contratos de fornecimento e ordens de serviço; podendo ainda praticar os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, mesmo os aqui não expressamente declarados podendo ainda substabelecer. A presente procuração é válida por 180 dias a contar da presente data. Fica ciente o representante da outorgante que cessa o mandato nas seguintes

Continua na próxima página (Página 1 de 1v).

Rua: Rua Mônaco, 252, Bairro das Nações
 Timbó - SC - Cep: 89120-000 - timbotabelionato@tpa.com.br - (47) 3382-0093

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó-SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
 timbotabelionato@tpa.com.br - Carmen Piazza - Tabeliã Interina

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Timbó, 24 de fevereiro de 2021.

[Handwritten signature]
 SUYANNE CECÍLIA KRUGER - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAS25116-6IDX) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 669740

Selo Digital de Fiscalização GAS25116-6IDX
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

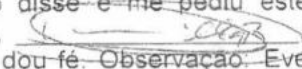
Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 163
[Handwritten signature]
 Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIMBÓ - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Bel. CARMEN PIAZZA - TABELIÃ INTERINA


PROCURAÇÃO LICITAÇÃO

TRASLADO
 Livro: 133 Folha: 162v
 Protocolo: 25596
 Data do Protocolo: 24/02/2021

condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Certifico ter dado ciência ao representante da Outorgante sobre sua responsabilidade civil e criminal em relação as declarações por ele firmadas, especialmente sobre a qualificação dos procuradores, bem como demais elementos constantes do presente mandato, isentando este Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade oriunda de eventual falsidade ou incorreção destes dados. Assim o disse e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina-o comigo,  Escrevente Notarial, que o mande digitar, assino e dou fé. **Observação:** Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Assinou nesta procuração: **FABIANO BUSNARDO** como Diretor Presidene. Nada mais traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. **Observação:** Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GAS24252-IRS2) - R\$ 2,82, 1 Procuração para mera representação em órgãos ou instituições - R\$ 37,23, 1 Comunicação da lavratura de procuração a junta comercial - R\$ 12,00, Total: R\$ 52,05.**

Timbó - SC, 24 de fevereiro de 2021.


DANIELLA GARLA BONA
 Escrevente Notarial



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
GAS24252-IRS2
 Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 BEL. CARMEN PIAZZA
 Tabeliã Interina
 (47) 3382-0093

Rua Mônaco, 252 - Timbó - SC

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

(Página 1v de 1v).

Rua: Rua Mônaco, 252, Bairro das Nações
 Timbó - SC - Cep: 89120-000 - timbotabelionato@tpa.com.br - (47) 3382-0093

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
 timbotabelionato@tpa.com.br - Carmen Piazza - Tabeliã Interina

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Timbó - 24 de fevereiro de 2021


BUYANNE CÉCILIA KRUGER - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAS25115-976W) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 569740

Selo Digital de Fiscalização GAS25115-976W
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **RICHARD MARQUES DE CORDOVA**

FILIAÇÃO
**DIOMEDES MARQUES DE CORDOVA
 HILDA DE CORDOVA**

DATA NASCIMENTO **08/08/1975** TIPO/FATOR RH **O/Negativo**
 NATURALIDADE **CURITIBA PR**
 OBSERVAÇÃO

(Signature)
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 23 DE AGOSTO DE 1983

CPF **896.355.239-04** DMI
 REGISTRO GERAL **3.212.793** DATA DE EXPEDIÇÃO **24/NOV/2020**
 REGISTRO CIVIL
 CERT. NASC. 11961 LV A-11 FL 141
 CART. RCPN - CURITIBA PR

T. ELEITOR CTPS SERIE UF Polígrafo Direito

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

2392314910

(Signature)
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbóá-SC - CEP 891-0-000 - fone: (47) 3367-0093
 timbotabelionat@tpj.com.br - Carmen Piazza - Tabellá Interina

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Timbóá, 07 de dezembro de 2020.

(Signature)
SUYANNE CECILIA KRUGER - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FYZ12266-YE30) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 678447

Selo Digital de Fiscalização FYZ12256-YE30
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Pres. Mun. de Porto União - SC
FLS. 165
 Comissão de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PATRICIA JUNKES

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 3843814 SSP SC

CPF: 003.905.949-97 DATA NASCIMENTO: 11/03/1981

FILIAÇÃO: ALCIDES LORENO JUNKES
 MARIA ELENIR LUCHINI JUNKES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 01439717895 VALIDADE: 06/03/2021 Nº HABILITACAO: 05/09/2000

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Patricia Junkes*

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA DE EMISSAO: 10/03/2016

Assinatura do Emissor: Vanderlei O. Rasso Diretor do DETRAN/SC
 99938051805 SC114741891

DETRAN - SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 Luísa Demerval Scheater - Tabelião Interior
 Rua Múcio, 352 - Bairro das Nações - Timbó - SC
 CEP 81120-80 - Fone: (47) 3382 0013
 timbotabelio.sato@tpa.com.br



--- AUTENTICAÇÃO N° 190691 ---
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Timbó, 05 de fevereiro de 2020. Em Teste _____ da Verdade.

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,67
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FR/69261-605M
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1830410259

PROIBIDO FALSIFICAR
 1830410259

NOME: MARILRA CONCEIÇÃO SALVADOR REINHHEIMER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORUF: 5424115 SSP SC

CPF: 930.551.610-68 DATA NASCIMENTO: 08/12/1978

FILIAÇÃO: LUIZ PEDRO SALVADOR
 CLENI PERES SALVADOR

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03240792330 VALIDADE: 14/01/2024 Nº HABILITAÇÃO: 28/03/2004

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Marilra C. Salvador Reinheimer*

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO: 22/01/2019

Assinatura do Emissor: *Sandra Mara Pereira*
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

83567101660
 SC142260665

SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Rua Mirnaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó - SC - CEP 89120-001 - Fone: (47) 3382-0093
 timbo.abelionato@tpa.com.br - Carmen Piazza - Tabela Interina

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Dou fé, Timbó - 01 de março de 2021

ALESSANDRA KRETZSCHMAR - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAS26302-JFPK) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 699862

Selo Digital de Fiscalização GAS26302-JFPK
 Confira os dados do ato em <http://66to.tjsc.jus.br/>



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se a serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Autenticação de Documentos

Serventia: TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MÔNACO, 252 Bairro: BAIRRO DAS NAÇÕES Município/UF: Timbó/SC Telefone(s): (47) 3382-0093

E-mail: timbotabelionato@tpa.com.br Cobrança: Normal Emolumento (ato): R\$ 3,40 Valor: R\$ 5,30

Data e hora da finalização do ato: 11 / 01 / 2018 - 11:10 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 11 / 01 / 2018 - 11:32 h

Data em que o ato foi solicitado: 11 / 01 / 2018

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
516584	11 / 01 / 2018	R\$ 413,40

Solicitante

Nome: CLEVER MANNES - Data de Nascimento: 21 / 06 / 1975
 Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos	Doc. Tipo	Doc. Nº	Órgão Emissor	Emissão
	CPF	96974001991		
	RG	2.969.900	SESP/SC	03 / 12 / 2009

Endereços: Logradouro: Rua Pomeranos Número: 192 Bairro: Bairro Pomeranos
 Cidade/UF: Timbó / SC CEP: 89120000

Telefones: Tipo: celular particular DDD: Número: 8409-2010

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
 Selo Nº: EYE46663
 Valor: R\$ 1,90

Informações Complementares

Retificador: Não

Descrição

ATESTADO TECNICO -contrato de prestação de serviços
 Ressalva: Não informado



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Autenticação de Documentos

Serventia: TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MÔNACO, 252 Bairro: BAIRRO DAS NAÇÕES Município/UF: Timbó/SC Telefone(s): (47) 3382-0093

E-mail: timbotabelionato@tpa.com.br Cobrança: Normal Emolumento (ato): R\$ 3,40 Valor: R\$ 5,30

Data e hora da finalização do ato: 11 / 01 / 2018 - 11:10 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 11 / 01 / 2018 - 11:32 h

Data em que o ato foi solicitado: 11 / 01 / 2018

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
516584	11 / 01 / 2018	R\$ 413,40

Solicitante

Nome: CLEVER MANNES - Data de Nascimento: 21 / 06 / 1975
 Pessoa: Física - Estado Civil: Casado(a) - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos

Doc. Tipo: CPF	Doc. N°: 96974001991		
Doc. Tipo: RG	Doc. N°: 2.969.900	Órgão Emissor: SESP/SC	Emissão: 03 / 12 / 2009

Endereços

Logradouro: Rua Pomeranos	Número: 192	Bairro: Bairro Pomeranos
Cidade/UF: Timbó / SC		CEP: 89.20000

Telefones

Tipo: celular particular	DDD:	Número: 840 --2010
--------------------------	------	--------------------

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
 Selo N°: EYE46662
 Valor: R\$ 1,90

Informações Complementares

Retificador: Não

Descrição

ATESTADO TECNICO -contrato de prestação de serviços
 Ressalva: Não informado



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

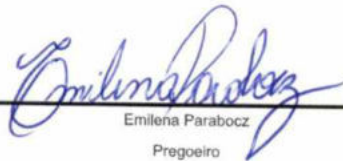
Item:	0001
Descrição:	Abrigo de Menores-Coronel Belarmino, nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:18:20
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro- Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:18:30
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:18:36
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,70
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:18:53
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0005
Descrição:	Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:19:01
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0006
Descrição:	Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90



Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:19:07
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0007
Descrição:	Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:19:13
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0008
Descrição:	Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:19:19
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0009
Descrição:	U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado - P fixo - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	239,90
Valor Final:	110,00
Valor Total:	1.320,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:19:24
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0010
Descrição:	U.S Santa Rosa Francisco de Paula Dias, nº 82 Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:19:30
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0011
Descrição:	U.S São Bernardo - Frei Canisio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:19:42
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0012
Descrição:	U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:19:49
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)



Modelo:	N/C
Item:	0013
Descrição:	Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:19:55
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0014
Descrição:	CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:20:00
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0015
Descrição:	CRAS - Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:20:06
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0016
Descrição:	CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:20:12
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0017
Descrição:	Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Adjudicado em:	05/04/2021 - 11:20:18
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda (02.255.187/0001-08)
Modelo:	N/C


Emilena Parabocz
Pregoeiro


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Às 13:30 do dia 26/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/03/2021 09:23	10/03/2021 12:00	23/03/2021 18:00	26/03/2021 13:15	26/03/2021 13:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	ABRIGO DE MENORES-CORONEL BELARMINO. Nº 355-FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO -FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0002	CONSELHO TUTELAR-JOÃO FERNANDES DE AQUINO, Nº 15, BAIRRO SÃO PEDRO- FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO -FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - JORGE LACERDA, Nº 18 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO -FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0004	SECRETARIA DE CULTURA - AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 228 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,70	12	0	SVÇ	Adjudicado
0005	DEMUTRAN - FREI ROGÉRIO, Nº 385 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO + IP FIXO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES - JORGE LACERDA, Nº 18 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0007	SECRETARIA DE OBRAS - CRUZEIRO, Nº 18 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0008	CASTELINHO - CORONEL BELARMINO, 435 - FIBRA ÓPTICA 120 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0009	U.S CENTRO - RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 244 - FIBRA ÓPTICA 300 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO+ IP FIXO - FIBRA ÓPTICA	239,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0010	U.S SANTA ROSA FRANCISCO DE PAULA DIAS, Nº 82 FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0011	U.S SÃO BERNARDO - FREI CANÍSIO, Nº 21 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0012	U.S VICE KING - AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 4695 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0013	FARMÁCIA - RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 263 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0014	CAPS - GENERAL BORMANN, Nº 441 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0015	CRAS - VICE KING - RUA PADRE LANDEL DE MOURA, Nº 240 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0016	CRAS - BELA VISTA - RUA PORTUGAL, S/N - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado
0017	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 674 - FIBRA ÓPTICA 100 MBPS + ROTEADOR EM COMODADO - FIBRA ÓPTICA	179,90	12	0	SVÇ	Adjudicado



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/03/2021	Pregão Eletrônico 015 - Processo 067 - INTERNET.pdf
10/03/2021	RecomendaaAo042017Parlamentar.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/03/2021 - 14:03	Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 14:04	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2021 às 16:04.
26/03/2021 - 16:32	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:33	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:33	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:33	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:33	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:34	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:34	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:34	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:35	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:35	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:35	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:36	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:36	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:36	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:36	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:37	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2021 - 16:37	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Abrigo de Menores- Coronel Belarmino. nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	11,00	12	1.092,00



0002	Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro- Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	91,00	12	1.092,00
0003	Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	91,00	12	1.092,00
0004	Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	91,00	12	1.092,00
0005	Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	91,00	12	1.092,00
0006	Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	91,00	12	1.092,00
0007	Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	91,00	12	1.092,00
0008	Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	91,00	12	1.092,00
0009	U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	130,00	12	1.320,00
0010	U.S Santa Rosa Francisco de Paula Dias, nº 82 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	7,00	12	1.044,00
0011	U.S São Bernardo - Frei Canísio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	7,00	12	1.044,00
0012	U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	7,00	12	1.044,00
0013	Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	8,00	12	1.044,00
0014	CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	8,00	12	1.044,00
0015	CRAS - Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	8,00	12	1.044,00
0016	CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	8,00	12	1.044,00
0017	Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica	Unifique Telecomunicações Ltda	N/C	N/C	8,00	12	1.044,00

Declarações Obrigatórias



Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Abrigo de Menores-Coronel Belarmino, nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:14:05	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:57:07	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:33:01	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0002 - Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro-comodado -Fibra óptica Fibra óptica 100 Mbps + roteador em

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:14:40	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:57:17	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:33:29	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0003 - Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:15:18	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:57:24	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:33:48	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0004 - Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:15:53	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:57:31	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:34:25	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0005 - Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:16:14	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não



CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:57:37	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:34:49	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0006 - Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:16:31	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:57:42	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:35:10	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0007 - Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:16:57	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:57:49	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:35:27	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0008 - Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:18:10	N/C	N/C	12	169,00	2.028,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:57:58	N/C	N/C	12	139,90	1.678,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:35:47	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0009 - U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:19:30	N/C	N/C	12	229,00	2.748,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:58:03	N/C	N/C	12	199,90	2.398,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:36:08	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0010 - U.S Santa Rosa Francisco de Paula Dias, nº 82 Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:20:18	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:58:08	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:36:27	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0011 - U.S São Bernardo - Frei Canásio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 177
 Comissão de Licitação

GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:21:52	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:58:18	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:37:15	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0012 - U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:22:12	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:58:24	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:37:31	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0013 - Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:22:31	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:58:29	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:37:47	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0014 - CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:22:44	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:58:34	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:38:06	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0015 - CRAS - Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:23:05	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:58:40	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:38:27	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0016 - CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:23:24	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:58:45	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:38:44	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

0017 - Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



Handwritten signature and initials.

GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	25/03/2021 - 15:23:56	N/C	N/C	12	159,00	1.908,00	Não
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	26/03/2021 - 09:58:51	N/C	N/C	12	129,90	1.558,80	Sim
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	26/03/2021 - 09:39:02	N/C	N/C	12	179,90	2.158,80	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA	04.873.690/0001-44	60 dias
Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07.758.951/0001-73	120 dias
CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA	10.731.345/0001-79	60 dias
Unifique Telecomunicações Ltda	02.255.187/0001-08	60 dias

Lances Enviados

0001 - Abrigo de Menores-Coronel Belarmino. nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:14:05	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:33:01	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:57:07	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:37:53	119,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:38:16	109,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:38:30	105,00	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:40:19	104,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:41:15	102,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:41:38	99,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:46:48	98,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:46:57	95,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:48:31	91,00	02.255.187/0001-08	Válido

0002 - Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro-comodado -Fibra óptica

Fibra óptica 100 Mbps + roteador em

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:14:40	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:33:29	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:57:17	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:38:26	120,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:41:19	119,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:42:24	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:44:21	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:44:44	98,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:46:51	97,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:47:04	95,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:48:59	91,00	02.255.187/0001-08	Válido

0003 - Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:15:18	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:33:48	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:57:24	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:38:34	120,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:41:23	119,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:42:31	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:44:29	99,90	04.873.690/0001-44	Válido



26/03/2021 - 13:44:50	98,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:46:53	97,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:47:11	95,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:49:05	91,00	02.255.187/0001-08	Válido

0004 - Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:15:53	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:34:25	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:57:31	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:38:51	120,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:41:27	119,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:42:38	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:44:45	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:44:59	98,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:46:56	97,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:47:21	95,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:49:12	91,00	02.255.187/0001-08	Válido

0005 - Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:16:14	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:34:49	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:57:37	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:38:58	120,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:41:31	119,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:42:46	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:44:57	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:45:33	98,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:47:00	97,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:47:27	95,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:49:22	91,00	02.255.187/0001-08	Válido

0006 - Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:16:31	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:35:10	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:57:42	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:39:06	120,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:41:35	119,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:42:43	110,00	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:43:08	109,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:45:08	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:45:39	98,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:47:04	97,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:47:32	95,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:49:28	91,00	02.255.187/0001-08	Válido

0007 - Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:16:57	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:35:27	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:57:49	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:39:18	120,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:41:43	119,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:43:17	110,00	02.255.187/0001-08	Válido



26/03/2021 - 13:45:22	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:46:38	98,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:47:07	97,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:47:39	95,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:49:34	91,00	02.255.187/0001-08	Válido

0008 - Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:18:10	169,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:35:47	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:57:58	139,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:39:25	120,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:41:46	119,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:43:24	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:45:32	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:46:45	98,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:47:10	97,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:47:49	95,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:49:40	91,00	02.255.187/0001-08	Válido

0009 - U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:19:30	229,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:36:08	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:58:03	199,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:52:50	159,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:53:28	110,00	02.255.187/0001-08	Válido

0010 - U.S Santa Rosa Francisco de Paula Dias, nº 82 Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:20:18	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:36:27	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:58:08	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:52:07	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:53:13	92,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:53:29	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:54:37	87,00	02.255.187/0001-08	Válido

0011 - U.S São Bernardo - Frei Canfísio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:21:52	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:37:15	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:58:18	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:52:14	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:53:27	92,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:54:15	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:54:51	87,00	02.255.187/0001-08	Válido

0012 - U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:22:12	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:37:31	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:58:24	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:52:21	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:53:33	92,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:54:31	99,90	04.873.690/0001-44	Válido



0013 - Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:22:31	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:37:47	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:58:29	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:52:32	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:53:40	92,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:54:44	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:55:04	87,00	02.255.187/0001-08	Válido

0014 - CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:22:44	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:38:06	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:58:34	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:52:39	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:53:49	92,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:54:54	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:55:14	87,00	02.255.187/0001-08	Válido

0015 - CRAS - Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:23:05	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:38:27	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:58:40	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:52:46	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:53:54	92,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:55:02	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:55:21	87,00	02.255.187/0001-08	Válido

0016 - CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:23:24	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:38:44	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:58:45	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:52:52	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:54:00	92,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:55:10	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:55:27	87,00	02.255.187/0001-08	Válido

0017 - Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2021 - 15:23:56	159,00 (proposta)	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 09:39:02	179,90 (proposta)	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 09:58:51	129,90 (proposta)	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:53:08	110,00	02.255.187/0001-08	Válido
26/03/2021 - 13:54:05	92,00	10.731.345/0001-79	Válido
26/03/2021 - 13:55:18	99,90	04.873.690/0001-44	Válido
26/03/2021 - 13:55:38	87,00	02.255.187/0001-08	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0011	26/03/2021 - 17:49:34	02.255.187/0001-08	Licitação Completa.pdf



0012	26/03/2021 - 17:50:04	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf
0013	26/03/2021 - 17:50:43	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf
0014	26/03/2021 - 17:51:23	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf
0015	26/03/2021 - 17:52:01	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf
0016	26/03/2021 - 17:52:32	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf
0017	26/03/2021 - 17:53:08	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf
0010	26/03/2021 - 17:54:03	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf
0009	26/03/2021 - 17:54:47	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf
0008	26/03/2021 - 17:55:12	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa_compressed (1).pdf
0007	26/03/2021 - 17:55:49	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa_compressed (1).pdf
0006	26/03/2021 - 17:56:12	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa_compressed (1).pdf
0005	26/03/2021 - 17:56:37	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa_compressed (1).pdf
0004	26/03/2021 - 17:57:10	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa_compressed (1).pdf
0003	26/03/2021 - 17:57:42	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf
0002	26/03/2021 - 17:58:13	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa_compressed (1).pdf
0001	26/03/2021 - 17:58:47	02.255.187/0001-08	abilitação_Completa.pdf

Documentos dos Fornecedores

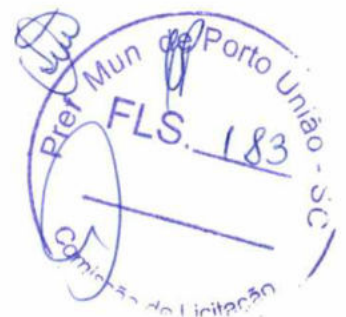
Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Unifique Telecomunicações Ltda	26/03/2021 - 11:57	Fabiano Busnardo	19/009663-2	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	30/08/2019	-	CONTRATO SOCIAL

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos




Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/04/2021 - 10:56	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
26/03/2021 - 13:34:43	Pregoeiro	Boa tarde, iremos iniciar a sessão.
26/03/2021 - 13:34:52	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/03/2021 - 13:36:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/03/2021 - 13:36:02	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/03/2021 - 13:36:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
26/03/2021 - 13:36:02	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/03/2021 - 13:37:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:37:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:37:13	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:37:13	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:37:18	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:37:18	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:37:23	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:37:23	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:37:29	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:37:29	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:37:47	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:37:47	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:37:54	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:37:54	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:38:00	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.



26/03/2021 - 13:38:00	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:50:32	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/03/2021 - 13:50:59	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
26/03/2021 - 13:51:06	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
26/03/2021 - 13:51:12	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
26/03/2021 - 13:51:24	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
26/03/2021 - 13:51:30	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
26/03/2021 - 13:51:32	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:51:32	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:51:36	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
26/03/2021 - 13:51:36	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:51:36	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:51:42	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
26/03/2021 - 13:51:45	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:51:45	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:51:53	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:51:53	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:51:55	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:51:55	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:52:02	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:52:02	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:52:04	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:52:04	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:52:07	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:52:07	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 13:52:10	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2021 - 13:52:10	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/03/2021 - 14:01:32	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
26/03/2021 - 14:01:38	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
26/03/2021 - 14:01:47	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
26/03/2021 - 14:01:53	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
26/03/2021 - 14:01:56	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
26/03/2021 - 14:02:02	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
26/03/2021 - 14:02:05	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
26/03/2021 - 14:02:08	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
26/03/2021 - 14:02:12	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 91,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 91,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 91,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 91,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 91,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 91,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 91,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 91,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 110,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 87,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 87,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0012 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 87,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0013 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 87,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0014 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 87,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 87,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0016 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 87,00.
26/03/2021 - 14:03:57	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Unifiquê Telecomunicações Ltda - S/A com valor unitário de R\$ 87,00.
26/03/2021 - 14:03:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 18.
26/03/2021 - 14:04:32	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2021 às 16:04.
26/03/2021 - 16:32:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:32:14	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 00 do edital.


 Pref. M. de F. União - SC
 184



26/03/2021 - 16:33:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:33:04	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:33:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:33:19	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:33:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:33:34	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:33:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:33:56	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:34:13	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:34:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:34:39	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:34:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:34:59	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:35:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:35:11	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:35:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:35:25	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:35:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:35:47	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:36:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:36:02	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:36:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:36:19	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:36:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:36:36	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:36:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:36:55	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:37:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:37:17	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 16:37:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 29/03/2021.
26/03/2021 - 16:37:35	Sistema	Motivo: Boa tarde. Prazo aberto para envio da documentação de habilitação referente item 10 do edital.
26/03/2021 - 17:49:34	Sistema	Diligências do item 0011 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:50:04	Sistema	Diligências do item 0012 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:50:43	Sistema	Diligências do item 0013 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:51:23	Sistema	Diligências do item 0014 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:52:01	Sistema	Diligências do item 0015 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:52:32	Sistema	Diligências do item 0016 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:53:08	Sistema	Diligências do item 0017 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:54:03	Sistema	Diligências do item 0010 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:54:47	Sistema	Diligências do item 0009 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:55:12	Sistema	Diligências do item 0008 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:55:49	Sistema	Diligências do item 0007 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:56:12	Sistema	Diligências do item 0006 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:56:37	Sistema	Diligências do item 0005 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:57:10	Sistema	Diligências do item 0004 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:57:42	Sistema	Diligências do item 0003 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:58:13	Sistema	Diligências do item 0002 foram anexadas ao processo.
26/03/2021 - 17:58:47	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. Figue Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. Figue Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. Figue Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. Figue Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. Figue Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. Figue Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. Figue Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. Figue Telecomunicações Ltda.



05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Unifique Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Unifique Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Unifique Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Unifique Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Unifique Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Unifique Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Unifique Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Unifique Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:25	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Unifique Telecomunicações Ltda.
05/04/2021 - 10:26:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/04/2021 às 10:56.
05/04/2021 - 11:17:55	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/04/2021 - 11:18:20	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:18:30	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:18:36	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:18:53	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:19:01	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:19:07	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:19:13	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:19:19	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:19:24	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:19:30	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:19:42	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:19:49	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:19:55	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:20:00	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:20:06	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:20:12	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
05/04/2021 - 11:20:18	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Emilena Parabocz.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
LAURECI FREISLEBEN	12/03/2021 - 15:05:15


Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Adriana Fatima de Almeida Scalet	12/03/2021 - 15:05:15
Andressa Caciene Miranda Bozeki	12/03/2021 - 15:05:15
Felipe Wagner Kukla	12/03/2021 - 15:05:15
Graciele Carla Bordignon Rodrigues	12/03/2021 - 15:05:15

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.



 Emilena Parabocz
 Pregoeiro(a)




 ELISEU MISACH
 Autoridade Competente



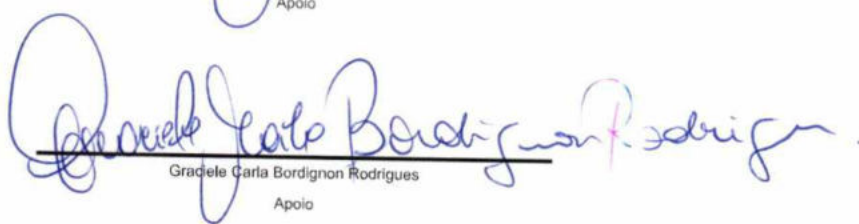
Adriana Fatima de Almeida Scalet

Apoio




Andreas Cabiane Miranda Bozeki

Apoio



Graziela Carla Bordignon Rodrigues

Apoio



LAURECI FREIRE EBEN

Apoio



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.255.187/0001-08

Razão Social: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S A

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 831 / CENTRO / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032203531579054107

Informação obtida em 07/04/2021 15:34:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PROCOLO

Data:

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 5057/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome :	666912 - UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A		
CNPJ/CPF:	02.255.187/0001-08		
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 831		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.120-000
Cidade:	Timbó	Estado:	Santa Catarina

[REQUERENTE]

Código:	666912
Nome/Razão:	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ/CPF:	02.255.187/0001-08

[FINALIDADE]

LICITAÇÕES PÚBLICAS

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o CNPJ/CPF acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** com exigibilidade suspensa referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net ou no setor ributário da Prefeitura.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 07/06/2021

Timbó, 7 de abril de 2021.

WGT221202-000-XWLCJYCEQAVWKE-8



Emitido por:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Abrigo de Menores-Coronel Belarmino, nº 355-Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	Conselho Tutelar-João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro- Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	Secretaria de Desenvolvimento Social - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Secretaria de Cultura - Av. Getúlio Vargas, nº 228 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,70
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda
Modelo:	N/C
Item:	0005
Descrição:	Demutran - Frei Rogério, nº 385 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado + IP fixo - fibra optica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda
Modelo:	N/C
Item:	0006
Descrição:	Departamento de Esportes - Jorge Lacerda, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	91,00
Valor Total:	1.092,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda



Modelo:	N/C			
Item:	0007			
Descrição:	Secretaria de Obras - Cruzeiro, nº 18 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica			
Quantidade:	12			
Unidade de Fornecimento:	Serviço			
Valor Referência	179,90			
Valor Final:	91,00			
Valor Total:	1.092,00			
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH			
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda			
Modelo:	N/C			
Item:	0008			
Descrição:	Castelinho - Coronel Belarmino, 435 - Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica			
Quantidade:	12			
Unidade de Fornecimento:	Serviço			
Valor Referência	179,90			
Valor Final:	91,00			
Valor Total:	1.092,00			
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH			
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda			
Modelo:	N/C			
Item:	0009			
Descrição:	U.S Centro - Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodado+ IP fixo - Fibra óptica			
Quantidade:	12			
Unidade de Fornecimento:	Serviço			
Valor Referência	239,90			
Valor Final:	110,00			
Valor Total:	1.320,00			
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH			
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda			
Modelo:	N/C			
Item:	0010			
Descrição:	U.S Santa Rosa	Francisco de Paula Dias, nº 82	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado	Fibra óptica
Quantidade:	12			
Unidade de Fornecimento:	Serviço			
Valor Referência	179,90			
Valor Final:	87,00			
Valor Total:	1.044,00			
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH			
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda			
Modelo:	N/C			
Item:	0011			
Descrição:	U.S São Bernardo - Frei Canisio, nº 21 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica			
Quantidade:	12			
Unidade de Fornecimento:	Serviço			
Valor Referência	179,90			
Valor Final:	87,00			
Valor Total:	1.044,00			
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH			
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda			
Modelo:	N/C			
Item:	0012			
Descrição:	U.S Vice King - Avenida João Pessoa, nº 4695 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado -			Fibra óptica
Quantidade:	12			
Unidade de Fornecimento:	Serviço			
Valor Referência	179,90			
Valor Final:	87,00			
Valor Total:	1.044,00			
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH			
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda			
Modelo:	N/C			
Item:	0013			
Descrição:	Farmácia - Rua Joaquim Nabuco, nº 263 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica			
Quantidade:	12			
Unidade de Fornecimento:	Serviço			
Valor Referência	179,90			
Valor Final:	87,00			
Valor Total:	1.044,00			
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH			
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda			
Modelo:	N/C			



Item:	0014
Descrição:	CAPS - General Bormann, nº 441 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fomecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda
Modelo:	N/C
Item:	0015
Descrição:	CRAS - Vice King - Rua Padre Landel de Moura, nº 240 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fomecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda
Modelo:	N/C
Item:	0016
Descrição:	CRAS - Bela Vista - Rua Portugal, s/N - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fomecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda
Modelo:	N/C
Item:	0017
Descrição:	Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rua Sete de Setembro, nº 674 - Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodado - Fibra óptica
Quantidade:	12
Unidade de Fomecimento:	Serviço
Valor Referência	179,90
Valor Final:	87,00
Valor Total:	1.044,00
Situação:	Homologado em 07/04/2021 15:36:23 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Unifique Telecomunicações Ltda
Modelo:	N/C


 ELISEU MIBACH
 Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 020/2021 – EDUCAÇÃO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Unifique Telecomunicações S/A**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Unifique Telecomunicações S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Duque de Caxias, nº 831, bairro Centro, município de Timbó, estado de Santa Catarina, CEP 89.120-000, telefone (47) 3380-0800, e-mail licitacoes.tio@redeunifique.com.br / richard.cordova@redeunifique.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Fabiano Busnardo (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 067/2021, modalidade Pregão Eletrônico 015/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de internet** que serão executados conforme a requisição das Secretarias responsáveis.

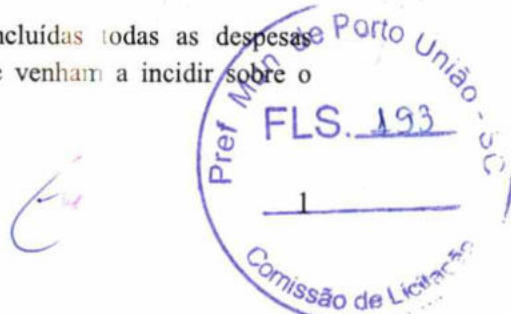
PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 015/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	LINK	TECNOLOGIA	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
17	Educação de Jovens e Adultos – EJA	Rua Sete de Setembro, nº 674	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	87,00	1.044,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 020/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no contrato e orientação do CPD do Município de Porto União e da Secretaria Municipal da Saúde;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município firmará contrato com a licitante vencedora pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Internet sem filtros, que permite ao cliente explorar serviços como servidores WEB, e-mail, VOIP e outros;

PARÁGRAFO QUARTO – Disponibilizar 01 (um) endereço de IP Público (endereço válido) para os itens 05 e 09;

PARÁGRAFO QUINTO – Serviço de DNS para consulta e registro secundário;

PARÁGRAFO SEXTO – Os pontos devem ser conectados através de cabo óptico com o EDD na ponta;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Atendimento 365x24x7;

PARÁGRAFO OITAVO – Sem filtros no backbone, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo);

PARÁGRAFO NONO – Não poderá ser cobrada TAXA DE ATIVAÇÃO e os equipamentos deverão ser fornecidos em COMODATO, incluindo roteadores WIFI;

PARÁGRAFO DÉCIMO – Não cobra degrau;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Alta disponibilidade e performance devido ao acesso realizado por meio de cabo óptico;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O prazo de instalação do ponto solicitado será de até 07 (sete) dias corridos o qual será contado a partir da data de emissão Autorização de Fornecimento.



C-u



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 020/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2078 – Manutenção EJA
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 31

Complemento 33903947 – Serviços Comunicação em Geral

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço pelo qual será contratado o objeto será reajustado de acordo com o IST (Índice de Serviço de Telecomunicações), e deverá ser solicitado pela empresa contratada, após 12 (doze) meses de contratação.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

EW





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 020/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 020/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 07 de abril de 2021.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE

PATRICIA JUNKES
00390594997
Unifique Telecomunicações S/A
CONTRATADA

Assinado eletronicamente por PATRICIA JUNKES em 07/04/2021 às 14:11:13. O documento eletrônico possui a mesma validade jurídica que o documento físico. Para mais informações consulte o site: www.unifique.com.br. Data: 2021-04-07 14:11:13. Assinatura: Unifique - 101.1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 041/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Unifique Telecomunicações S/A.**

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Unifique Telecomunicações S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Duque de Caxias, nº 831, bairro Centro, município de Timbó, estado de Santa Catarina, CEP 89.120-000, telefone (47) 3380-0800, e-mail licitacoes.tio@redeunifique.com.br / richard.cordova@redeunifique.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Fabiano Busnardo (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 067/2021, modalidade Pregão Eletrônico 015/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de internet** que serão executados conforme a requisição das Secretarias responsáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 015/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 17.364,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e quatro reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	LINK	TECNOLOGIA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Abrigo de Menores	Coronel Belarmino nº 355	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	91,00	1.092,00
02	Conselho Tutelar	João Fernandes de Aquino, nº 15, bairro São Pedro	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	91,00	1.092,00
03	Secretaria de Desenvolvimento	Jorge Lacerda, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps +	Fibra óptica	91,00	1.092,00

EW





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

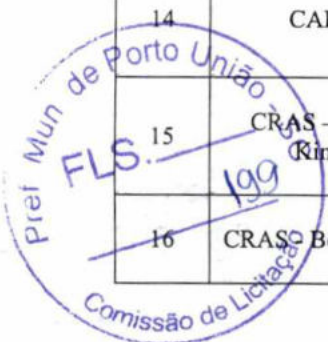
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 041/2021

	Social		roteador em comodato			
04	Secretaria de Cultura	Av. Getúlio Vargas, nº 228	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	91,00	1.092,00
05	Demutran	Frei Rogério, nº 385	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato + IP fixo	Fibra óptica	91,00	1.092,00
06	Departamento de Esportes	Jorge Lacerda, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	91,00	1.092,00
07	Secretaria de Obras	Cruzeiro, nº 18	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	91,00	1.092,00
08	Castelinho	Coronel Belarmino, 435	Fibra óptica 120 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	91,00	1.092,00
09	U.S Centro	Rua Joaquim Nabuco, nº 244	Fibra óptica 300 Mbps + roteador em comodato + IP fixo	Fibra óptica	110,00	1.320,00
10	U.S Santa Rosa	Francisco de Paula Dias, nº 82	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	87,00	1.044,00
11	U.S São Bernardo	Frei Canisio, nº 21	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	87,00	1.044,00
12	U.S Vice King	Avenida João Pessoa, nº 4695	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	87,00	1.044,00
13	Farmácia	Rua Joaquim Nabuco, nº 263	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	87,00	1.044,00
14	CAPS	General Bormann, nº 441	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	87,00	1.044,00
15	CRAS – Vice King	Rua Padre Landel de Moura, nº 240	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em comodato	Fibra óptica	87,00	1.044,00
16	CRAS Bela Vista	Rua Portugal, S/N	Fibra óptica 100 Mbps + roteador em	Fibra óptica	87,00	1.044,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 041/2021

			comodato		
--	--	--	----------	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com as condições estabelecidas no contrato e orientação do CPD do Município de Porto União e da Secretaria Municipal da Saúde;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município firmará contrato com a licitante vencedora pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Internet sem filtros, que permite ao cliente explorar serviços como servidores WEB, e-mail, VOIP e outros;

PARÁGRAFO QUARTO – Disponibilizar 01 (um) endereço de IP Público (endereço válido) para os itens 05 e 09;

PARÁGRAFO QUINTO – Serviço de DNS para consulta e registro secundário;

PARÁGRAFO SEXTO – Os pontos devem ser conectados através de cabo óptico com o EDD na ponta;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Atendimento 365x24x7;

PARÁGRAFO OITAVO – Sem filtros no backbone, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo);

PARÁGRAFO NONO – Não poderá ser cobrada TAXA DE ATIVAÇÃO e os equipamentos deverão ser fornecidos em COMODATO, incluindo roteadores WIFI;

PARÁGRAFO DÉCIMO – Não cobra degrau;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Alta disponibilidade e performance devido ao acesso realizado por meio de cabo óptico;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O prazo de instalação do ponto solicitado será de até 07 (sete) dias corridos o qual será contado a partir da data de emissão Autorização de Fornecimento.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 041/2021

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes de presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0203 – Secret. Municipal de Planejamento
Atividade 2004 – Manutenção DEMUTRAN
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria Transporte, Obras e Servs.
Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Atividade 2112 – Manutenção Fundação Municipal de Cultura
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903947 – Serviços Comunicação em Geral

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço pelo qual será contratado o objeto será reajustado de acordo com o IST (Índice de Serviço de Telecomunicações), e deverá ser solicitado pela empresa contratada, após 12 (doze) meses de contratação.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convenionados.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 041/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89460-000
(42) 3523-1155

licitacao.touniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 041/2021

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 07 de abril de 2021.




Elisei Mibach
CONTRATANTE

PATRICIA JUNKES
00390594997

Assinado digitalmente por PATRICIA JUNKES 00390594997
DN: cn=PATRICIA JUNKES, ou=AC SCLT11, ou=Porto U
00390594997, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=PATRICIA JUNKES, ou=3030304997
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura por
Data: 2021.04.13 09:10:00
PDF Reader Versão: 10.0.1

Unifique Telecomunicações S/A
CONTRATADA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2982248

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 067/2021 – Multientidade.
Pregão Eletrônico 015/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa Unifique Telecomunicações S/A.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2982652

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 056/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 013/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 09 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2982243

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 067/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 015/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2982662

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 008/2021 – Educação
Pregão Presencial 004/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Premier Serviços em Telecomunicações EIRELI.
Porto União SC, 13 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

Publicação Nº 2982648

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 083/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 040/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.
Porto União SC, 08 de abril de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a partir 14 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de outubro/2014 a outubro/2019, de 60 (sessenta) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132 e seu § único, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, à servidora IRENE PILECO, ocupante do cargo de provimento efetivo isolado em extinção de Merendeira, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Porto União (SC), 15 de abril de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 020/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2982259

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 020/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Unifique Telecomunicações S/A.
Objeto: contratação de serviços de internet.
Valor: R\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Unifique Telecomunicações S/A
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 021/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2982660

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 021/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.
Objeto: aquisição de bandeiras, mastros e rosetas.
Valor: R\$ 8.689,00 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 013/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 09 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 022/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2982664

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 022/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Premier Serviços em Telecomunicações EIRELI.
Objeto: construção de infraestrutura interna e cabeamento estruturado de rede lógica e telefônica.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 004/2021 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 13 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Premier Serviços em Telecomunicações EIRELI.
Contratado.



EXTRATO DE CONTRATO 041/2021

Publicação Nº 2982256

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 041/2021
Partes: Município de Porto União e Unifique Telecomunicações S/A.
Objeto: contratação de serviços de internet.
Valor: R\$ 17.364,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Unifique Telecomunicações S/A
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 042/2021

Publicação Nº 2982657

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 042/2021
Partes: Município de Porto União e Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.
Objeto: aquisição de bandeiras, mastros e rosetas.
Valor: R\$ 6.313,50 (seis mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 013/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 09 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Seriband Indústria e Comércio de Confecções LTDA.
Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020

Publicação Nº 2982316

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2020
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 13 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2019

Publicação Nº 2982174

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019
Partes: Município de Porto União e Hospital e Rafael Zamboni Freisleben
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 25 de abril de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 14 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Rafael Zamboni Freisleben
Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - FMS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de medicamentos e materiais veterinários para atender as necessidades do Centro de Castração do Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 29/04/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo, 15 de abril de 2021
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 041/2021
Partes: Município de Porto União e Unifone Telecomunicações S/A.
Objeto: contratação de serviços de Internet.
Valor: R\$17.364,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 020/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Unifone Telecomunicações S/A.
Objeto: contratação de serviços de Internet.
Valor: R\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 102/2019
Partes: Município de Porto União e Rafael Zamboni Freisleben
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 25 de abril de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 077/2020
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 067/2021 - Multientidade.
Pregão Eletrônico 015/2021

Adjudica a empresa Unifone Telecomunicações S/A.

Porto União - SC, 07 de abril de 2021.

EUSEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 067/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 015/2021

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 07 de abril de 2021.

EUSEU MIBACH.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado. Contratado: GC Lab Diagnósticos LTDA, CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02. Objeto: Aquisição de forma parcelada de testes rápidos, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Queimado, para fins de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do novo Corona Vírus, causador da COVID-19, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 e seus Anexos. Valor total: R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais). Registro de Preços proveniente do Processo nº 04/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021. Data de homologação: 07 de Abril de 2021. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROC. LICITATÓRIO Nº 034/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE/SC, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, Processo licitatório n. 034/2021, realizada no dia 15/04/2021, cujo objeto é a "Aquisição de uma motoniveladora". A licitação foi declarada FRACASSADA. A íntegra do processo poderá ser consultada no portal do Município, <https://riodoeste.atende.net> no link "consulta de licitações", também no portal da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bl.org.br. Mais informações através do telefone (47) 3543 - 0261.

Rio do Oeste/SC, 15 de abril de 2021.

ARNILDO FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/PMSJB/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/PMSJB/2021

O Município de São João Batista (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com sede na Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Juliano Grime, Pregoeiro Municipal suplente, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 035/PMSJB/2021 - Pregão Eletrônico 023/PMSJB/2021, do tipo menor preço, modo de disputa: aberto, para aquisição de 01 (uma) retroscavadeira zero km para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de São João Batista, SC, conforme convenio MAPA nº 890730/2019. Recebimento das propostas: até às 8h15min do dia 30/04/2021; Início da sessão: dia 30/04/2021, às 8h30min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sjbatista.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do município de São João Batista, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: licita02@sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 15 de abril de 2021.

JULIANO GRIME
Pregoeiro Municipal suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS F.M.S. Nº 6/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARTINHO, localizada a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Presencial/Sistema Registro de Preços F.M.S. nº 006/2021, cujo objetivo é a "Aquisição parcelada, conforme a necessidade de teste rápido, do tipo Ag, para detecção de antígeno viral COVID-19 e teste rápido para detecção de IGM e IGG do COVID-19 para do Fundo Municipal de Saúde de São Martinho/SC, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às 08h50min do dia 29/04/2021, com abertura no mesmo dia às 09h00min, junto ao Setor de Licitações desta prefeitura. Informamos que a íntegra do Edital está disponível no site www.saomartinho.sc.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (0xx48) 3645-6100 ou pelo e-mail licitacao2@saomartinho.sc.gov.br.

São Martinho, 15 de abril de 2021.

PRISCILA BERKENBROCK CÍRICO DE ALVARENGA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021/PMU

Objeto: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais, no município de Urussanga/SC - Pavimentação da Rony Zaniboni Trecho II, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do projeto básico. Convênio com o Governo Federal, sob nº 892798/2019, Operação 1067291-10 do Programa Santa Catarina - Emendas Parlamentares - Investimento. Recebimento dos envelopes: até 09h00 dia 04/05/2021 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 - Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 04/05/2021. O edital estará à disposição dos interessados das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, nº 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES, ano "2021" situação "ABERTA". Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º aditivo ao Contrato nº 0133/2020

Contratante: Município de Xanxerê
Contratado: Terramax Construções e Obras Ltda
Objeto: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária (Item 02) do Loteamento Industrial Pedro Bortoluzzi, no Município de Xanxerê, conforme Projetos, Orçamentos e Memorial Descritivo anexos ao processo. Processo Licitatório nº 0124/2020 - Concorrência Pública nº 0004/2020.
Fica acrescido ao Contrato Originário, o valor de R\$ 23.446,90 (vinte três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) referente ao aumento quantitativo de 250,00 m² de área executada, conforme demonstrado na planilha orçamentária, projetos, parecer do Setor de Engenharia, Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico anexos ao processo.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

PROCESSO Nº 18/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA IMEDIATA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES NO CENTRO DE SAÚDE DR. RENATO DE CARVALHO RIBEIRO, A SEREM ADQUIRIDOS COM A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - PROCESSO 11818 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. Menor Preço do Item. Início do prazo para entrega da Proposta Eletrônica: 16 de abril de 2021. Abertura da Sessão Pública: 29 de abril de 2021, às 10:00 Horas. Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível nos sites: www.angatuba.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br.

Angatuba, 15 de abril de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito

